ANNO LIX NUMERO 32 — SEXTA FEIRA 9 DE FEVEREIRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$560
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIM, 7 de fevereiro, á noite.

S. M. o Imperador Guilherme acha-se muito melhor, annunciando os ultimos boletins que S. M. está quasi restabelecido.

S. M. a Imperatriz Augusta é que continúa gravemente doente.

O estado do Principe de Bismark melhora rapidamente.

PARIS, 7 de fevereiro.

A commissão do Senado, incumbida de examinar o projecto de lei relativo á expulsão dos membros de familias monarchicas, votado pela Camara dos Deputados, já apresentou seu parecer, concluindo pela rejeição do mesmo projecto.

Crê-se que se o projecto de expulsão não fôr approvado no Senado, os ministros darão collectivamente suas demissões, e que o Sr. Julio Ferry será incumbido da formação de um novo gabinete.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 8 de fevereiro de 1883.

—

N. B.—No telegramma hontem publicado, deu se um equivoco: em vez de Imperador da Allemanha, é a Imperatriz que se acha gravemente doente.

Nota da Redacção.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de fevereiro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos).

A taxa do cambio sobre Londres é 21 3/8 d. por 1$000 sobre a caixa matriz.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

=

Introducção

II

(*Continuação*)

Além do que atraz deixamos exposto para demonstrar a sem razão de separar-se a chimica em *inorganica* e *organica*, accresce ainda para o mesmo fim o cyclo mathematico, e como fatal e necessario, d'essa transformação e movimento constante que se opera entre os varios reinos da natureza.

Quem notar, por exemplo, os phenomenos da vida das plantas, e a maneira prodigiosa como ellas fixam o carbonio do anhydrido carbonico da atmosphera, como apropriam o oxygenio e o azoto, e por que modo admiravel assimilam do solo em que se firmam os elementos mineraes que mais tarde, ao incinerarem se, se nos revelam, e que transformados em adubo servem para alimentar outras plantas que de novo os absorvem por sua vez; quem souber que é a agua, um dos agentes ou vehiculos de transporte da alimentação vegetal, que, aspirada pelos tubos delicadissimos de suas cellulas e locupletando estas, se vai transformar lentamente em vapor d'agua e constituir a longa e variada serie de phenomenos meteorologicos aquosos, d'onde ella provém de novo, para cedo se tornar ao estado de vapor; não deixará de concordar na unidade de forças que taes phenomenos tão intimamente ligados originam, nem de achar infundada a divisão supra apontada, e antever analogamente a unidade de materia, que a sciencia por ventura ainda assentará de futuro.

Expostas estas razões pelas quaes se não deveriam separar no estudo da chimica os corpos inorganicos (ou do reino mineral) dos que constituem o reino animal e o vegetal, é forçoso entretanto que se diga, que tal separação no estado actual dos conhecimentos chimicos, sobre precipitada, talvez fora prejudicial para o estudo.

Portanto, continuaremos ainda, como até aqui, a dividir a chimica em *inorganica* e *organica*, comprehendendo aquella o estudo dos compostos mineraes, e esta o dos seres organicos.

Incorporar, como o aconselhariam a razão e o bom senso, o estudo dos corpos organicos, ou (segundo diz Wurtz) a historia dos compostos do carbonio, na *chimica mineral* logo depois d'este metalloide, seria anti pedagogico, porque nos levaria a expor, n'um capitulo só, doutrinas que montam a quasi tanto vulto como todos os compostos formados pelos outros elementos reunidos.

Trabalhos d'esta ordem deveriam destinar-se aos que sabem e nunca aos que apprendem.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE FEVEREIRO

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva Junior para o lugar de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Palmares, passando o 3º, na forma da lei, Joaquim Lucio Monteiro da Franca, a occupar o lugar de 2º, visto ter o proprietario, José Antonio Seraphico de Assis Carvalho, mudado de residencia para fóra do termo.

Ao cidadão hoje nomeado é marcado o praso de 15 dias para prestar o juramento do estylo.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 99, de 29 de janeiro findo, resolve conceder a exoneração pedida por Antonio Pereira de Moraes, do cargo de delegado do termo de Ingazeira, e nomear para substituil-o o actual commandante do respectivo destacamento, alferes do corpo de policia Sebastião Floro do Rego. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, em officio de hoje, n. 205, e autorisado pelo aviso sob n. 5,481, de 25 de outubro ultimo, expedido pelo Ministerio do Imperio, resolve abrir um credito, na importancia de 10:000$000, á verba Soccorros Publicos do mesmo Ministerio, exercicio de 1882 1883, para occorrer á despeza com o auxilio concedido ao hospital da mencionada Santa Casa, relativa ao corrente mez.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Officios:

— Ao general commandante das armas.—Tendo-se observado dos relatorios e informações dos inspectores militares, que constantemente são presas praças do exercito, para responder a conselho de guerra, por faltas pelas quaes podem ser punidas correccionalmente, de conformidade com o regulamento disciplinar, approvado pelo decreto n. 5.884 de 8 de março de 1875, o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso circular de 17 de janeiro findo, chama a attenção das autoridades militares para o que a semelhante respeito dispõe o aviso de 14 de outubro de 1881, publicado na ordem do dia da Repartição do Ajudante General n. 1.641, de 24 do mesmo mez, convindo que nesse sentido sejam expedidas as convenientes ordens com relação á força de linha desta provincia. O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.—Convindo evitar os prejuizos, que resultam para os cofres publicos da compra no mercado das provincias de medicamentos e utensilios, de que necessitam as pharmacias militares, os quaes devem ser fornecidos pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico, annexo ao Hospital Militar da Côrte, recommendo a V. Exc., conforme determina o Ministerio da Guerra, em aviso circular de 17 de janeiro findo, que dê as providencias precisas para que o encarregado da Enfermaria Militar existente nesta provincia, organise, de accordo com o formulario em vigor, o pedido de taes artigos para o consumo semestral, cumprindo que o mesmo pedido seja transmittido em tempo á Secretaria de Estado daquelle Ministerio, afim de resolver-se sobre o respectivo fornecimento.

— Ao mesmo.—O Ministerio da Guerra, em aviso circular de 13 de janeiro findo, declara que não convém a ida para a côrte das praças que teem licença para estudar na Escola Militar, visto ser limitadissimo o numero de vagas provaveis que terão de dar se na dita Escola. O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso circular do Ministerio da Guerra de 12 de janeiro findo, remetta V. Exc. mensalmente á Secretaria desta Presidencia, com destino á Repartição do Ajudante General, uma relação nominal dos voluntarios que se forem apurando nesta provincia, destinados ao exercito, em virtude do disposto no § 1º do art. 6º da lei n. 3,141, de 30 de outubro do anno passado.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do 1º sargento do 2º batalhão de infantaria Antonio Augusto Xavier da Fonseca, autorizo V. Exc., á vista da informação do coronel commandante do 14º batalhão da mesma arma, de 25 de janeiro findo, sob n. 57, a que veio annexo o dito requerimento, a conceder lhe baixa do serviço, mediante substituição se o substituto que fôr apresentado tiver os requisitos da lei.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, que, segundo consta de aviso do Ministerio da Marinha de 22 de janeiro findo, foi na mesma data nomeado Crescencio de Menezes Bruno para o lugar de director da officina de machinas desse Arsenal.

— Igual ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia. — Devendo ser remettido preso para a côrte, conforme determina o Ministerio da Marinha em aviso de 17 de janeiro findo, logo que se ache livre da acção da justiça civil nesta provincia o individuo Raymundo Francisco dos Santos, cujo verdadeiro nome é Raymundo Cosme Damião, o qual é desertor da armada; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capitão de engenheiros encarregado das obras militares n'esta provincia, Joaquim Martins de Mello, que segue para a côrte em virtude de ordem do Ministerio da Guerra em telegramma de 25 do corrente.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido no mez de dezembro ultimo, com a illuminação dos quarteis dos batalhões de infantaria 2º e 14º, da companhia de cavallaria e da enfermaria militar da guarnição desta provincia, na quantidade de 24 pés cubicos.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o Rvd. governador do bispado, participou-me haver nomeado em 30 do mez findo, pela deficiencia de sacerdotes nacionaes, o Rvd. Manoel Pereira da Cruz, subdito portuguez, para reger a freguezia de Nossa Senhora das Montanhas, de Cimbres, na qualidade de vigario encommendado.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. duas ordens do Ministerio da Guerra de 12 e 22 de janeiro proximo findo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. applicar no pagamento dos juros das apolices emittidas pela provincia, a quantia de trinta contos de réis, recolhida a esse Thesouro pelo commendador José João de Amorim, como adiantamento do sello de heranças sobre o espolio deixado pelo commendador Manoel da Silva Santos.

— Ao mesmo. — Para os devidos effeitos, communico a Vmc. que o Rvd. governador do bispado participou-me haver nomeado em 29 do mez findo, o Rvd. Walfredo Soares dos Santos Leal, para exercer o cargo de coadjutor na parochia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio desta cidade.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—De conformidade com as ordens em vigor, mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de um capote, que para seu uso, faz o alferes da companhia de cavallaria da guarnição desta provincia Manoel Feliciano Ladisláo dos Santos.

— Igual quanto ao pedido de artigos de fardamento, que para seu uso, faz o capitão do 2º batalhão de infantaria Antonio Francisco de Mello. — Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao general commandante das armas.

Portarias:

— Remetto á Camara Municipal da cidade de Nazareth para seu conhecimento cópia do aviso de 22 de janeiro ultimo, sob n. 1, em que o Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, communica ter sido negado provimento ao recurso da companhia Great Western of Brasil Railway, acerca do prolongamento do ramal dessa cidade para Timbaúba, declarando sem effeito o contracto celebrado por essa Camara Municipal com dita companhia para a construcção da estrada de ferro até o lugar Caieira e contractado desde já aquelle prolongamento com a mencionada companhia, considerando se de interesse geral a estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, tudo de conformidade com a imperial resolução de 23 de dezembro do anno passado, tomada sob consulta da secção dos Negocios do Imperio do Conselho de Estado de 7 deste mez.—*Mutatis mutandis* á Camara Municipal da villa de Timbaúba. — Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

— Devolvo a Camara Municipal de Vertentes o balanço da receita e despeza do exercicio de 1881 a 1882, annexo ao seu officio de 15 do mez findo, afim de que volte acompanhado dos documentos exigidos pelo art. 81 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875.

— Cumpre que a Camara Municipal de Cabrobó remetta á Secretaria desta Presidencia o balanço, orçamento e documentos que deixaram de acompanhar o seu officio de 12 do mez findo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pirapama*, 6 caixões, medindo todos tres, 165 decimetros cubicos, contendo fardamento destinado ao deposito de artigos bellicos daquella provincia.

— Igual á provincia do Ceará, um caixão, medindo 407 decimetros cubicos, contendo artigos de fardamento com destino ao 15º batalhão de infantaria estacionado naquella provincia.—Communicou se ao general commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo*, esperado do norte, o capitão de engenheiros Joaquim Martins de Mello, que para alli segue em virtude de ordem do mesmo Ministerio, em telegramma de 25 de janeiro findo.—Communicou se ao general commandante das armes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. para seu conhecimento que hoje exarou o seguinte despacho em seu officio de 31 de janeiro proximo passado, em que remetteu a folha para pagamento dos empregados dessa Secretaria relativo ao alludido mez: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os fins convenientes. »

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal desta cidade.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. S. que providenciou-se no sentido de vir da côrte para o fim indicado no seu officio n. 61 de 25 de janeiro findo, o grumete de que tracta o dito officio.

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal de Agua Preta.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 27 de janeiro findo, no qual Vv. Ss. communicam haver tomado posse dos cargos de vereadores dessa Camara para o exercicio de 1883 a 1887.—*Mutatis mutandis* as de Cimbres e Alagôa de Baixo, quanto aos officios de 24 e 8 de janeiro findo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE FEVEREIRO

Abaixo assignados artistas, e alumnos da escola nocturna da cidade de Nazareth—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Abaixo assignado residentes na cidade de Nazareth.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Amelia Maria da Conceição Ramos.—Passe portaria concedendo trez mezes de licença com ordenado.

Camilla do Carmo Torres.—Remettido a junta medica provincial a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionado.

Felix da Cunha Macedo França.—Remettido ao Rvd. Sr. regedor interino do Gymnasio pernambucano para admittir o menor quando houver vaga observando a ordem da inscripção.

Felix Nery da Silva.—Não tem lugar á vista da informação.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.—Não tem lugar, á vista da pouca frequencia da cadeira a que allude o supplicante.

Fielden Brothers.—Deferido com officio de hoje do Thesouro Provincial.

Fielden Brothers.—Deferido com officio de hoje do Thesouro Provincial.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Aguarde que a Assembléa Legislativa Provincial autorise o preciso credito.

Capitão Franklin Alves de Souza Paiva.—Sim

Issac Esnaty.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Josepha Maria do Livramento.—Não tem lugar.

Jeronymo Soares de Albuquerque.—Passe portaria na forma requerida.

Bacharel João Baptista do Amaral e Mello.—Informe a Camara Municipal de Nazareth.

José Joaquim Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Ignacio de Freitas.—Passe portaria concedendo a licença pedida, devendo deixar o supplicante em seu lugar, sob sua responsabilidade, pessoa idonia que o substitua.

José Joaquim de Azevedo.—Declare a importancia da divida.

Bacharel Jesuino Olavo dos Santos e Silva.—Sim.

Manoel da Silva Rego.—A' vista da informação não tem lugar o que pede o supplicante.

Modesto Vieira Celso.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao Sr. commandante do corpo de policia.

Maria Joaquina do Nascimento.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. commandante do corpo de policia.

Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Umbelino Ferreira de Carvalho Ventura.—Prorogo, por vinte dias, o praso concedido ao supplicante para reclamar a patente.

— 7 —

Abaixo assignados membros da mesa regedora da Irmandade de N. S. da Conceição da cidade de Nazareth.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Antonia dos Anjos da Porciuncula.—Sim, com ordenado.

Antonio Candido Ferreira.—Prejudicado.

Antonio Candido Ferreira.—Sim, para a da Casa Forte no Poço da Panella.

Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia—Deferido com officio de hoje a Thesouraria de Fazenda.

Christovão Xavier Cavalcante Wanderley.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial obrigando se o supplicante á exigencia do mesmo Thesouro, conforme recommenda o dito officio.

Godofredo de Abreu e Lima.—Deferido com o officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

Guimarães Fonseca & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa á portaria de hoje datada.

Henrique Bernardes de Oliveira.—N'esta data determino que seja alterado o contracto no sentido de ser pago o aluguel dos predios no fim de cada exercicio financeiro, conforme a legislação em vigor.

Isidoro Marinho Cesar.—Prejudicado.

Isidoro Marinho Cesar.—Sim, mediante recibo.

José Joaquim Alves & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa á portaria de hoje datada.

João Coelho de Mello.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

José Ribeiro Fonseca Braga.—Sim para Chã Grande.

José Victorino Pereira da Silva.—Deferido com o officio, que dirijo hoje ao commandante do Corpo de Policia.

José Ferreira de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa.—Prejudicado.

Luiz Ignacio de Oliveira Jardim.—Prejudicado.

Maria Amancia Cesar de Souza.—Sim.

Martinho José de Jesus.—Prejudicado.

Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.—Remettido á junta medica provincial á quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Pedro Pereira de Souza Lemos.—Sim, para a 1ª cadeira da cidade de Goyanna.

Victorino Antonio de Alcantara.—Prejudicado.

Sergio de Siqueira Campos — Deferido com o officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Ulysses Machado Pereira Vianna.—Quanto a primeira parte subsiste o despacho anterior, quanto a segunda requeira ao juiz do inquerito.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 8 de fevereiro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 124. —Secretaria da Policia de Pernambuco em 8 de fevereiro de 1883. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Severo José Francisco, por offensas a moral publica; José Feliciano da Silva, Luiz José de Arruda, Manoel José Ferreira, José Barbosa da Silva, Graciliano Quirino do Nascimento, Francisco Rodrigues Trovão e Francelino Gomes da Silva, por disturbios.

Pelo subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Luiz Paulo de Araujo, por haver ferido levemente a João da Matta Costa

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Camara Municipal

(*) ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 5 DE JANEIRO DE 1883.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MARIANO

Aos 5 dias do mez de janeiro do anno de 1883, á 1 hora da tarde, achando-se presentes, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o presidente da mesma, Exm. Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha e vereadores Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres e capitães Francisco Faustino de Brito e João Francisco Antunes, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

O official maior declara que não podia ser lida a acta da antecedente, porque sendo bastante extensa, e tendo a sessão que teve lugar hontem terminado muito tarde, não foi possivel ao Dr. secretario terminal-a.

Entrando-se na ordem dos trabalhos, o Sr. Torres apresentou duas petições de José Eleuterio de Azevedo, uma em que reclama contra a autorisação dada por esta corporação para abatimento de gado na freguezia da Graça e outra pedindo pagamento da estadia de couros de gado abatido por ordem desta corporação no Matadouro da Cabanga; e disse que, tendo-lhe sido entregues hoje essas petições para dar parecer, mas não o podendo fazer por terminar hoje os seus trabalhos a actual Camara, as entregava para serem affectas á Camara vindoura.

Foram lidas mais as seguintes peças, que tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio do Dr. Francisco Alves da Silva, do 1º do corrente, communicando haver entrado no exercicio de juiz substituto da vara especial do commercio.—Inteirada.

Petição dos negociantes estabelecidos na freguezia da Graça, pedindo para ser aceito o pagamento dos impostos de seus estabelecimentos sem multa, por isso que não foi publicada uma relação dos contribuintes, como preceitúa o mesmo artigo da lei que commina essa multa. Sendo chamado o contador para informar porque não foi feita essa publicação, respondeu que pelo facto de terem sido entregues as collectas muito tempo depois de haver começado o exercicio. Em vista disto resolveu-se que se mandasse proceder á publicação da relação dos contribuintes, pelo *Diario de Pernambuco*, que é a isto obrigado por força do seu contracto, começando se a contar o prazo de 60 dias de que cogita a lei, depois dessa publicação, e que emquanto não expirar esse prazo sejam recebidos os impostos sem a multa.

Outra de José Eleuterio de Azevedo, apresentando as contas do fornecimento d'agua ao Matadouro, competentemente legalisadas, como determinou esta Camara em sessão de hontem, e pedindo o seu pagamento. Posta em discussão resolveu-se que fossem pagas as contas relativas ao exercicio actual, ordenando se ao procurador para processar as contas referentes ao exercicio passado, afim de pedir-se verba á Assembléa. O Sr. Dr. Pitanga absteve-se de votar e o Sr. Brito votou contra.

Outra de Penna & C., pedindo que a Camara ordene ao administrador do Matadouro para não entregar as carnes do gado abatido nesse estabelecimento, e que tenham de ser transportadas, a outrem que não sejam os peticionarios, logo que se apresentem competentemente habilitados com o material necessario, porquanto são os unicos competentes para isso em virtude de seu contracto. Foram attendidos, ordenando-se que fosse feita a devida communicação.

Informação do director de Aferição, na petição dos negociantes da freguezia do Poço da Panella, pedindo para serem aferidos os pesos, balanças e medidas em seus ditos estabelecimentos.—Indeferido.

Outra do fiscal da Boa-Vista, sobre a petição de José Luiz de Macedo Cavalcante, dizendo que tomou as providencias reclamadas. Deu-se na petição o seguinte despacho: « Já foram tomadas pelo fiscal respectivo as providencias. »

Outra do fiscal do Poço da Panella, sobre a petição de Francisco Antonio Alves Mascarenhas, contestando as allegações do peticionario. Posta em discussão conjunctamente com uma petição de Antonio Pereira da Cunha referente ao mesmo assumpto, e mandada informar pelo presidente da provincia, resolveu a Camara indeferir a primeira dessas petições, contra o voto do Sr. Brito; e quanto á segunda que se respondesse, remettendo se copia das informações do secretario e engenheiro que se acham juntas, e dizendo-se que a Camara se conforma com essas informações.

O Sr. Torres apresentou um parecer do Sr. Barão de Nazareth sobre uma petição de José Eleuterio de Azevedo, pedindo prorogação do prazo de seu contracto por ter sido mandado executar muitos mezes depois de approvado, e disse que se conformava com a ultima parte do referido parecer.—Resolveu se que se concedesse prorogação de prazo, que deverá contar se da data que começou a ter execução o contracto.

Officio do juiz de paz, em exercicio, da freguezia da Varzea, propondo a demissão do escrivão de paz, por viver constantemente embriagado, e portar-se mal nas audiencias, faltando ao respeito devido ao juiz, e propondo para substituil-o o cidadão Manoel Felippe de Araujo Lopes. — Discutida a materia, resolveu se dar a demissão e nomear o cidadão proposto, contra o voto do Sr. Antunes.

O Sr. Antunes disse que no dia 27 do mez passado, expedio portaria aos fiscaes das freguezias em que ja havia terminado a aferição, para que informassem quaes os estabelecimentos que deixaram de aferir, mas que somente os fiscaes de S. João e Boa Vista lhe remetteram as informações que aproveitava, tendo deixado de fazel-o os de Santo Antonio do Recife.

Estando presente o de Santo Antonio, declarou que tendo sido nomeado ha pouco tempo, sendo a freguezia muito grande, e tendo estado elle occupado em outros trabalhos, não póde concluir a relação pedida, que entretanto ja deu começo, como poderá demonstrar.—A Camara fica inteirada e ordenou que se officiasse ao fiscal do Recife para informar sobre o motivo pelo qual deixou de dar cumprimento á portaria do Sr. commissario de aferições.

O Sr. Brito apresentou parecer sobre a desapropriação da casinha do Caes Vinte e Dous de Novembro que serve de dependencia do predio n. 55 da rua do Imperador, concluindo que se promovesse essa desapropriação judicialmente, por isso que o proprietario exigia um preço excessivo. — Resolveu-se que ficasse adiada para ser resolvida pela Camara vindoura.

Foi igualmente adiada para o mesmo fim, uma informação do Sr. Antunes sobre a petição de moradores do becco das Almas, em que pedem a Camara para mandar avaliar o terreno que deve ser desapropriado, afim de ser alinhado o referido becco, por isso que o proprietario pede por cada palmo trinta e cinco mil réis, quando não vale mais de cinco ou sete.

Ficaram mais adiadas para serem resolvidas pela nova Camara, as petições de Joaquim de Souza Lima e Manoel Anselmo Corrêa de Figueiredo, com todos os pareceres e informações, José Augusto Rodrigues, bem como pareceres do engenheiro sobre a pretenção dos moradores dos predios do Caes do Apollo e rua Barão do Triumpho, que se propõem a fazer a sua custa o aterro e caes a seguir ao alinhamento; do advogado sobre os papeis relativos a servidão publica do sitio n. 21 da estrada de Fernandes Vieira, e informação do fiscal da Boa-Vista sobre outros do engenheiro com relação a uns quartos construidos no sitio de Pedro Paulo dos Santos, á estrada de João de Barros.

O Sr. José Mariano disse que julgava de seu dever, antes de encerrar a sessão, agradecer o efficaz concurso e as inumeras provas de consideração que recebeu de seus companheiros de trabalho durante o curto espaço de tempo que teve a honra de presidir esta illustre corporação, e ao mesmo tempo louvar o zelo e probidade dos empregados da Camara, nos quaes encontrou auxiliares intelligentes, e esforçados no serviço que lhes estava commettido; e o Sr. Brito propoz que se consignasse na acta um voto de louvor ao Sr. Dr. José Mariano pelo modo porque havia dirigido os negocios da Camara e pelas attenções que dispensava sempre aos seus collegas, sendo esse requerimento approvado unanimemente.

Dando a hora levantou se a sessão, lavrando-se de tudo a presente acta, que eu José Maria de Albuquerque Mello, official maior, servindo de secretario, escrevi.

Em tempo declaro que foram approvados ambos esses requerimentos; e bem assim que o Sr. vereador capitão Brito votou contra o parecer do Sr. Barão de Nazareth, apresentado pelo Sr. Torres, quanto a prorogação do prazo.

Eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, fiz as declarações supra. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario.—*José Marianno Carneiro da Cunha* presidente.—*Francisco Gonçalves Torres*—*João Francisco Antunes*.—Dr *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*—*Francisco Faustino de Britto.*

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 3 horas da tarde de 7 do corrente.
A REDACÇÃO

(1) ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 7 DE JANEIRO DE 1883.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MARIANO

Aos 7 dias do mez de janeiro de 1883, achando-se reunidos ás 10 horas da manhã, no paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Exm. Sr. presidente da mesma, Dr. José Mariano Carneiro da Cunha e mais os Srs. vereadores Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, capitães João Francisco Antunes e Francisco Faustino de Brito, faltando os Srs. vereadores Dr. José Francisco de Barros Rego e José Ferreira Baltar, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida, discutida, approvada e assignada a acta da antecedente.

O mesmo Sr. presidente declarou que em cumprimento da lei n. 3,029, de 9 de janeiro de 1881, convocou para hoje a Camara para o fim de deferir juramento e dar posse a nova Camara do quatriennio que se conta de hoje a 7 de janeiro de 1887, e bem assim para juramentar os juizes de paz que teem de servir neste mesmo quatriennio.

Em seguida deferio juramento com as formalidades do estylo aos Srs. juizes de paz seguintes: tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, 1º juiz de paz; Antonio Joaquim da Gama 2º; Lauriano Rodrigues da Costa, 3º; e Antonio Joaquim Correia Lins, 4º, da freguezia da Varzea: Luiz Antonio Gonçalves Penna, 1º; João Gomes de Oliveira, 3º; e João Januario Pinto de Azevedo, 4º, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife: capitão José Rufino Climaco da Silva, 1º; Alcides Fulgencio Barata de Almeida, 3º, da freguezia de Santo Antonio; Elysio Alberto Silveira, 1º; capitão João Francisco Antunes, 2º, da freguezia da Boa-Vista; coronel João Baptista Pereira Lobo, 1º, da freguezia do Poço da Panella; Dr. Augusto de Souza Leão, 1º, da freguezia de S. Lourenço; Manoel Antonio Ferreira Gomes, 2º; e Francisco Bellarmino dos Santos Freitas, 3º, da freguezia da Graça.

Feito isto nomeou uma commissão composta dos Srs. vereadores Dr. Pitanga, capitães Antunes e Brito, para introduzir na sala os novos Srs. vereadores, afim de prestarem o juramento; e cumprindo a commissão o seu dever acompanhou os mesmos Srs. vereadores, os quaes tomaram assento, e lhes foi deferido pelo Exm. Sr. presidente o juramento dos Santos Evangelhos, com as formalidades da lei, do que se lavrou o devido termo, que foi por elles assignado, e pelo Sr. presidente.

Juramentados e empossados os novos Srs. vereadores, o Exm. Sr. presidente leu seu relatorio, expondo o estado em que entrega a nova Camara a administração municipal.

Finda a leitura do relatorio, convidou de conformidade com o decreto n. 3,029, supracitado, ao Revm. Antonio de Mello Albuquerque, que, por lhe parecer o mais velho em idade, entre os demais, para occupar provisoriamente a cadeira presidencial, afim de proceder-se a eleição do presidente e vice presidente da nova Camara. O Revm. Sr. padre Mello tomou assento e a requerimento do Dr. Augusto Vaz de Oliveira, foi nomeada uma commissão composta dos Srs. vereadores Drs. Vaz, José Osorio, João Augusto, e commendador Moraes e Cussy para acompanhar a Camara do biennio findo que se retirava.

De tudo se lavrou a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario escrevi. — *José Mariano Carneiro da Cunha*, presidente.—Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.* — *João Francisco Antunes* —*Francisco Faustino de Brito* —*Francisco Gonçalves Torres.*

(1) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 3 hora da tarde de 8 do corrente.
A REDACÇÃO.

—

DESPACHOS DO DIA 6 DE FEVEREIRO

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Ferreira Rocha & C.—Em vista das informações concede se.

João Machado Soares Junior.—Como requer.

Manoel Theotonio Moreira de Souza.—Concede se de conformidade com as posturas.

O mesmo.—Sim observando as posturas em vigor.

Pedro Joaquim Augusto Ribeiro.—Sim, cumprindo o disposto no art. 12 da lei n. 1,129.

— 7 —

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Aldopho Alves Guimarães—Concede se

O mesmo.—Idem.

O mesmo.—Idem.

Amaral Botelho & C.—Sim, pagando o imposto respectivo.

Clementino Gomes da Silva.—Concede se pagando o imposto respectivo.

José Barreto.—Concede-se de conformidade com o art. 126 da lei n. 1,129.

João Affonso de Albuquerque—Como pede, pagando o que for de direito.

José Satyro de Avellar.—Como requer, pagando os competentes impostos.

Manoel Raynero de Barros.—Satisfazendo a multa em que incorreu, concede-se.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Bernardino Pereira Ramos.—Sim nos termos do parecer e pagos os direitos municipaes.

Joaquim Alves da Silva Santos. — Sim, communicando-se ao fiscal competente.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos.—Sim, na forma do parecer e pagos os direitos municipaes.

Marinho Porfirio de Souza Lima.—Idem.

William Halliday & C.—Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 8 de fevereiro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 25 DE MAIO PELO DR. FREITAS HENRIQUES.

O Sr. Freitas Henriques (2º secretario)—Sr. presidente, pedi a palavra para declarar desta tribuna, que mantenho o voto que dei em separado, contra o projecto n. 230, elaborado pelo meu illustre companheiro de commissão de petições, o Sr. Dr. Drummond Filho, e que foi aceito pelo não menos illustre representante do 3º districto, o Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Embora faltem-me os requisitos necessarios para tractar d'uma questão de tão alta transcendencia, como é a do projecto n. 230 que se discute, questão que actualmente tambem preoccupa na côrte os espiritos mais provectos e illustrados dos nossos estadistas, eu, apezar de pygmêo (não apoiados) pronunciarei algumas palavras em sustentação do voto em separado, procurando demonstrar que o projecto que se acha em discussão é duplamente inconstitucional, que não preenche o fim a que se propõe e que é inopportuno.

A agricultura, Sr. presidente, merece-me muito, e por isso desejava dar o meu voto a um projecto, que tivesse por fim auxilial-a; mas o que foi elaborado pelo meu nobre collega e acha-se em discussão em vez de beneficiar a lavoura, ao contrario, irá necessariamente, segundo meu fraco parecer, prejudical-a. (Não apoiados).

Sinto não poder dar por este motivo o meu voto ao projecto, pondo assim os impulsos do meu coração abaixo dos dictames de minha consciencia e do meu dever como deputado.

Senhores, foi apresentada a esta Assembléa uma petição firmada por um negociante e director de uma companhia de seguros na côrte, o Sr. Angelo Bittencourt, solicitando para o banco hypothecario que elle estabelecer na provincia a garantia de 7 % de juros. O que fez o meu honrado companheiro de commissão? Elaborou um projecto que, se fôr approvado, vamos ter a Assembléa Legislativa Provincial, legislando sobre a *fundação* d'um banco hypothecario ou sociedade anonyma de credito real, para o que é incompetente, em vista do art. 12 do Acto Addicional, que declara que as Assembléas Provinciaes só poderão legislar sobre objectos de sua competencia, precisados nos arts. 10 e 11 do mesmo Acto Addicional.

O Sr. Barão de Nazareth—A Assembléa Provincial tem competencia para dar garantia de juros a estradas de ferro.

O Sr. Freitas Henriques—E' cousa diversa. Tem competencia para garantir juros, porque todas as Assembléas teem legislado nesse sentido; mas esta não é a questão e sim legislar sobre a *fundação* de um banco de credito real.

O que diz a maioria da commissão no art. 1º do seu projecto? Diz (lê):

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á contractar com Angelo de Bittencourt ou com quem melhores vantagens offerecer, a fundação n'esta cidade de um banco hypothecario ou sociedade anonyma de credito real, sob a fórma e condições marca-

das na lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864 e regulamento approvado pelo decreto n. 3,471 de 3 de junho de 1865, concedendo-lhe privilegio exclusivo para emissão de letras hypothecarias em todo o territorio da provincia pelo tempo de trinta annos e garantia de juros de sete por cento ao anno durante o mesmo tempo sobre um capital nunca superior a mil contos de réis. »

A illustre maioria da commissão até fez mais do que pedio o peticionario. Este veio a esta Assembléa pedir unicamente uma garantia da 7 % de juros ao banco que elle houvesse de organisar e não solicitar a decretação da *fundação* de um banco, porque, como declarou em seus artigos publicados no *Diario de Pernambuco*, estava convencido de que esta Assembléa não podia legislar sobre a *creação* de bancos hypothecarios ou sociedades anonymas de credito real. Não ha necessidade desta Assembléa legislar sobre o assumpto, porque, pela lei de 24 de setembro de 1864 e seu respectivo regulamento, podemos ter nesta provincia quaesquer sociedades de bancos hypothecarios ou de credito real sem intervenção desta Assembléa. O que unicamente queria o peticionario, pois, era a garantia de 7 % de juros.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O projecto não diz isto?

O Sr. Freitas Henriques — O projecto como está elaborado *funda* um banco, quando para a creação de qualquer banco da natureza desse de que se cogita, não ha necessidade de que esta Assembléa legisle.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O projecto não priva que se fundem outros bancos.

O Sr. Freitas Henriques — Ainda mais, o juro da emissão de letras hypothecarias é de 7 %, quando pelo decreto n. 2,687 de 1875 o governo geral só póde garantir os juros até 5 % ao anno aos bancos de credito real.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas de accordo com a legislação que regula a materia.

O Sr. Freitas Henriques — Argumentou-se tambem muito com a lei provincial de S. Paulo. Tenho o *Diario Official* que tracta d'uma parte do relatorio do presidente dessa provincia em referencia á essa lei.

Diz ella: « Assembléa Provincial de S. Paulo autorisa o presidente da provincia a fazer um contracto com José Antonio Moreira Filho, etc. Eu ainda não conhecia essa lei quando elaborei o voto em separado; mas ante-hontem verifiquei que se achava publicada em um dos numeros do *Diario Official* vindos ultimamente.

A lei de S. Paulo é, pois, muito simples, diz apenas: — « Fica o presidente da provincia autorisado á contractar com José Antonio Moreira Filho a creação de um banco com a garantia de 7 % mediante as clausulas da lei de 24 de setembro de 1864. » O presidente d'aquella provincia fez o contracto e as clausulas deste estão tambem publicadas.

Estas clausulas são todas de estatutos como não acontece com o projecto em discussão.

Já vêem os nobres deputados que não se póde argumentar com a lei de S. Paulo, que apenas autorisou o presidente da provincia a fazer o contracto mediante as clausulas da lei geral. O meu nobre collega de commissão, porem, elaborou um projecto incluindo não só clausulas da lei geral, como clausulas de estatutos. Por isso é que eu disse que o projecto era duplamente inconstitucional, não só porque decreta a *fundação* de um banco hypothecario, como porque estabelece clausulas de estatutos, as quaes, como é sabido, dependem de approvação do governo geral, pois que sociedade anonyma alguma póde funccionar sem que os seus estatutos sejam approvados pelo poder competente, que é o geral.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas os estatutos não são feitos pelo governo geral, nem pela lei geral.

O Sr. Freitas Henriques — Quando eu disse n'esta casa, que havia um contracto que autorisava a encorporação de uma companhia para fornecimento de carnes verdes, mas, que essa companhia não funccionava ainda, porque os seus estatutos não estavam approvados, contestaram-me, entretanto, eu estava fundado na lei de 1864.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. não foi contestado n'este ponto. O que eu contestei foi que não houvesse, como V. Exc. disse, contrato, e contestei porque o contracto não tinha sido feito com uma companhia, mas com particulares para organisação d'essa companhia.

O Sr. Freitas Henriques — Para demonstrar que esta Assembléa não póde legislar sobre a creação de bancos, trarei o exemplo de uma lei que autorisa o presidente da provincia do Rio Grande do Norte á crear um banco rural hypothecario. Sendo a esse respeito ouvida a secção de fazenda do Conselho d'Estado entendeu ella que a disposição da lei de 14 de abril de 1860 ia de encontro aos arts. 10º e 11º do Acto Addicional, e o governo geral, á vista d'esse parecer, submettendo a questão ao poder legislativo, mandou por aviso n. 165 de 10 de abril de 1861, que se sobreestivesse a execução de semelhante lei.

O caso não é novo. Ha dous dias, tambem verifiquei na secretaria d'esta casa, que já um respeitavel negociante de nossa praça, o Sr. Valentim Barroca, tinha se dirigido á esta Assembléa, por meio d'uma petição, para que endereçando uma representação á Assembléa Geral, conseguisse um emprestimo de seis mil contos para fundação d'um banco Agricola Hypothecario n'esta provincia. A commissão de petições de então deu parecer achando justa a primeira parte da pretenção do honrado negociante e indeferio a segunda parte em que elle pedia, no caso de não fazer a Assembléa Geral o solicitado emprestimo autorisação para fundação d'um banco com emissão de dous mil contos de réis. A commissão de petições, era então tambem composta de distinctos membros d'esta casa, como os Srs. Drs. Cunha Beltrão, Malaquias e Ciodoaldo, como a Assembléa actual não ignora.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas isso era muito differente do que se pede agora: o Sr. Bittencourt não quer um banco de emissão.

O Sr. Freitas Henriques — Elle queria a creação de um banco, o que esta Assembléa não póde fazer. Tenho aqui o parecer n. 322, que vou ler para ser incluido no meu discurso. (Lê):

« Parecer n. 322. — A commissão de constituição e poderes á quem foram presentes a petição do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, e o parecer da commissão de petições, sobre a creação d'um banco Agricola Hypothecario, n'esta provincia, é de parecer que se interesse ao poder legislativo geral, a seguinte indicação, visto não caber na alçada da Assembléa Provincial Legislativa sobre tal materia. Sala das commissões, 31 de maio de 1870. — *Antonio Clodoaldo de Souza.* — *Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.* — *Dr. Francisco da Cunha Beltrão.* »

Já vê que não é materia nova no seio d'esta casa a idéa de creação de bancos.

O Sr. Barão de Nazareth — E': o Sr. Barroca queria um banco de emissão, o que é cousa muito differente do que pede o Sr. Bittencourt.

O Sr. Freitas Henriques — O que quer o negociante Angelo Bittencourt é a garantia de 7 %. Se o parecer, permitta-me o collega, fosse elaborado nos seguintes termos: — fica o presidente da provincia autorisado á garantir 7 % ao banco que for contractado por Fulano de tal, com as clausulas das leis geraes, ficaria como o de S. Paulo; mas, a minuta da commissão, no art. 1º, decreta — *fundação* de um banco, privilegio por 30 annos e garantia de 7 %. (Apartes).

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. o que diz á respeito do projecto de bancos do Sr. Dr. Nabor? E' materia connexa: V. Exc. poderia discutil-a.

O Sr. Freitas Henriques — Não está em discussão esse projecto.

Como já disse, para a fundação de qualquer banco hypothecario ou sociedade anonyma de credito real, não ha necessidade d'esta Assembléa legislar, porque temos a lei de 1864 e o seu respectivo regulamento.

Ainda mais: temos a lei de 5 de novembro de 1875, autorisando o grande banco hypothecario, que ainda não pôde ser creado com suas caixas filiaes nas provincias.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. não desconhece uma lei d'esta Assembléa que mandou emittir mil contos de apolices para favorecer a agricultura.

O Sr. Freitas Henriques — O eminente estadista Sr. Barão de Cotegipe, agricultor opulento, que tem tomado todo o interesse pela sorte da lavoura do paiz, como ministro, fez tudo para ver se lhe era possivel pôr em execução a lei de 5 de novembro de 1875, para a qual collaborara como senador, e outros não menos illustres estadistas, como os Srs. conselheiros Sinimbú e Saraiva, procurando chegar ao fim que todos visavam, promoveram, notadamente o primeiro, logo que o partido liberal subio ao poder, diversas reuniões de lavradores, nas quaes o pensamento dominante foi que se devia executar essa lei de novembro de 1875. Entretanto, essa execução não póde ser realisada até hoje, quer por conservadores, quer por liberaes.

Agora mesmo tracta-se no Senado d'esse assumpto, que tem sido muito debatido, achando-se alli em discussão um projecto de auxilio á lavoura. O actual presidente do conselho pedio ao Senado que voltasse o projecto á commissão, afim de que esta apresentasse novas idéas, mais consentaneas com o fim que se tem em vista, e todos unanimemente aceitaram o alvitre lembrado pelo ministro.

O Sr. Barão de Nazareth — Tudo isto são palliativos para não se chegar á decretação da medida.

O Sr. G. Drummond Filho — Creio que já foi rejeitado.

O Sr. Freitas Henriques — Ainda não foi, e nem siquer tractou-se mais d'isso.

O Sr Barão de Nazareth — O nobre deputado fique sabendo que lá no sul não se lembram de nós. O Brasil é o Rio de Janeiro e as provincias do sul.

O Sr. Freitas Henriques — Elles querem qualquer medida que favoreça com efficacia a lavoura, e a imprensa do Rio de Janeiro, é unanime em clamar que é preciso fundar grandes bancos sem garantia de juros e que os particulares não devem contar com o Estado. (Apartes).

A Assembléa Provincial de S. Paulo autorisou sómente o presidente daquella provincia a contractar a fundação d'um Banco de accordo com a lei de 1864; mas não decretou a fundação desse Banco que ainda não funcciona.

Ha um anno que foi promulgada a lei, e que o presidente fez o contracto, mas o governo geral ainda não approvou os estatutos.

O Sr. Antonio Venancio — No Maranhão não existe um Banco funccionando?

O Sr. Freitas Henriques — O meu collega lembra-me o Banco do Maranhão. E' verdade que esse Banco existe, funcciona e prospera de tal maneira que todos estão satisfeitos: mas a provincia não garante juros, tendo sido creado por iniciativa particular.

Um Sr. Deputado — Isso prova em nosso favor.

O Sr. Freitas Henriques — Ora, se a provincia do Maranhão, que não tem os mesmos recursos, que a de Pernambuco, póde ter um Banco sem garantir lhe juros, como a provincia de Pernambuco vai garantir 7 por cento de juros ao peticionario?

O Sr. Barão de Nazareth — A prova de que não o póde ter é que o não tem.

O Sr G. de Drummond Filho — Receia que a provincia venha a pagar esse juro?

O Sr. Freitas Henriques — Ha de pagar, sem duvida.

O Sr. G de Drummond Filho — Se o Banco não offerecer aos associados o lucro correspondente.

O Sr. Freitas Henriques — A provincia ha de pagar necessariamente, e, senão, ha de pagal-o a propria agricultura, porque é ella a nossa maior fonte de receita para todos os ramos da administração publica.

O Sr. Arruda Falcão — A demonstração é manca.

Vozes — Mas vamos ouvir.

O Sr. Freitas Henriques — Se a provincia garantir 7 por cento de juros, o que vamos ter? Teremos a provincia, no caso provavel ou certo de serem os associados prejudicados, pagar-lhes com a creação de novos impostos. E esses impostos sobre quem vão recahir? Sobre a agricultura necessariamente, porque, segundo o nosso systema tributario, é ella que mais concorre directa e indirectamente, para a receita publica. Quanto a isto não ha duvida.

O Sr Barão de Nazareth — Emfim, V. Exc. acha a demonstração producente; mas eu, não.

O Sr. Freitas Henriques — São opiniões.

Um Sr. Deputado — Quando a provincia garante juros as companhias de estradas de ferro, quando é que se vê obrigada a pagal'os? E' quando a renda dessas estradas não corresponde ao lucro garantido ao capital nellas empregado. E acredita V. Exc. que o Banco obrigará a provincia pagar 7 por cento de juro por falta de renda?

O Sr. Freitas Henriques — Necessariamente ha de pagar, porque, se os emprestimos á lavoura fossem unicamente para se melhorar a producção, para a acquisição de machinas, bem; mas é que esses emprestimos hão de ser feitos aos agricultores para elles pagarem as suas dividas, e não com o fim de beneficiar o sólo e aperfeiçoar, e adquirir novos instrumentos de trabalho.

O Sr. Antonio Venancio — Meu collega, a agricultura é productiva, e o dinheiro empregado nella ha de ser reproductivo.

O Sr. Barão de Nazareth — Tenha ella dinheiro, tenha bases largas para saldar os seus compromissos anteriormente contrahidos, e ha de progredir por força.

O Sr. Freitas Henriques — Eu disse, ao começar, que me sentia constrangido por ter de tractar de materia tão importante, e que preoccupa os espiritos dos homens mais illustrados do nosso paiz, os quaes procuram uma solução e ainda não a encontraram satisfactoria; como o nobre deputado diz a *priori* que a lavoura ha de lucrar com o Banco? Eu peço licença para ler trechos de discursos de homens os mais illustrados e altamente collocados que se tem occupado com esta materia. Desejo incluir esses trechos no meu discurso, bem como o parecer que redigi em separado.

Já tive occasião de dizer algumas palavras, provando que a agricultura nada tem a ganhar com a garantia de 7 por cento de juros, porque, se o emprestimo fosse feito com o fim de o agricultor adquirir machinas aperfeiçoadas, de melhorar os terrenos de cultura, então bem; mas, tenho muito medo de que o agricultor possa procurar dinheiro sómente para pagar aos seus credores com hypotheca de seus haveres.

Um Sr. Deputado — Ainda assim.

O Sr. Barão de Nazareth — Então V. Exc. não acredita que o agricultor, tendo esses meios, produza mais?

O Sr. Freitas Henriques — O Sr. Martinho Campos, presidente do conselho, por occasião de sua apresentação na camara temporaria para dar as razões da retirada do gabinete do ministro da marinha, teve que responder a um discurso do Sr. Martim Francisco, que se retirara da presidencia da Camara, e perguntara porque o governo não se occupava de dar auxilios a lavoura, declarou o seguinte:

« *O Sr. Presidente do Conselho* nunca julgou offensivo o modo por que um membro do parlamento diverge do ministerio, tanto que, pelo seu habito de opposicionista, tem tido as suas duvidas; ás vezes não tem estado longe de concordar com algum dos dissidentes.

« Recorda o decreto de 1875, em relação aos auxilios á lavoura, dizendo que a sua opinião acha-se nos *Annaes*.

« Já demonstrou que a garantia a qualquer operação de Bancos nunca terá dada com a sua referenda; e pergunta qual foi o outro auxilio á lavoura que negou; os seus discursos estão impressos; os meios que prefere e podem ser empregados, dependem mais dos particulares do que do estado, que não tem dinheiro para dar.

« Sustentou esta opinião em 1875 e a tem sustentado até hoje. O projecto que achou no Senado e que foi trazido a discussão, como arma de opposição, está virtualmente condemnado alli: mas, estando já muito adiantado, a pedido do orador, voltou ás commissões que tinham sobre elle dado parecer, para, de accordo com o governo, fazerem-se-lhe emendas, com o intuito de promover a creação de Bancos de credito territorial e agricola; este projecto está em estudo, é de muita gravidade e precisa de tempo.

« *O Sr. Martim Francisco* diz que não terá remedio senão, quando se discutir o orçamento da fazenda apresentar emendas, pedindo reducção nas tarifas.

« O Sr. Presidente do Conselho julga impossivel o que pretende o nobre deputado, isto é, que em poucos dias, com todos os negocios a que deve attenção, com discussão importante no Senado, que é obrigado a acompanhar, se possa improvisar um projecto em assumpto tão importante; acompanha a discussão de um projecto não menos importante, suas idéas estão conhecidas e a lei que se discute, sobre sociedade anonymas pôde influir á respeito.

« Lembra a lei de 1864 e o regulamento de 1865 e, respondendo a apartes, diz que, se as letras hypothecarias fossem papel-moeda, não queria ouvir fallar dellas.

« Declara ao nobre deputado, o que já declarou no Senado: a lei de 1864 agrada-lhe, só se lhe deve accrescentar ligeiras correcções á especie de auxilios que o governo tenha de dar; entende que se podem incorporar os Bancos hypothecarios com a legislação que temos, a demora que tem havido não tem sido inutil; sabe de capitalistas que se propõe estabelecer Bancos de accordo com a legislação legitima; não é assumpto que tenha de soffrer grande demonstração da sua parte; o tempo tem sido empregado em colher informações e dados praticos do estado desta questão e julga estar mais habilitado do que se achavam os nobres deputados quando queriam forçar a opinião do parlamento.

« Responde a apartes do Sr. Martim Francisco, que é essa uma questão technica que não cabe neste debate.

« Se ha quem se possa gabar de não ter mudado de opinião neste assumpto é o orador, que quer e pede o que quiz e pedio em 1866, em 1872, em 1873 e em 1875. »

Por isso digo: ser inopportuno tractar-se agora desta questão, desde que o governo geral ainda a estuda.

O Sr. Barão de Nazareth — Esses estudos são para lá, meu collega; se elles fizerem alguma cousa, será para o sul.

O Sr. Freitas Henriques — Não devemos aqui tractar de distincção de sul e norte. A questão é muito seria, e todos os homens importantes do paiz acham-se empenhados nella. Não devemos ser precipitados; não devemos assim arriscar as finanças da provincia. Todos os dias fallamos aqui em economias. Devemos combinar os actos com as palavras e lembrarmo-nos de que a provincia tem uma divida de quatro mil contos, e já está obrigada a pagar garantias de juros a differentes companhias e emprezas.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. está aterrado com os setenta contos de garantia, e vê um prejuizo certo para a provincia onde eu vejo vantagens para a agricultura.

O collega vai mal por ahi.

O Sr. Freitas Henriques — Disse ainda no Senado, em resposta ao illustrado Sr. conselheiro Junqueira, o Sr. Martinho Campos, agricultor, autoridade, homem traquejado nos negocios publicos, presidente do conselho, e que tem tractado perfeitamente da questão, que era mais facil o governo garantir uma casa de frigir peixe do que garantir um banco.

O Sr. Barão de Nazareth — E' que elle é um egoista.

O Sr. Freitas Henriques — Peço licença para ler o que disse no Senado o honrado presidente do conselho: (Lê)

« *O Sr. Martinho Campos* (presidente do conselho) começa observando que não carece do adiamento que queria propôr o nobre senador pela Bahia, para poder discutir a questão, que já foi debatida na Camara dos Deputados, e sobre a qual já tem opinião formada. Pelo contrario, incorreria em censura, se aceitasse o adiamento.

« Quando se procura ameaçar o ministerio com a questão de auxilios á lavoura, deve declarar que póde o Senado dar o seu voto como entender, que o gabinete não passará pelas forcas caudinas.

« A Camara em grande maioria não approvou os auxilios á lavoura como determina a lei de 1875, que não é obrigatoria para o governo, mas sim facultativa. Da sua não observancia, por consequencia, não poderia o governo ser censurado.

« Nenhuma das propostas estando dentro da lei, não faz mais do que adoptar os precedentes. A lavoura é verdade, é uma industria que em alguns casos póde carecer de auxilios, e a do Brasil, como a de muitos paizes da Europa, não foge a essa necessidade. Entretanto, entende que nem por isso se deve a ella tão somente auxiliar em detrimento dos outros ramos de industria.

« Acha justo o systema de auxiliar os bancos para que auxiliem a lavoura.

« O Banco do Brasil, que era um banco de deposito e emissão, pela força das necessidades da lavoura foi autorisado a organisar uma carteira hypothecaria.

« Esse systema póde ser applicado ao resto da lavoura.

« Entende que a garantia de juros ás letras hypothecarias é um attentado: preferiria garantir a carteira das casas de vender peixe frito, ou outra qualquer, a garantir a carteira de letras hypothecarias.

« Sua mão, muito embora cortada, e applicando-se lhe ao apparelho automatico se negaria a assignar semelhante garantia, que considera mais do que um communismo, é uma espoliação dos pobres, dos que pagam impostos com muito custo.

« Tal plano é de gente que se deslumbra com o ouro; de romancistas financeiros, que, se hoje são ricos, amanhã podem ficar pobres.

« Não sabe qual o paiz onde tal garantia se tenha estabelecido. Se o ha, que mostrem.

« E' uma cousa injusta, é uma exploração do contribuinte, em favor de uma classe — a lavoura.

« Além disso, é um meio nocivo de proteger, e que se a alguem tranquillisa, é aos bancos, porque pelas dividas o estado responde.

« Está emittida a sua opinião.

« Demais, essa garantia constituirá o governo em immediata vigilancia sobre os bancos; e não tem confiança na capacidade do governo para governar os bancos.

« Acha que se deve querer bancos como o do Brasil, que dá garantias de si. Ao estado sobram as formas de auxiliar a lavoura, que não esta que propõe.

« E' contrario ao systema da lei de 1875: o que mais lhe agrada é o estado entrar com parte do capital, do qual depois, na occasião de lucros, recuperará o embolso. »

E' esta a opinião de uma autoridade na materia como não se póde negar que o seja o Sr. presidente do conselho.

Aceita a lei de 24 de setembro de 1864 com modificações, não aceita, porém, a lei de 5 de novembro de 1875, que decretou a creação de um grande banco com garantia de juros.

Ainda mais, a lei de 1875 garante o juro de 5 0/0, ao passo que o projecto garante ao banco que se crear nesta provincia 7 0/0. Demais, o governo geral não foi mesquinho com a lei de 1875, pois deu á lavoura engenhos centraes, com alguns dos quaes já foi aquinhoada esta provincia.

Assim, tendo demonstrado a inutilidade do projecto, passarei ainda a ler trechos de um discurso pronunciado na Camara dos Srs. Deputados a esse respeito pelo illustrado Sr. Ferreira Vianna: (Lê)

« Tractando de auxilios á lavoura, diz que concorda com o nobre presidente do conselho em genero, numero e caso, quanto á lei de 1875. Deseja muito que a lavoura seja feliz, mas receia que, em vez de melhorar a sua posição, não se vá empeiorar a com medidas precipitadas.

« Julga que é mais facil descobrir a quadratura do circulo do que achar dinheiro barato a prazo longo, n'um paiz onde não ha dinheiro.

« Espera brevemente apresentar um projecto, que ha de resolver o problema por outro modo. Tem trabalhado nesta questão, porque a classe dos lavradores merece-lhe muita consideração; é preciso animal-a com meios efficazes.

« Define a sua posição, e diz que nem é exigente com os seus amigos, nem intolerante com os adversarios. »

Quando o governo geral procura tomar medidas para que a lavoura saia do abatimento em que se acha, do estado melindroso em que a vemos; quando homens importantes no paiz, quer d'um, quer d'outro credo politico, se acham empenhados em auxilial-a, não devemos nós decretar a fundação de um banco nesta provincia, sendo para isto incompetente esta Assembléa, em vista dos arts. 10 e 11 do acto addicional como procurei demonstrar.

O Sr. Barão de Nazareth — Tem competencia até para mais.

O Sr. Freitas Henriques — Para decretar a fundação não tem competencia; e, como está elaborado o projecto, teremos a Assembléa Provincial de Pernambuco legislando sobre a creação de um banco, até com infracção das leis geraes.

Portanto, como declarei, o projecto é duplamente inconstitucional.

Se nós queremos favorecer a lavoura, lancemos mão de outros meios, demos lhe bôas estradas, pontes, facilitemos-lhe como indiquei no meu parecer, o transporte dos seus productos. Disto é que nós precisamos.

O Sr. Gobs Cavalcante — Precisamos tambem de independencia dos agricultores, e a independencia elles só podem ter pelo dinheiro.

O Sr. Freitas Henriques — Mas, a Assembléa em lugar de facilitar á lavoura esses auxilios que são meios indirectos de vida, e independencia, quer fundar um banco com um privilegio de 30 annos, com emissão de apolices e mais a garantia de 7 % em beneficio dos accionistas e capitalistas.

Um Sr. Deputado — Embora não seja nominal a garantia, a provincia não perde.

O Sr. Freitas Henriques — Srs., para provar que o norte não é esquecido, como disse em aparte o nobre Sr. Barão de Nazareth, lembro o nome de um homem respeitavel, que acompanha n'esta questão, não só o Sr. Martinho Campos, actual presidente do conselho, como o Sr. Ferreira Vianna e esse nome é o do eminente nortista o Sr. conselheiro João Alfredo, que toma todo o interesse para que quanto antes a lavoura seja beneficiada. O illustrado Sr. conselheiro João Alfredo, tractando-se no Senado do requerimento em que se pedia que o projecto de auxilio á lavoura voltasse á commissão, subio á tribuna, e declarou o seguinte:

O Sr. Barão de Nazareth — Vamos ver o que disse o Sr. conselheiro João Alfredo. Confio muito n'elle; é meu adversario, mas reconheço e respeito o seu patriotismo.

O Sr Freitas Henriques lê:

« *O Sr. Corrêa do Oliveira* diz que quando o nobre senador pelo Piauhy propoz o adiamento da discussão do projecto sobre auxilios á lavoura, o Senado estava disposto a votar contra o adiamento, e só o approvou depois que o nobre presidente do conselho declarou se resolvido a entrar em accordo com as commissões reunidas, offerecendo-lhes idéas que tinha.

« O Sr. Affonso Celso — Apoiado. A maioria foi de ambos os lados.

« O Sr. Corrêa de Oliveira diz que, desde que o governo tinha idéas a apresentar, e da sua intelligencia com as illustradas commissões podia resultar um projecto aceitavel, não havia outra cousa a fazer senão conceder o adiamento.

« Nem era admissivel que o Senado quizesse sustar, por um adiamento eterno, o projecto em discussão. Pelo contrario, é evidente que o Senado deseja resolver a questão de auxilio á lavoura, a respeito da qual ha certa anciedade.

« Vio, pois, com sorpresa que o nobre presidente do conselho, no discurso que hontem proferio na Camara dos Deputados, exprimio-se desta maneira (lê): « E' assumpto (os auxilios da lavoura) de que não se tem descuidado; a demora que tem havido é por accordo com a commissão...

« O Sr. Teixeira Junior — Não apoiado. Peço a palavra.

« O Sr. Corrêa de Oliveira (continuando a ler) .. tem informações e dados praticos a respeito da questão nas nossas praças e está mais habilitado do que os nobres deputados quando queriam forçar a acção do parlamento nesta materia. » Foi isto o que disse o nobre ministro.

« Não póde o orador crer que as commissões tivessem entrado em accordo com o governo para uma demora indefinida do projecto de que se tracta; semelhante procedimento seria insustentavel.

« O proprio nobre presidente do conselho disse que quando os capitalistas se desenganarem dos favores promettidos na lei de 1875, hão de cuidar de organisar bancos sem garantia de juros, que prestem auxilios á lavoura. *E' uma razão mais para que desde já se decida da sorte de um projecto que está constituindo um obstaculo á creação de bancos que sem onus do Estado, prestem os serviços que a lavoura reclama.*

« Conclue interpellando as honradas commissões de fazenda e commercio sobre o que ha a este respeito, e pedindo que se apresse a solução, qualquer que seja, nesta questão que, repete, não póde ser indefinidamente adiada. »

O Sr. Barão de Nazareth — Já vê V. Exc. que o Sr. conselheiro João Alfredo está de accordo comigo. (Apartes).

O Sr. Freitas Henriques — Não é exacto. E' inopportuno o projecto e devemos esperar que o governo geral resolva alguma coisa sobre esse assumpto. Como é, pois, que havemos de ser tão precipitados...

O Sr. Drummond Filho — Como é que temos sido tão demorados?

O Sr. Feitas Henriques — ... garantindo o banco que fundar n'esta provincia o Sr. Angelo Bittencourt? Preso-me de ter relações com esse cavalleiro; mas o collega com o seu projecto, permitta-me que lhe diga, em vez de fazer um beneficio ao Sr. Angelo Bittencourt, faz lhe um maleficio.

O Sr. Drummond Filho — Aqui não se tracta de beneficiar individuos.

O Sr. Freitas Henriques — Bem sei; mas tracta-se de um cavalleiro, que aqui se apresentou, por meio de uma petição, propondo-se a fundar na provincia um banco de credito real — é neste sentido que fallo; não me refiro a favor pessoal, — e que pedio a garantia de 7 % de juros para esse banco, que deveria fundar.

Como está redigido o projecto, eu estou convencido de que até o Sr. presidente da provincia, illustrado como é, não o sanccionará, se porventura esta Assembléa o adoptar.

Sr. presidente, creio ter demonstrado que o projecto é inconstitucional, porque não traz utilidade alguma á agricultura, e, finalmente, que é inopportuno, porque, como disse ha pouco, o governo geral procura tomar medidas relativas á sorte da lavoura.

O Sr. Barão de Nazareth — Ha muito que esperamos esses bancos de credito real. Nós esperamos tudo do governo geral, mas cousa alguma chega para cá.

O Sr. Freitas Henriques — Esta questão tem sido muito debatida e ha vinte annos que se discute. Toda a imprensa do Rio de Janeiro, assim como os nossos homens publicos mais eminentes, são contrarios á garantia de juros.

Um Sr Deputado — Está muito enganado; labora n'uma confusão de idéas: não são contrarios á garantia de 7 %, são contrarios á fiança das lettras hypothecarias.

O Sr. Freitas Henriques — São contrarios á qualquer garantia; querem que os lavradores com o seu honesto trabalho obtenham riquezas, que não podem obter com a hypotheca de seus bens.

O Sr Antonio Venancio — Entretanto, o Banco do Brasil tem vinte e cinco mil contos de sua carteira para a lavoura do sul.

O Sr. Freitas Henriques — Sr. presidente, declarei que desejava concorrer com meu voto para favorecer a lavoura, mas não por meios enganosos, não por meios improficuos. Com o que se pretende, em vez da lavoura ser beneficiada, virá a soffrer.

Estou convencido de que alguns dos meus honrados collegas mais competentes de que o humilde deputado que ora discute (não apoiado), procurarão demonstrar á casa a inconstitucionalidade, a inutilidade e a inopportunidade do projecto. Não podendo eu por mim só com o pouco que disse chegar a este resultado, soccorri-me á opinião de alguns dos homens mais entendidos e provectos do paiz, que se têm occupado d'esta questão.

Não discuto já uma por uma das clausulas do projecto, porque na 1ª discussão como sabe se o que compete a esta Assembléa é decidir, se o projecto é ou não inconstitucional e se tem ou não utilidade. Foi o que fiz julgo assim ter cumprido um dever e, com grande satisfação de minha consciencia, prestando um serviço á lavoura da provincia. (Apoiados.)

REVISTA DIARIA

Visita presidencial — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia deve seguir hoje, ao bordo do pequeno vapor *Moleque*, para Nazareth do Cabo, afim de alli examinar as obras do pharol em construcção.

Sermões em Olinda — A's 5 horas da tarde dos domingos da actual quaresma, prega em S. Pedro Martyr o Revd. padre Assis Bezerra Cavalcante.

Dinheiro — O paquete nacional *Ceará* levou daqui para o Pará a quantia de 500$000.

Paranymphos do Hospicio de Alienados — Foram hontem apresentadas á junta da Santa Casa de Misericordia mais as seguintes dadivas feitas por paranymphos do Hospicio de Alienados da Tamarineira:

Transporte da lista publicada em 2 do corrente:	2:170$000
Visconde do Livramento	100$000
Capitão Florismundo Marques Lins	50$000
Manoel Carneiro Leão	30$000
Dr. J. B. Galvão Alcoforado Filho	20$000
Um paranympho	20$000
	2:390$000

Companhia dramatica — Já está organisada a companhia dramatica do Sr. Guilherme da Silveira, que no Theatro de Santa Izabel vai dar alguns espectaculos.

São estes os artistas: Guilherme da Silveira, Lisbôa, Mario, Ferreira, Mesquita, Eduardo Alvares, Ismenia, Rosa Manhonça e Deolinda.

Estrearão com o drama — *Magdalena* — de Pinheiro Chagas.

Na terça-feira, 13, realisar-se-ha o primeiro espectaculo.

E' uma das companhias mais bem organisadas que tem vindo trabalhar entre nós.

Exames de sciencias — Serão hoje chamados em geographia os seguintes estudantes inscriptos:

1 Paulino d'Athayde Uchôa.
2 João de Barros Netto Junior.
3 José Cesar d'Albuquerque.
4 Raphael Archanjo Correia d'Oliveira.
5 Antonio Franco de Lima Duarte.
6 Samuel Ramos de Farias.
7 Fausto de Barros Bezerra.
8 Luiz Ramos Carneiro da Rocha.
9 Thomaz de Lemos Duarte.
10 Adolpho Fernandes Sá Antunes.
11 Alfredo Tacito da Rocha Pagé.
12 Eduardo Eugeniano Dantas Barreca.
13 José Rufino de Souza Rangel Junior.
14 João Romão da Silva.
15 Antonio Chrysogono de Mello.
16 Antonio Manoel de Barros Accioli.
17 Amaro Gomes da Cunha Rabello Junior.
18 Augusto Juventino da Costa Braga
19 Alfredo Machado da Cunha Cavalcante.
20 Agostinho da Silva Leal.

Club pedinchão — O resultado da perigrinação do Club pedinchão nos dous dias em que sahio pelo carnaval, foi de 511$120, o que ante-hontem foi verificado em presença do Illm. Sr. Dr. chefe da policia.

Esta quantia tem de ser applicada ao fundo de emancipação da Sociedade Nova Emancipadora.

Reclame quem fôr dono. — Acham-se em poder do Sr. vigario da freguezia da Boa-Vista, duas pulseiras de ouro, achadas na matriz da mesma freguezia.

O Tempo. — Este jornal, orgão do partido conservador encetou hontem a sua tarefa deste anno, que é o oitavo de sua existencia.

Historia de França. — Chegou o 15º fasciculo desta magnifica obra de Henri Martin, versão do Sr. Pinheiro Chagas, e se encontra á venda á rua do Barão da Victoria n. 48.

Bibliotheca Scientifica e Philosophica — A livraria da Empreza Litteraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 48, acaba de receber, entre outras, as seguintes obras:

Bouillet — *Dicctionaire de geographie.*
Bouillet — *Dicctionaire des arts.*
Sonnet — *Dicctionaire des mathematiques.*
Callet — *Tables de logaaithmes.*
Camteroux — *Arithmetique.*
Camteroux — *Algebre.*
Camteroux — *Geometrie.*
Bourdon — *Algebre.*
Bourdon — *Trigonometrie.*
Lacroix — *Geometrie.*
Bucher — *Nature et science.*
Joly — *L'homme avant les metaux.*
Bain — *Science de l'education.*
Bain — *L'esprit et le corps*
Whitney — *Vú du language.*
Roberty — *Sociologie*
Maudsley — *Crime a la folie.*
Quatrefages — *Espece humaine*
Spencer — *Introduction a la science.*
Spencer — *Morale evolutioniste.*
Taine — *L'art dans les Payz Bas.*
Taine — *L'art dans le Grece.*
Taine — *L'art dans l'Italie.*
Taine — *Positivisme anglais.*
Leveque — *Science de l'invisible.*
Leveque — *L'espiritualisme dans l'art.*
Jannet — *Saint Simone.*
Jannet — *Materialisme contemporaine.*
Pranch — *Droit Penal.*
Pranch — *Droit ecclesiastique.*
S. Mill — *Conte.*
Hartman — *Darwinisme.*
Hartman — *Religion de l'avenir.*
Muller — *Science de la religion.*
Lavalois — *Deisme*
Shopenhauer — *Livre arbitre.*
Letourneau — *Sociologie.*
Letourneau — *Biologie.*
Hovelacque — *Linguistique.*
Guyot — *Science economique.*

Revista Illustrada — Recebemos o n. 320 desta excellente revista fluminense:

Bibliotheca do Povo e das Escolas. — Tambem recebemos o n. 46 desta collecção de livrinhos uteis ao povo. Occupa-se esse n. da *Historia Universal*, de que dá um bom resumo.

Historia Universal — Desta obra de Cesar Cantú, melhorada por Antonio Ennes, acaba de chegar o fasciculo 105 — 106 para a sucursal da empreza á rua do Barão da Victoria n. 48.

Eis o summario desse fasciculo:

Cap. 35 — Influencia de Luiz XIV, Messina, Genova, et Berlets. Cap. 36 — Toscana. Cap. 37 — Litteratura italiana.

Nesta caderneta não só termina o 15º volume como tambem principia o 16º, o qual tem por summario o seguinte: Carlos II de Hespanha — Guerra da successão hespanhola, Portugal; D. Pedro II. Italia, paz de Ultrecht, Felippe V de Hespanha. Carlos XII da Suecia e Pedro I, grande da Russia. Regencia de França. O imperio, Carlos VI. Guerra da successão d'Austria. A Prussia, paz d'Aix la Chapelle. Frederico II, a guerra dos 7 annos. A França, a Corsega, Luiz XV. Costumes Artes, sciencias e lettras, a Turquia, a Persia, Russia — Colonia. Catharina II — Suecia, Dinamarca. Estampas — O parlamento inglez. Casa de Torquato Tasso em Sorrento, Richelieu.

Bibliotheca de Goyanna — O movimento da bibliotheca no mez de janeiro do corrente anno foi o seguinte:

Frequentaram 253 socios e 9 visitantes.

Sahiram para leitura dos mesmos socios 260 volumes.

Houveram as seguintes offertas:

Pelo Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco: Diccionario Biographico de Pernambucanos Celebres, 1 vol. broch.

Pelo Sr. Dr. Felippe de Figueirôa de Faria: These Inaugural sustentada perante a Faculdade de Medicina da Bahia e por ella approvada com distincção, em novembro de 1881, do Dr. Alfredo de Aquino Gaspar, ex interno (por concurso) da clinica medica d'esta faculdade no Hospicio de Caridade, 1 vol. broch.; These sustentada perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com assistencia de Sua Magestade o Imperador, pelo Dr. Paula Lopes, natural de Pernambuco, (approvado com distincção), 1 vol broch.; Manual Mercantil ou encyclopedia elementar do commercio brasileiro, 5ª edição consideravelmente augmentada, por Verediano Carvalho, 1 vol. broch.; Navegação Directa entre a Corte e o Amazonas, por Joaquim Rocha dos Santos, membro da Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas, 1 vol. broch.; Breve Noticia sobre a primeira exposição do café do Brasil, em 1881, 1 vol. broch.; A Leitura de Montfermeil por Paulo de Kock, traducção de J. A. Mascarenhas, 1 vol. broch.; Justificação da Administração Conservadora, artigos publicados na *Gazeta Paranaense*, 1 vol. broch.; Cearenses Illustres ou Estudos Biographicos, por J. Brigido, socio correspondente do Instituto Historico Geographico e Ethnologico do Rio de Janeiro, 1 vol. broch.; Discursos pronunciados na 1ª e 2ª sessão da 18ª legislatura, pelo Dr. Antonio dos Passos Miranda, 1 vol. broch.; Relatorio apresentado á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo provedor o Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, 1 vol. broch.; Questão dos Impostos e o Sangue do Paiz — pamphleto politico e social, 1 vol. broch.; Projecto de novo abastecimento d'agua á cidade do Recife, apresentado a companhia do Beberibe pelos contractantes Henrique Snell e Read Bowan & C., 1 vol. broch.; Discurso pronunciado na sessão do 41º anniversario da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em 17 de dezembro de 1882, pelo seu orador F. A. Pereira da Costa, 1 vol. broch.; Octave Mirbeau — le comédien, 1 vol broch.; Projecto de Emancipação do elemento servil por Dias da Silva Junior, redactor do *Jornal do Agricultor*, 1 vol. broch.; Bulletin Astronomique et Meteorologique de L'Observatoire Imperial do Rio de Janeiro, 4 vol. broch.; Gazeta Medica da Bahia, 4 vol. broch.

Pelo Sr. Dr. Antonio dos Passos Miranda, deputado pelo 1º districto da provincia do Amazonas: Discursos pelo mesmo pronunciados na 1ª e 2ª sessão da 18ª legislatura, vol. broch.

Pelo Sr. José Antonio de Lima e Silva: Meditações ou discursos religiosos, pelo conselheiro José Joaquim Rodrigues de Bastos, 1 vol. enc.

Pelo socio José Tavares da Cunha Gouveia: O Marquez de Pombal, pelo Sr. Dr. Antonio de Souza Pinto, em duplicata, 2 vol. broch.

Pelo socio João Rodrigues de Miranda, jornaes de Maceió: *O Liberal, Diario da Manhã, Diario das Alagoas, O Papagaio, O Pandego, O Orbe, Gazeta de Noticias* e *Guttemberg*.

Pelo socio Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos: *Liberal Parahybano* (jornal).

Pelas respectivas redacções: *Tribuna, Gazeta de Noticias, Etna, America Illustrada*, (do Recife), *A Mocidade* (do Natal), e *Diario das Alagoas* (Maceió).

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 8 de fevereiro. — Bahia, Pojuca, Maceió, Barreiros, Porto Calvo, Pilar, S. Miguel, Estancia, Coruripe, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Mamanguape, Natal e Fortaleza, tempo bom. Rio de Janeiro, Rio Formoso e Goyanna, nublado. Parahyba, chuvoso.

Operações cirurgicas. — Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 8 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação da perna pelo methodo circular no lugar de eleição, reclamada por necrose da tibia.

Pelo Dr. Berardo, no serviço do Dr. Cysneiro:

Ennucleação do olho, reclamada por staphyloma geral, e ophtalmia sympatica.

Bibliotheca de Palmares — Durante a semana finda recebeu esta bibliotheca as seguintes offertas:

Pelo socio commendador Augusto Rufino de Almeida:

Noções de corographia do Brasil, por Joaquim Manoel de Macedo.

Pelo Dr. Bellarmino Dourado:

Consequencias de um rapto, comedia por J. Ribeiro da Silva;

Esboço biographico do Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim, por seu filho Miguel B. Vieira de Amorim;

Oração que nas solemnes exequias do SS. Padre Pio IX pronunciou o padre Francisco do Rego Maia

Pelo Revd. Frei Fidelis Maria Fognano:

Relatorio apresentado a presidencia em janeiro de 1882 pelo director da colonia orphanologica Isabel.

Pelo Sr. João Randal Vervieis:

Dinheiro, Sabedoria e Virtude, romance de R. A. de Oliveira.

Pelo socio João Tolentino Ribeiro:

Os Dramas do Recife, por J. B. Corte Real.

Pelo socio benemerito major Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva:

A condessa de Monrion, por Frederico Soulié;

Quadros de anthropologia moral, politica e social, pelo Dr. Cavalne.

A bibliotheca tambem adquirio por compra as seguintes obras:

O Guarany, romance brasileiro, por José de Alencar;
As minas do Prata, por José de Alencar;
O Sertanejo, por José de Alencar;
Iracema, por J. Alencar;
Sonhos d'Ouro, por José de Alencar;
O Tronco do Ipê, por José de Alencar;
Til, por J. de Alencar;
Senhora, perfil de mulher, por José de Alencar:
Diva, perfil de mulher, por José de Alencar;
Garatuja, por José de Alencar;
Ubirajára, por José de Alencar;
Ermitão da Gloria, por José de Alencar;
Pata da Gazella, por José de Alencar;
O Gaúcho, por José de Alencar;
Guerra dos mascates, por José de Alencar;
Luciola, por José de Alencar;
Cinco minutos — Viuvinha, por José de Alencar;
O Jesuita, drama, por José de Alencar;
O Demonio Familiar, drama, por José de Alencar;
As Azas de Um Anjo, comedia, por José de Alencar;
Mãi, drama, por José de Alencar;
Verso e reverso, drama, por José de Alencar;
Viagem ao redor do muito em oitenta dias, por Julio Verne;
Aventuras do capitão Hatteras, por Julio Verne;
Tribulações de um chinez na China, por Julio Verne;
Aventuras de tres russos e tres inglezes, por Julio Verne;
Os quinhentos milhões de Begum, por Julio Verne;
O chanceller Martin Paz, por Julio Verne
A casa á vapor, por Julio Verne;
A Jangada, por Julio Verne;
O Dr. Ox, por Julio Verne.
Historia das grandes viagens e dos grandes viajantes, por Julio Verne;
A Terra das Pelles, por Julio Verne;
Descoberta da Terra, por Julio Verne:
Descobrimento prodigioso, por Julio Verne;
Os Filhos do Capitão Grant, por Julio Verne;
Heitor Servadac, por Julio Verne;
Vinte mil leguas submarinas, por Julio Verne;
A Ilha Mysteriosa, por Julio Verne;
Uma Cidade Fluctuante, por Julio Verne;
As Indias Negras, por Julio Verne;
Cinco Semanas em balão, por Julio Verne;
Viagem ao centro da terra, por Julio Verne;
Da Terra a Lua — Ao redor da Lua, por Julio Verne;
Miguel Strogoff ou o Correio do Czar, por Julio Verne;
Um capitão de 15 annos, por Julio Verne;
Os Navegantes do XVIII Seculo, por Julio Verne.

Frequentaram a bibliotheca 57 socios e 6 visitantes. Sahiram para leitura dos socios 53 obras, entraram 51.

Pelas respectivas redacções foram offertados os mesmos jornaes mencionados nas publicações antecedentes e mais a *Gazeta do Recife*.

Uma saraiva grossa de 80 libras — Um jornal americano conta que a 15 de agosto de 1882 uma saraiva grossa de 80 libras cahio, a 6 milhas a oeste de Salvia (Kansas), perto da via-ferrea. Uma pesquiza sobre este acontecimento revelou os factos seguintes.

Um numero de trabalhadores do caminho de ferro estava em trabalho, depois de meio dia, quando foi assaltado por uma tempestade de granizo. M. Martin Ellwood, contramestre dos trabalhadores, conta que, perto do lugar em que elles se achavam occupados, cahiam saraivas grossas do peso de 4 á 5 libras e que, do lado de Salvia, estas saraivas eram ainda mais volumosas, até ao momento em que os trabalhadores descobriram uma maça enorme de gêlo, pesando cerca de 80 libras, segundo se pôde julgar.

Neste lugar achou-se o solo coberto de pedras muito grandes, independentemente desta gigantesca maça de gêlo. M. Ellwood recolheu muitas de mais de um pé do comprimento, de tres ou quatro pollegadas de diametro e com a forma de um charuto. Estas amostras foram collocadas em um carro e transportadas á Salvia. M. W. I. Hugler, negociante de North-Santa Fé, póde adquirir um grande fragmento, e garantio-o da fusão pondo-o na serradura e expondo-o nos seus armazens.

Chocolate — Com da exquisita mas não digerivel para todos e que se obtem amassando o cacau torrado com assucar e ajuntando de ordinario tambem canella, cabeças de cravo da india e baunilha. Em geral o chocolate com aromas é mais são do que aquelle que falsamente se chama da *santé*, porque não contem canella e nem baunilha. E' uma grande desgraça não poder a gente digerir o chocolate, porque é um optimo alimento que nutre muito sob pequeno volume e se come crú e cosido, e porque nas longas viagens é um optimo recurso que sacia a fome sem augmentar a sêde, e emfim porque sustem as forças intellectuaes e mais outras. Esta comida-bebida é quasi sempre damnosa aos

ILEGÍVEL

pletoricos e que muito soffrem ou a quem soffre perdas hemorrhoidarias ou affecções herpeticas. O melhor chocolate do mundo é de *Menier de Paris* (papel branco.)

Aos apreciadores de chocolate recommenda se esta fina gulosina a Brillat-Savarin de uma *madre abbadessa* do convento da Visitação em Belley.

« Quando quizerdes tomar uma boa chavena de chocolate, fazei-o de vespera em uma cafeteira de louça de barro vidrado e deixai-o descançar. O repouso da noite o concentra e lhe dá um avelludado, que o torna muito melhor. O bom Deus não pode offender se por amor destes pequenos apuros, porque elle mesmo é todo Excellencia. »

O meredianno unico e a hora universal — O congresso dos Estados Unidos convidou todos os governos a reunirem-se afim de se escolher um meridiano inicial commum, e por consequencia uma mesma hora universal. A falta de uniformidade da hora é a origem de continuos embaraços crescendo com a extensão dos caminhos de ferro e das communicações telegraphicas.

Conservação das fructas no algodão — Um medico americano fez curiosas experiencias relativamente á propriedade que possue o algodão de facilitar a conservação das substancias vegetaes e animaes.

Põem se fructos, como maçãs, peras, uvas, sapotis, bananas, entre camadas de algodão ordinario, em caixas de folha de Flandres. Os abegões americanos despresam ordinariamente fechar hermeticamente estas caixas; com tudo é preferivel chumbar ou fechar as tampas com uma tira de papel que se gruda sobre as junturas. Deve-se conservar estas caixas em quarto fresco.

E' preciso notar que o algodão difficulta a madureza destas fructas, se as guardarmos antes de completamente maduras.

Leilões — Effectuar se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43 de moveis, utensilios de um escriptorio, e mais uma caixa com grosdenaples de seda preta, e couros brancos avariados.

Pelo agente Burlamaqui, as 11 1/2 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Pires n. 47, de moveis, generos, joias e louça.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no armazem do Corga, de arroz avariado e queijos, e na rua do Vigario n. 12, ás 11 horas de um predio, e mais 16 latas com fumo desfiado.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de predios.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de Miquilina de Jesus Rego Medeiros; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Maria Fortunata de Mendonça Uchôa; ás 7 horas, na igreja de S. Pedro, por alma de Maria Eulalia de Miranda.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma da esposa do Sr. commendador João Ignacio de Medeiros Rego.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na igreja de S. Pedro de Olinda, por alma de José Felix da Camara Pimentel.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na matriz da Vista, por alma de Francisca Zeferina de Souza Leão.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 47 rezes para o consumo do dia 9 do corrente.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 312.ª, a beneficio da instrucção publica da provincia, se extrahirá amanhã, 10 do corrente.

Loteria da provincia — Segunda feira, 12 do corrente, será extrahida a loteria 296.ª, em beneficio da igreja N. S. do Rosario da Varzea, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Aos 100:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado de S. José — Entraram para este estabelecimento, no dia 8 de fevereiro 37 rezes, pesando 5,209 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos á preço de 640 até 400 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 66 cergas de farinha e 10 ditas de fructas.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 7 do corrente:

Existiam presos 361, entraram 9, sahiram 19, existem 351; a saber: nacionaes 314, mulheres 11, estrangeiros 4, escravos 22 — Total 351.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Antonio Candido Vianna, Joaquim Muniz Falcão.

Cemiterio publico — Obituario do dia 6 de fevereiro:

Joaquina, parda, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista; encephalite apopletica.

Ercilia, parda, 4 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Antonio dos Santos, preto Pernambuco, 76 annos, viuvo, Boa-Vista; hepatite.

Manoel Francisco Soares, preto, 30 annos, viuvo, Santo Antonio; variolas confluentes.

Amancio, preto, Pernambuco, 9 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Alexandre Francisco da Silva, branco, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Idalina Francelina Bessoni Pinto, branca, Pernambuco, 23 annos, casada, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Antonio Marques Barbosa Guimarães, branco, Portugal, 17 annos, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Carlota Maria da Conceição, preta, Africa, 56 annos, viuva, Santo Antonio; hydropesia.

Anna Joaquina do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 25 annos, viuva, S. José; gastro enterite chronica.

Remettido pelo subdelegado de S. José:

Manoel Ignacio do Nascimento, preto, Pernambuco, 75 annos, casado; pleuriz.

— 7 —

Manoel, branco, Pernambuco, 11 mezes, Recife; eclampsia.

Emilia Fortunata Guimarães, branca, Pernambuco, 40 annos, viuva, Recife; enterite aguda.

Ricardo Vulpiano de Souza, pardo, Pernambuco, 32 annos, solteiro, S. José; atrophia muscular.

Miguel Alves da Silva, pardo, Pernambuco, Boa-Vista; ulceras antigas da perna.

Manoel Francisco de Mello, preto, Pernambuco, 44 annos, viuvo, Boa Vista; gangrena da perna.

Angelo Capitulino de Souza, preto, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel, branco, Pernambuco, 7 horas, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Maria Germana da Conceição, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, Santo Antonio; hydropisia.

Manoel Benicio Camello da Veiga, branco, Parahyba, 32 annos, Graça; tysica.

Francisco, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Graça; espasmo.

João Antonio de Mattos, branco, Maranhão, 51 annos, viuvo, Recife; lesão organica do coração.

Armando, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; colica hepatica.

— Remettida pelo subdelegado de S. José:

Josepha Maria Januaria, parda, Pernambuco, casada, 20 annos, S. José; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 8 DE FEVEREIRO

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Cartorio do escrivão interino Oliveira

Acção ordinaria

Autora D. Anna Victoria de Queiroz, réo Paulo Pereira Simões. — Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Execução de sentença

Exequentes Antonio Rodrigues de Souza & C., executado Narciso Augusto Pereira dos Santos, embargante terceiro Manoel dos Santos Villaça. — Recebida a appellação em um só effeito.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Acções ordinarias

Autor commendador João Pinto de Lemos. — Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Autores Philipps Brothers & C. — Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Acção decendial

Autores Ferreira Guimarães & C. — Julgada procedente.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 89

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Dr. Souto Maior, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

Dr. Andrade Lima — Especialidades — Febres e molestias do apparelho respiratorio. Pode ser procurado para os trabalhos de sua professão a qualquer hora á rua Larga do Rosario n. 50. Dá consultas das 11 horas á 2 da tarde.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residenca rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O Dr. Mello Gomes, continúa no seu consultorio medico cirurgico, á rua larga do Rosario, n. 26, 1.º andar, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 10 ao meio dia. Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

Medico occulista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria — A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 64. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de topei e leite condensado.

Advogados

O Dr. Manoel Nascimesto Machado Portella de volta da corte continúa com seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 83, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 ás 2 da tarde.

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Bacharel Antonio Annes pode ser procurado á rua do Imperador n. 61.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos Cambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

Loteria da Bahia

Acham-se a venda os bilhetes d'esta loteria na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Appellação pendente de decisão no Tribunal da Relação

APPELLANTE ALBINO DA SILVA LEAL — APPELLADO JOAQUIM FRANCISCO RIBEIRO

IX

O Sr. Albino continúa a guardar o mais completo silencio; e faz bem, para se não comprometter ainda mais, como succedeu com as poucas linhas que escreveu no *Diario* de 31 de janeiro, onde confessando a proveniencia das letras de que se tem apresentado portador, cahio em uma notavel contradicção, pois que em seu depoimento, nos autos, sob juramento, (apezar dos seus *sentimentos religiosos*) havia dito que ignorava a proveniencia das mesmas letras.

Já mostrei que 6 foram as letras que aceitei ao Sr. Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, pela sublocação de parte da propriedade Brum (as quaes estão todas pagas), e que o Sr. Hermenegildo, depois de ter intentado acção rescisoria da sublocação, comprometteu-do se a *entregar-me as letras que estavam por vencer*, disse na petição inicial d'uma outra acção que intentou-me e da qual igualmente decahio, que d'aquellas letras elle havia descontado duas ao Sr. Albino, — a 2ª e a 3ª na importancia de 13:000$000; — entretanto que essa que serve de base á appellação pendente é a 6ª da sublocação, e a 3ª com que se apresenta o mesmo Sr. Albino na importancia de 19:300$.

Mostrei que o sacador das letras estava onerado de dividas, e que em juizo existiam acções contra elle na importancia de 30:000$.

Mostrei que o endosso da letra que serve de base a appellação pendente, tem a data de 18 de outubro de 1878, — entretanto que já a esse tempo o Sr. Albino (sem razão é verdade) me havia accionado para pagar a letra que se venceu em maio de 1878; circumstancia esta que, isoladamente, bastaria para provar a simulação do endosso, pois que, como tenho dito, não ha quem creia que um individuo, por mais abastado que seja, por menos amor que tenha ao dinheiro, fosse descontar uma letra de quantia avultada, do aceite daquelle mesmo contra quem, poucos dias antes fizera as mais horriveis increpações.

O Sr. Albino até hoje não deu, nem dará, uma sahida a este seu acto.

Tambem mostrei que o Sr. Albino, que é negociante matriculado, sendo citado para exhibir os seus livros afim de serem examinados, veio dizendo que não os tinha, e que, não obstante dizer que faz profissão de dar dinheiro á premio, nem mesmo uma caderneta, em que necessariamente fará as notas das letras que desconta, elle apresentou para ser examinada!

Mostrei ainda, que, apezar de o Sr. Hermenegildo não possuir bem algum, e estar sendo accionado, o Sr. Albino não hesitá a aceitar ser fiador delle com o fim de ser levantado o sequestro em virtude do qual foram recolhidas a deposito as importancias das tres ultimas letras por mim aceitas e provenientes da sublocação de parte do Brum.

Agora vou dar publicidade a mais um facto, que torna bem clara a simulação do endosso.

O Sr. Hermenegildo, que aliás conseguira ser nomeado testamenteiro do finado coronel Bernardo Antonio de Miranda, em substituição da viuva d'este, da qual então elle era procurador, apenas revestido d'esse cargo, em novembro de 1877, fez sequestrar em seu poder as rendas do Brum, para pagamento do sello de usufructo relativo á parte pertencente á referida viuva, e n'essa occasião declarou que tinha pago ditas rendas *adiantamente até maio do anno seguinte*, isto é, até maio de 1878.

Depois, em um outro termo, que fez lavrar, precedendo petição sua, disse que devia rendas até maio de 1878, na importancia de..... 2:842$748.

Finalmente, sendo apresentada no juizo do civel uma conta corrente por elle firmada, disse que tinha-se *equivocado* pois que as rendas que ella devia até aquella data importavam em 4 827$780.

O Sr. Hermenegildo escreveu tudo isto nos autos de prestação de contas do testamento do finado coronel Miranda, onde não tinha quem o contrariasse; e depois fingindo querer pagar o sello do usufructo com esse dinheiro, que fizera sequestrar e depositar em seu poder (!), dirigio ao Sr. Dr. juiz da provedoria uma petição para que deprecasse o levantamento do sequestro feito no juizo do civel, a requerimento dos proprietarios do Brum.

Hoje fico aqui; de outra vez publicarei os factos subsequentemente praticados em ordem a inutilisar-se o sequestro requerido pelos proprietarios do Brum, em virtude do qual foram recolhidos ao deposito publico as importancias das lettras *endossadas* ao Sr. Albino.

Do que publico hoje, vê se que o sacador dessas letras *endossadas* ao Sr. Albino, e a quem o Sr. Albino não hesitou afiançar para que fosse levantado o mesmo sequestro, disse em autos que existem no cartorio do Sr. escrivão Veiga:

1.º Que tinha pago as rendas *adiantadamente* até maio de 1878.

2.º Que devia rendas até maio de 1878, na importancia de 2:842$748.

3.º Que tinha se *equivocado*, pois que as rendas que elle devia até maio de 1878 importavam em 4:827$780.

Recife, 8 de fevereiro de 1883.

Joaquim Francisco Ribeiro.

AO MEU ANNIVERSARIO

(*Vigesimo terceiro natalicio*)

A MEU PAI

o Exm. Sr. desembargador João Francisco Duarte

« Cercam-me e torvelinham réos confessos
« Da comedia infernal chamada vida ;.... »

(*Supremo Vicio*) — JOSÉ BONIFACIO.

Tal como é da flôr em arido deserto
humilde, sem vigor, ignorada vida,
beijando-lhe sòmente o sopro que intimida
do furacão veloz, devastador, incerto;

Tal como é da luz a chamma esmorecida
pallidamente ainda allumiando perto
um quadro de illusões desfeito, onde é certo
existir tão sòmente a tela ennegrecida;

Me pareço talvez; meu coração que outr'ora
— urna d'ouro guardando o nectar d'aurora —
parecia librar os beijos da manhã;

Transformou-se na luz que morre á cada hora..
de minha mocidade a flôr qu'inda vigora
resiste ao furacão (minh'alma), — bôa e sã.

Recife, 8 de fevereiro de 1883.

J. DUARTE FILHO.

Ao publico e Tribunal da Relação

VIII

Na ligeira exposição que fiz no artigo de hontem, demonstrei á não haver duvida, a contradicção manifesta em que cahio o illustre Sr. Dr. Seabra, na sua monumental defesa, affirmando aquillo que os peritos negavam, isto é, que o lançamento feito, na *escripta regular do honrado* fallido Monteiro da Cruz Filho na parte relativa a transacções, letras de favor — *resentia-se de notavel falta de zelo* — d'onde se conclue que, as inventadas letras de favor, *não estavam lançadas no livro*, e o Sr. Dr. Seabra affirma que a natureza da transacção da letra (a que motivou a fallencia) *constava* dos livros do fallido — mostrei igualmente o destino que teve a petição por mim feita, requerendo que fosse ouvida uma testemunha que melhor informasse sobre a natureza da transacção por mim citada, e provada com a certidão do corrector, por intermedio de quem foi ella feita, e o despacho que tive. E' que tudo isso, e mais, o que hei de patentear, *não se supponha* então, que eu, um *profano* tivesse a *ousadia* de trazer, mais tarde, para a imprensa, refugio muitas vezes, dos que tem sede de justiça. Da ha muito que se *arrancum* dentes *sem grilos*, em uma *certa casa* de dentista, onde, por meus peccados cahi, mas que não consinto na *operação sem gemer*, ao menos, e por isso applico hoje aos *socios* a phrase de um illustre parlamentar — *ils hurlent de se trouver ensemble*....

Vê pois o publico que, sendo eu o credor que requereu a fallencia, não consegui do illustre Sr. Dr. juiz do commercio o depoimento de Salustiano Martins, limitando-se S. S. a mandar juntar minha petição aos autos para sobre ella, opportunamente fallar o promotor publico.

E tanto o promotor publico não tinha que ver com o meu requerimento, que este funccionario nada disse a respeito, como vou demonstrar. Diz o promotor publico: « com « relação á fallencia pode-se dizer que os fal- « lidos foram de encontro ao disposto no art. « 801 § 1º, confrontado com o art. 13 do cod. « com. Mas a promotoria publica não duvida « que a insolvencia das duas firmas de que « se occupam estes autos, estivam nas condi- « ções do art. 799 do cod. do com. Entretanto, « é certo que um tal parecer não exclue a « possibilidade de um engano (?) e que, sub « mettidas as citadas peças á criteriosa apre- « ciação do integro julgador, a fallencia será « qualificada com inteira justiça. »

Temos ahi ideias que não se conciliam, como sejam a falta das formalidades do art. 13 e as suas consequencias declaradas no art. 801, § 1.º Se a promotoria publica reconhece que os fallidos estão sob as penas do art. 801, § 1º por falta de cumprimento do que exige o art. 13, não pode suppor que elles estejam, ao mesmo tempo, sob a disposição do art. 799. E' claro Uma cousa exclue a outra. Entretanto, o promotor publico *safou-se* declarando que *podia estar enganado*, e offerecendo *ao criterio do juiz as peças do processo*.

Vejamos agora o criterio do juiz, invocado pelo promotor publico.

Sinto profundamente ter que entrar na apreciação d'esta parte do processo; mas o illustrado Sr. Dr. juiz do commercio me desculpará, e não levará a mal que eu tracte de pugnar por meus interesses, e direito, não faltando todavia, ao respeito que me merece a toga que veste — e a consideração particular que lhe tributo.

Recife, fevereiro de 83.

L. Cintra.

Ao Sr. Dr. inspector da Alfandega

V. Exc., Sr. commendador Gustavo de Sá, um espirito justo e superior, continúe a fiscalisar a fazenda, mas tambem a não consentir que se esfole os negociantes com pagamentos de direitos e multas sem razão de ser.

Ha empregados que enxergam tudo só em favor da fazenda, com razão ou não, só para terem mais porcentagens nos seus vencimentos.

V. Exc., perfeito homem de bem, como se tem mostrado, virá, é verdade, a ganhar menos no fim de cada mez, mas não atropella, nem enxovalha o commercio com decisões injustas, só por ganancia.

Continúe assim, a não ouvir intrigas, a ser justiceiro e energico, que o fisco e o commercio lhe serão gratos.

Vir probus.

Ao publico

Pendendo de decisão do Superior Tribunal da Relação um pleito entre os Srs. L. Cintra e Monteiro da Cruz Filho; comprehende se facilmente a inconveniencia de se trazer para a imprensa allegações e apreciações que não constam dos autos.

Compromettemo nos, porem a, logo que seja proferida a decisão definitiva, responder aos artigos do Sr. Cintra, não com allegações inteiramente contrarias ao que vê se dos autos, com pilherias, insultos e trechos destacados, mas em linguagem propria de uma discussão seria, e com a publicação integral de todas as peças relativas á questão e sua respectiva analyse. Até então nem mais uma palavra.

Irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento desta cidade.

Domingo, 11 do corrente, ás 4 horas da tarde, celebra a veneravel irmandade a benção solemne das sacrosantas imagens do Senhor Bom Jesus Atado e Nossa Senhora da Soledade, que teem de ser expostas em solemne procissão na 2ª dominga, dezoito, da actual quaresma, e são d'ellas paranymphos:

Os Exms. Srs.:

Presidente da provincia.
Visconde do Livramento.
Barão de Petronila.
Barão de Albuquerque.
Barão de Aguas Bellas.
Brigadeiro commandante das armas.
Chefe de divisão inspector do Arsenal de Marinha.
José Theodoro Gomes.
Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante.
Dr. Francisco do Rego Baptista.
Dr. Gaudino Eudoxio de Brito.
João Gomes de Oliveira.
Commendador José da Silva Loyo.
Dito Luiz José da Silva Guimarães.
Dito Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Dito Henrique da Silva Ferreira.
Dito Candido Alberto Sodré da Motta.
Dito José Candido de Moraes.
Dito José João de Amorim.
Dito Manoel da Silva Maia.
Dito Antonio Correia de Vasconcellos.
Dito José Francisco de Sá Leitão.
Vereador José Raymundo da Natividade Saldanha.
Capitão Francisco José Jaury Galvão.
Dito Manoel Antonio Ribeiro.
Empregado publico Affonso do Rego Barros.
Dito Modesto do Rego Baptista.
Negociante Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Dito Manoel Ferreira Bartholo.
Dito Joaquim Nicoláo Ferreira.
Dito Francisco José da Costa Araujo.
Dito Manoel Licio Marques.
Dito José Adolpho de Oliveira Lima.
Dito Antonio José Conrado.
Dito Henrique Cunha.
Dito Severino Saraiva de Andrade.
Dito Francisco Gomes de Araujo.
Dito Clemente Lima.
Dito Manoel José dos Santos.
Dito José de Vasconcellos.
Dito João Rodrigues de Moura.
Dito João Joaquim da Costa Leite.
Dito Thomaz Ferreira de Carvalho.
Dito Miguel José Alves.
Dito Antonio Muniz Machado.
Dito Bento Alves Machado Guimarães.
Dito Antonio Duarte Ferreira Vianna.
Dito Carlos de Paula Lopes.
João Luiz Costa Ribeiro.

Paranymphas as Exmas. Sras.:

Baroneza de Nazareth.
Baroneza de Aguas Bellas.
Baroneza da Soledade.
Baroneza de Bemfica.
D. Maria Idalina da Armada.
D. Maria da Paz Teixeira.
D. Francisca Dubeux Loyo.
D. Anna Maria do Nascimento.
D. Amelia Fiuza.
D. Francisca Fonseca.
D. Amalia Avelina Maciel Ferreira.
D. Anna Amelia de Mesquita Cardoso.
D. Waldetrudes Fonseca.
Doutora D. Josepha A. F. Mercêdes de Oliveira.
Esposa do Dr. Felippe de Figueiroa Faria.

E para complemento desta solemnidade a irmandade pede aos encarregados das igrejas desta capital a honra de mandarem dar o signal de alegria por occasião da mencionada benção, que será annunciada por uma gyrandola de fogo do ar.

E' com o Sr. L. Cintra

Não tendo S. S. se dignado de responder ao meu escripto de 2 de fevereiro corrente, publicado por este *Diario*, devo fazer certo que não aceito o seu silencio como uma cortezia que me dispensa, como talvez lhe pareça; pois não tenho razões para acreditar que S. S. conheça que esse predicado existe e deve acompanhar o individuo em todas as suas acções.

S. S. submetteu á apreciação do publico desta cidade, por meio da imprensa, censuras que dirigio a magistrados isentos de macula na administração da justiça e a distinctos cavalleiros no tracto social, baseando as mais graves no parecer que emitti com o meu collega o Sr. Juviniano Manta, por occasião do exame dos livros mercantis do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz, para a qualificação da fallencia respectiva. Por não dever consentir que periodos destacados desse parecer, que, aliás não autorisam, como qualquer outra peça dos autos, não autorisarão o que S. S. pretende fazer acreditar, dirigi-lhe aquelle convite, para que, satisfeito elle, pudesse o juiz supremo, na terra — A OPINIÃO PUBLICA — aquilatar de taes censuras. Entretanto, em face do silencio guardado, cumpre-me fazer comprehender ao *muito* alto e *muito isento de macula* o Sr. L. Cintra que, a falta em que S. S. tem incorrido, nada tem comigo, visto como, tenho copia do parecer para me servir della quando pareça-me conveniente; essa falta é para com o publico perante quem S. S. fez graves censuras com relação a magistrados que tomaram parte no julgamento da fallencia.

E' que talvez o Sr. L. Cintra julgue mais commodo dizer — não respondo — ha de monstrar por si mesmo e quanto são infundados os seus argumentos e tenha a veleidade de suppor que castigará o meu *atrevimento*, dando aquella summarissima resposta pelas esquinas das ruas. Se assim é, engana-se: tambem sou teimoso, e sei *espinhar* os que carecem desse instrumento, quando empacam.

Dito isto, breve entrarei na demonstração do que expressa o parecer, e então estou certo que hei de ter occasião de fazer sentir ao Sr. L. Cintra que elle não é pai de seus filhos como assegura.

Os meus seguintes artigos serão dirigidos ao publico.

Recife, 8 de fevereiro de 1883.

J. M. de Andrade.

Cidade de Palmares

Consta que um tal Sr. *Quinsinho*, desta cidade, e que ora se acha no Recife, vai para um mez, apresentara uma proposta aos seus credores pedindo abate de 80 %, allegando estar insolvente e não poder pagar integralmente o que deve.

Tal noticia causou admiração, senão sorpresa, até aos proprios *amigos* do Sr. *Quinsinho*, que o julgavam bem, e incapaz de assim proceder, a excepção, porém, de algumas pessoas que já o conhecem de longa data....

O que terá allegado o Sr. *Quinsinho* aos seus credores para justificar a sua insolvencia ??

Sua casa fez sempre bastante negocio, e continua bem sortida, além das fazendas que consta ter esse Sr. *Quinsinho* retirado, por causa de duvidas.... para um quarto reservado, no interior de sua casa, todas as suas transacções eram, e são feitas a dinheiro, como é geralmente sabido; não vendia nem vende fiado, assim, pois, qual terá sido a razão apresentada aos seus credores, para provar tão innocente pretenção ? !

Isto que o Sr. *Quinsinho* acaba de por em pratica, já o havia revelado a um seu amigo, em dezembro ultimo, por occasião de fazer a grande compra da festa; portanto, o Sr. *Quinsinho* está manifestando conhecida e realizada a sua premeditada intenção ... Desta forma, por certo, Sr. *Quinsinho*, não podiam compelir com V. S. os negociantes honrados, que por muitas e muitas vezes, mandaram os pobres e incautos matutos ao seu estabelecimento reclamar de V. S., o que lhes ficava a restar... ! !

Fiquem os negociantes da cidade do Recife, conhecendo o menino *Quinsinho* e o seu acrysolado amor ao verbo — possuir —, afim de acautelarem-se, para que não soffram segundo ataque em suas fazendas, pois *elle* é geitoso para tudo, sendo de presumir que tudo consiga com os negociantes do Recife, pois, como prova de consideração e remuneração de feitos de outra ordem, aliás indecentes e immoraes, tem levado ao seio das familias o ferrete da deshonra, e agora mesmo, consta haver sido nomeado terceiro supplente de juiz municipal e de orphães deste termo: está, portanto, habilitado para o mais ! !

Palmares, 5 de fevereiro de 1883.

O *Bem te-vi ou o Mata Cavallo* Junior.

Alfandega

Respondendo o *gracioso artiguinho* publicado no *Diario de Pernambuco* de hoje, em que se pede ao *honrado, zeloso e energico* Sr. Dr. inspector da Alfandega providencias contra o procedimento do conferente da primeira porta, o Sr. Fontoura, desafia-se o autor desse artigo que mostre em que, ou como procede mal esse empregado; e quaes são as duvidas submettidas por elle ao chefe da repartição, que não sejam muito justas e bem fundamentadas.

Será, por exemplo, porque esse empregado entende não dever deixar passar setinetas por metins, limonadas gazozas que que deviam pagar 800 rs. por agua mineral que só paga 160 rs.; boa linha de linho em meadas. por fios para feridas.

Será porque elle não confunde casemiras finas com grossa sarapulheira; riscados de a'godão com popelines de sêda, etc., etc., etc. etc. ?

Quer o *mimozo* articulista discutir pela imprensa a procedencia dessas duvidas ao conferente Fontoura? Se quer, deixe a mascara com que cobre o bem conhecido bigode.

Quer tambem estabelecer um parallelo entre a sua conducta e a do conferente Fontoura, como homem, e como funccionario publico, agora e sempre, aqui e em toda a parte?

Levante o palhaço um pouco a mascara, e o publico e os homens sensatos rir-se-hão de ver que o polychinello ridiculo continúa no seu velho costume de *fazer a festa, atacar os foguetes e apanhar as flexas*.

E' mentira: o commercio honesto, os homens que se respeitam e sabem respeitar o que é honesto e justo, não se queixam do procedimento severo, mas justo ao empregado de que se tracta. Só se queixam os ravilongos ratazanas, que não podem contar com o Sr. Fontoura para os seus fins, e nem o artigo é de negociante algum.

O seu autor já não illude a ninguem, e denuncia se sempre que se exhibe, embora mascarado, ou mesmo disfarçado em Cupido.

Mascaras a baixo farçantes !

Recife, 8 de fevereiro de 1883.

O cravo da roda.

Illm. Sr. Redactor do *Diario de Pernambuco*. — A unica resposta que julgo dever dar ao artigo inserto no seu jornal de hoje, e que a mim se refere, é chamar á responsabilidade o seu autor; para o que, nesta data constituo procurador.

Rogo a V. S. o favor de dar publicidade a estas linhas.

De V. S.

Att.º venerador e criado,

J. L. Carneiro Fontoura.

Espinheiro, rua de Santo Elias, n. 10, 8 de fevereiro de 1883.

Ao publico

Os habitantes da Villa de Serinhãem, vêm do alto da imprensa dar um voto de louvor aos illustres membros da Camara Municipal desta Villa, Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, Trajano Alves de Mendonça, capitães José Theotonio Paes de Albuquerque e Prisciano de Barros Wanderley, que, compenetrando-se do estado de abatimento desta villa, acabaram, na sessão de hontem, com a feira que se fazia, nos domingos, em o lugar denominado — Boa-Vista — restabelecendo aquella que, por assim dizer, era o unico elemento de vida e prosperidade desta villa.

Comprehende-se que todos os nossos conterraneos devem ter unidade de vistas, para elevar e engrandecer moral e materialmente a sede do municipio, onde se concentram os interesses mais importantes do termo; mas, por um destes erros de apreciação das cousas, as camaras anteriores conservadoras e liberaes, concederam que se creasse feira naquella localidade, distante desta villa meia legoa pouco mais ou menos, matando a que aqui se fazia, e a seu turno o commercio, artes e tudo quanto podia concorrer para o progresso desta terra infeliz, que, por sua fecundidade e riqueza, devia occupar outra posição, e mais attenções merecer dos poderes publicos.

E' justamente por isto que o procedimento dos illustres camaristas, a que nos referimos, arrancou de todos nós liberaes e conservadores esse brado de louvor, que, praza aos céos continuem a merecel-o, pela continuação de acurados esforços, para que a sua grande obra não fique em caminho, deixando de produzir a immensa utilidade que será infallivel, se ella fôr consumada, como deve.

Para este desideratum, de interesse geral, estamos convencidos, nenhum proprietario, bem intencionado do termo, deixará de prestar o seu auxilio; porque todos lamentam a nossa decadencia, a excepção daquelles que com ella se tem nutrido.

Concluindo, asseguramos a estes illustres camaristas o nosso profundo reconhecimento, contando que procurarão com todos os esforços, preparar melhor futuro para este municipio, de que são legitimos representantes.

Serinhãem, 31 de janeiro de 1883.

Laurentino de Paula Lima, José Celeriano Pereira Dutra, Pedro José do Carmo e Souza, Manoel Pereira da Rocha, José do Espirito Santo e Silva, Austriclino Alexandre Lopes Baptista, José Eugenio Pacheco de Menezes, Felix Pacheco de Menezes, Demetrio Ayres Velloso de Mello, Tertuliano Feijó de Mello, João Pessoa da Gama, Delfino Gomes Ferreira, Antonio Pençado de Oliveira, Feliciano Gomes do O, Francisco Gomes de Salles, Paulino Cavalcante Barreto, Joaquim Alves Farreira de Mendonça, José Marcellino de Santa Rosa, Francisco da Silva Cavalcante Mello, José Correia de Queiroz, João Francisco da Luz, Manoel Maximiano de Araujo, Joaquim Henrique da Silva, Francisco Eustorgio Pereira de Albuquerque, João Nery da Silva, Rodolpho Rocha, Rufino Cancio Cavalcante, Bazilio Gabriel Paes, Manoel Pompilio de Araujo Lima, João Teixeira de Albuquerque, Demetrio da Silva Guimarães, Christovão Cavalcante, José das Neves Chagas, Joaquim Alves de Miranda, Manoel Virginio de Araujo, Francisco Monteiro da Costa, Sebastião Rodrigues dos Santos, Cordolino Correia de Queiroz, João Fernandes da Costa, Luiz de França Guedes, Januario Gonçalves Ferreira Peixoto, José Eustaquio de Araujo Santos, Serafim Correia de Araujo Netto, Olympio Alves Ferreira, Antonio Sebastião de Araujo Santos. Antonio Fernandes Rodrigues, Floriano Francisco da Costa, Antonio Pereira Rocha, João Rodrigues de Araujo a rôgo de Miguel Thomé de Farias, Joaquim da Costa Dourado, Pedro Pereira de Mesquita, Facundo Peres do Nascimento, Felix de Sant'Anna, Manoel de Araujo Ramos.

(Estava sellada e reconhecida).

COLLEGIO DE

Nossa Senhora da Saude

RUA DO HOSPICIO N. 10

As directoras d'este estabelecimento, destinado á educação do sexo feminino, communicam a quem interessar, que as aulas d'este collegio começarão a funccionar no dia 10 de janeiro do anno proximo; outro sim que, animadas pelo bom aproveitamento de suas discipulas, demonstrado pelas exhibições annuaes perante as commissões examinadoras, e as pessoas que tem dignado se de assistir a estas festas escolares, proseguem, desenvolvendo todo o seu zelo, e auxiliando se de um illustrado e muito acreditado corpo docente, de maneira a continuarem a merecer a honrosa confiança do publico interessado.

Recife, 28 de dezembro de 1883.

As directoras.

Maria Helena da Rocha.
Augusta d'Ornellas Bittencourt.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

COLLEGIO DA

Collegio do SS. Coração de Jesus

Este antigo e acreditado estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, sito á rua de Paysandu n. 3, Passagem da Magdalena, continúa sob a direcção de D. Josehina Bemvinda da Cunha Souto Maior, e principia a funccionar no dia 20 do corrente.

COLLEGIO AMERICANO

28 — Rua do Visconde de Albuquerque — 28

Este collegio acaba de transferir-se da Estrada de João de Barros para á rua do Visconde de Albuquerque n 28 (antiga rua da matriz).

O collegio está preparado para continuar suas aulas como já foi annunciado neste *Diario*.

O local é bem adoptado para externos. Recebe se internos, meio-pensionistas e externos.

As aulas acham-se abertas desde o dia 15 de janeiro.

William T. Robinson,
George B. Nind,
Directores.

Collegio de N. S. da Penha

A' rua do Cabugá n. 7 e 9

Este collegio reabrirá suas aulas no dia de janeiro.

As disciplinas do curso são: primeiras letras, portuguez, francez, inglez, allemão,

ILEGÍVEL

musica vocal, piano, geographia, historia, dansa e desenho, assim como todos os trabalhos de agulha.

A directora,
Augusta Carneiro

ADVOGADO
Dr. João Thomé
Rua do Imperador n 37
1º andar

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro
RECEM-CHEGADO DE S. PAULO
Especialidades
Febres partos e molestias das mulheres
Consultorio na rua do Marquez de Olinda n 3, das 11 horas ás 3
Residencia em Apipucos

Silveira
ADVOGADO
81 — Rua do Imperador — 81
1º andar

Opodeldocs de

CABEÇA DE NEGRO, rheumatismo queimaduras.
TATA PERIRICA, beriberi, paralysias.
JURUBEBA, inflamações do figado e baço.
SALSAPARRILHA, rheumatismo.
JABORANDY, beriberi, paralysia e rheumatismo.
GUACO, rheumatismo, nevralgias e feridas.
ARNICA, rheumatismo, frieiras, inchações por causas traumaticas.
BRYONIA, torceduras e queimaduras.
CAPEBA, inflammações do figado e baço.
RHUS, paralysia e rheumatismo.
ARAROBA, dartros e impingens.
EUCALYPTUS, febres e dores de dentes.
JACARANDÁ, rheumatismo, syphilitico e ulceras boubalices.
ARRUDA, formigamentos, paralysias e inchações, etc.

Vende-se unicamente
NA
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43 Rua B. da Victoria—43

DR. CERQUEIRA LEITE
Medico e operador
Tem o seu escriptorio no pateo do Livramento n. 21, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde, e recebe chamados. Tem a sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10.
Especialidade
Molestias das crianças e de senhoras

Muitas senhoras e raparigas renunciam ás pilulas e pós ferruginosos que lhes são prescriptos contra a anemia, chlorosis e empobrecimento do sangue por sentirem violentas dores de estomago e sobretudo prisão de ventre. Com o ferro Girard não ha que receiar estes inconvenientes; é o unico ferruginoso que não causa prisão de ventre e sua acção eminentemente reconstituinte é segura e rapida.

N. 306.—A caspa e outros males que affligem o craneo inevitavelmente destroem a vitalidade dos cabellos. O remedio soberano contra estes flagellos é o *Tonico Oriental* o qual, como por encanto, promptamente os faz desapparecer.
Porém isto ainda não é tudo, vigorisa a diatom á cuticula por tal forma, que não é possivel poder-se reproduzir á não ser que o seu uso seja continuado.
A transpiração obstruida causada pelo entorpecimento da membrana exterior, é a origem de muitas das affecções e enfermidades dos cabellos, e este entorpecimento não pode existir, quando os vasos superficiaes recebem sua maior fecundidade mediante a poderosa acção e auxilio deste raro vigorador vegetal.

EDITAES

Edital n. 7.—Pela administração do Consulado Provincial são chamados os respectivos contribuintes á recolher, independente de multa, no prazo de 30 dias uteis, contados do 1.º do mez vindouro, aos cofres desta repartição, a importancia correspondente aos impostos seguintes:

2:000$ por bancos, agencias fiscaes dos mesmos, casas bancarias ou de desconto, casas ou escriptorios de vender joias em grosso, companhia, agencia ou casa de seguro de qualquer especie e qualquer pessoa que tendo o caracter de agente de companhias de seguro estrangeiras ou de outras provincias fizer contracto dessa natureza.

1:000$ por empreza anonyma ou agencia respectiva e por casa de garantia de bilhetes da provincia ou fracção destes.

1:000$ por casa de vender bilhetes de loterias de outras provincias.

500$ por fabricas de sabão, rapé e cerveja estabelecidas na capital.

500$ sobre armazens ou depositos de kerosene ou carvão de pedra em terra ou sobre agua.

300$ por serraria ou refinação a vapor.

100$ por hotel ou hospedaria.

5$ por casa que tiver um só bilhar, devendo a que tiver mais de um pagar mais 30$ por cada um que acrescer.

60 °/. addicionaes ás imposições geraes sobre industrias e profissões.

5 °/. sobre correctores e agentes de leilões.

20$ por escravo que exercer o officio de magarefe, estivador ou outro qualquer officio mechanico na cidade do Recife.

2$ por tonelada de alvarenga, canoa de carga ou descarga no porto do Recife.

5$ por cada estabelecimento commercial na cidade do Recife com applicação exclusiva á companhia de bombeiros.

Consulado Provincial, 29 de janeiro de 1883.
Servindo de administrador,
Manoel Pereira da Cunha.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.
Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Litterario Olindense

Domingo, 10, ás 10 horas da manhã, haverá sessão do conselho director. Outrosim, por deliberação do conselho, em sessão de 21 do passado, está marcado o praso improrogavel de 15 dias, a contar da data do presente, para os Srs. socios que se acham debitados com a caixa social, saldarem suas contas, sob pena de eliminação, de conformidade com o art. 5º dos nossos estatutos. Olinda, 8 de fevereiro de 1883. O 1º secretario, *J. M. Guedes Alcoforado.*

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

O conselho de direcção, para dar cumprimento aos artigos 13, 19 e 24 dos estatutos, convida aos senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral, na séde da companhia, no dia 15 do corrente, ao meio dia.
Recife, 5 de fevereiro de 1883.
Saunders Brothers & C.
William Hughes.
Sebastião Lopes Guimarães.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe faço publico que no dia 14 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio central d'este prolongamento, á rua da Victoria n. 3, recebem se propostas em carta fechada, para fornecimento dos objectos seguintes, necessarios ao almoxarifado d'esta repartição:
24 caixas com colchetes n. 4.
50 resmas de papel almasso pautado, fiume.
5 ditas dito de linho branco.
3 ditas dito de embrulho
4 000 envelopes quadrados.
2 000 ditos ditos telegraphicos.
10 kilogrammas de gomma arabica em caroço.
18 botijas com tinta preta Antoine.
12 ditas ditas communicativa.
24 vidros com tinta carmim.
12 vidros com tinta azul.
12 ditos ditos a tampon.
12 ditos oleo para apparelhos telegraphicos.
35 caixas com pennas Mallat n. 10.
30 libras do lacre encarnado
3 duzias de canetas de madeira.
10 tira-linhas.
12 duplos decimetros de marfim.
12 regoas de madeira para escriptorio.
12 ditas ditas para desenho.
36 pinceis de desenho
12 páos de tinta lytographica.
12 livros copiadores de officios, communs.
6 ditos ditos grandes 0,24X7,36.
12 pinceis para copiadores.
24 pastas electricas n. 6.
36 ditas ditas n. 4.
50 folhas de papel oleado para copiador.
50 ditas ditas secante para copiador.
12 páos de vermelhão.
12 ditos carmim.
6 ditos nankin.
24 novelos de brabante.
18 tinteiros de vidro.
18 trenas de fio metallico de 20 metros, caixa de madeira.
18 ditas ditas de 30 ditas ditas
3 kilogrammas de tinta preta para impressão.
2 ditas dita de verniz para dita.
24 balisas.
6 correntes de 20 metros para campo.
50 cadernetas em branco, capa de couro.
24 livros em branco, 50 folhas 0,24X0,33.
50 ditos ditos de 100 ditos ditos.
12 ditos ditos de 160 ditos ditos.
10 ditos protocolos.
24 pegadores de papel.
Neste escriptorio encontrar-se-hão as amostras e bem assim os esclarecimentos necessarios.
As propostas serão abertas e lidas no lugar, hora e dia acima marcados na presença dos Srs. proponentes que deverão assignal-as e indicar nas mesmas suas residencias, preços e o prazo dentro do qual se obrigam a fazer o fornecimento que poderá ser ajustado com um só proponente ou parcialmente e conforme as vantagens offerecidas.
Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco no Recife, em 6 de fevereiro de 1883
A. J. de Oliveira Campos Junior,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:
Companhia de aprendizes marinheiros e artifices do Arsenal de Marinha, meio soldo.
Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1883.
O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

SOCIEDADE
Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella

Nos termos dos estatutos desta sociedade, são convidados todos os socios para a eleição do novo conselho director que tem de servir no corrente anno, a qual terá lugar na escola do Monteiro, pelas 5 horas da tarde do dia 11 do corrente mez.
Ainda se declara que, sendo esta a segunda convocação, a eleição se fará com o numero de socios que comparecer.
Recife, 3 de fevereiro de 1883.—Na ausencia do secretario, o vice presidente,
Celso Tertuliano F. Quintella.

Fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco

São convidados de novo os senhores accionistas a comparecerem no dia 12 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de lhes ser apresentado o inventario e balanço das operações do anno findo, e parecer da commissão fiscal. A sessão terá lugar com o numero de accionistas que comparecer, conforme o art. 17 dos estatutos. Recife, 5 de fevereiro de 1883.
Manoel João de Amorim,
Presidente.
Antonio Joaquim de Amorim,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Substituição de estampilhas
Pela Thesouraria de Fazenda desta provincia se faz publico que no dia 15 do corrente mez, termina o prazo marcado pela circular do Ministerio da Fazenda n. 27 de 4 de setembro do anno proximo passado para o recebimento definitivo das estampilhas do sello adhesivo norte americanas e respectiva substituição pelas actualmente feitas na casa da moeda.
Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1883.
O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

COMPANHIA DE SANTA THEREZA
DE
Illuminação á gaz e abastecimento d'agua em Olinda

No escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, á rua da Aurora, paga se o oitavo dividendo na razão de 6 0/0, das 10 horas ao meio dia, até 15 do corrente, e dahi por diante nos dias de quinta feira, ás mesmas horas. Recife, 7 de fevereiro de 1883.
O gerente,
L. J. de Miranda.

COLONIA ORPHANOLOGICA ISABEL

O abaixo assignado, director da Colonia Orphanologica Isabel, previne novamente aos tutores dos menores, despachados para serem recolhidos ao dito estabelecimento, que, até não melhorarem as condições financeiras do mesmo, não os pode receber.

Colonia Orphanologica Isabel, 29 de janeiro de 1883.

Fr. *Fideliz.*

Veneravel Ordem 3.ª do Carmo

OBRA DOS JAZIGOS
Tendo a mesa conjuncta de 19 de setembro do anno passado, autorisado a continuação da factura dos jazigos para deposito privado das familias dos nossos irmãos, o charissimo irmão prior convida aos irmãos que quizerem possuir um jazigo, a endereçarem os seus requerimentos á esta secretaria dentro do prazo de 30 dias para serem attendidos.
Secretaria, 29 de janeiro de 1883.
O secretario,
João Landelino Dornellas Camara.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 14 do corrente até as 11 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo mencionados:

Panno azul fino para fardas de sargentos quartel-mestres, metros	21,12
Panno azul para fardas de praças, metros	3,565
Panno mescla para fardas de musicos, idem	135
Panno azul para capotes, idem	792
Panno azul para ponche de cavallaria, idem	138,60
Brim branco imperial, idem	6,120
Brim pardo trançado, idem	4,095
Algodãozinho, idem	13,160
Casemira encarnada, enfestada, idem	70
Casemira branca, idem	6,21
Aniagem, idem	751
Hollanda de forro, idem	4,021
Alpaca preta, lisa, idem	12
Sergelim francez, idem	16,25
Baêta azul para blusas de operarios, idem	87
Galão prateado de dous frisos, idem	59,04
Galão dourado de dous frisos, idem	0,80
Galão dourado de um friso, idem	3,36
Ganga encarnada, idem	24,40
Algodão em rama, kilos	79
Colchetes pretos, pares	1,590
Botões grandes de metal amarello, finos	102
Ditos pequenos do mesmo metal	70
Bonets para sargento ajudante	4
Charlateiras para ditos, pares	4
Bonets para musicos	51
Charlateiras para musicos, pares	42
Bonets para o serviço interno	961
Ditos dito para cavallaria	70
Ditos á Cavainac para a companhia de operarios	22
Botinas para a mesma companhia, pares	75
Coturnos para cavallaria, idem	234
Bendas de lã para inferiores	5
Gravatas de sola de lustro	823
Lenços de chita	2,411
Meias de algodão, pares	3,974
Luvas de algodão, pares	70
Panno azul fino para farda de official, metros	3,22
Dito dito para capote de dito, idem	4
Alpaca sarjada, idem	1,50
Flanella de côr, idem	7

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 54 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o contracto.
Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1883.
Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, se faz publico que tendo a junta, em sessão de 27 do mez proximo passado, resolvido encarregar ao respectivo porteiro Manoel Joaquim de Miranda e Souza, não só da cobrança dos alugueis dos proprios nacionaes, como da admissão de novos inquilinos, devidamente afiançados, deverão os pretendentes entender se com o referido porteiro, para o arrendamento da loja e segundo andar do sobrado á rua do Padre Floriano n. 71, que actualmente se acham desoccupados.
Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1883.
O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

Companhia de Seguros Maritimo e Terrestre
AMPHITRITE
São convidados os Srs. accionistas a recolher á caixa da companhia, vinte por conto do valor das acções que subscreveram, até o dia 11 do mez de fevereiro proximo, de conformidade com o art. 11 dos respectivos estatutos.
Recife, 15 de janeiro de 1883.
Os directores,
A. M. de Amorim.
Joaquim Lopes Machado.
Manoel José da Silva Guimarães

SEGUBOS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes:
companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermo Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonseca Vasconcellos, Porto.
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTH BRITISH & MERCANTILE
CAPITAL
2 000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Adamson, Howie & C.
37—Rua do Marquez de Olinda—37

Companhia de Seguros Maritimo e Terrestre
AMPHITRITE
Acha-se funccionando esta companhia no 1º andar do predio n. 5 á rua do Commercio, e desde já toma riscos maritimos e terrestres.
Recife, 15 de janeiro de 1882.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO
Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.
—(:)—
Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

Saques
Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Cordillera
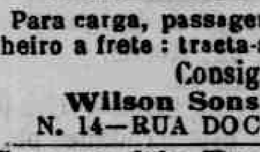
Espera se dos portos do sul até o dia **24** de fevereiro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte
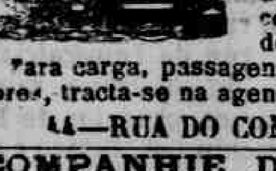
Espera-se dos portos do norte, até o dia **14** do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.
Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre
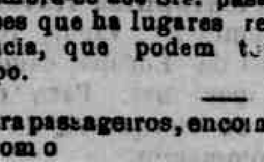
E' esperado dos portos do sul até o dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em
Dakar e Lisbôa
Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Sully
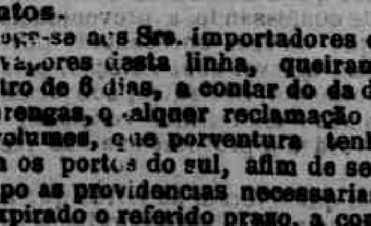
E' esperado da Europa até o dia 9 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Roga-se aos Srs. importadores de cargas pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.
Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Lisboa e Porto
Para os portos indicados recebe carga a frete a barca portugueza *Miramar*; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 98.

Barcaça
Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles seguirá no dia **10** do corrente ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o meio dia de 9; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Elbe

E' esperado da Europa no dia 9 ou 10 do corrente seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

AVISO
Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.
Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.
Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	20	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	21
Rio de Janeiro	—	9	—	24
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	29
PERNAMBUCO	—	14	—	28
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Para o Porto por Lisboa
Recebe carga a frete a barca portugueza *Nova Sympathia*: tracta-se com Baltar Oliveira & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia **12** do corrente, ao meio dia, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa. Tracta-se no escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Pará
Segue em poucos dias a barca portugueza *Arabella*, recebe alguma carga a frete; a tractar no armazem á rua do Visconde de Itaparica n. 22.

LEILÕES

Agente Pestana
LEILÃO
De diversos moveis, generos, joias e louça
A saber:
Moveis
Doze cadeiras, 1 sofá e 1 jardineira de amarello, 1 meia commoda de dito, 1 espelho dourado, 1 mesa de vinhatico, 2 ditas de pinho, 1 tinteiro magico, 1 cama de vento nova, 1 quartinha, 1 balança grande, 1 dita pequena para balcão, 1 album, 1 mesa redonda, 1 prença de copiar e outros moveis.
Generos
Sessenta e tres grozas de phosphoros, 30 latas de leite condensado novo, 50 ditas com ervilhas francezas, 50 saccos com farellos de Lisboa, 20 ditos com ditos do Rio da Prata, 25 caixas com gaz, 120 garrafas com vinho Moscatel, 25 ditas com dito Collares, 40 ditas com cerveja Export Bier, 26 botijas com dita Bass, 18 caixas com latas de ameixas, 1 queijo suisso, 1 dito londrino, 2 barris com tainhas, 20 frascos com conservas, 2 latas com fumo desfiado, 1 barril de banha, 4 depositos para generos e 1 pipa vazia.
Joias
Um relogio de ouro, 2 ditos de prata, 3 pares de brincos de ouro e muitas outras joias.
Louça, talheres, calices, 1 jarra, trem de cozinha e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.
Sexta-feira 9 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na rua do Pires n. 47
O agente Pestana, autorisado pelo Sr. Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, que se retira para a Europa por motivo de molestia fará leilão dos moveis, generos, joias e mais objectos existentes em casa de sua residencia á rua do Pires n. 47, os quaes serão vendidos
Ao correr do martello

Leilão
De uma burra prova de fogo, 1 carteira com armario, 1 mesa com prensa, carteiras, mo-

COMMERCIO

Praça do Recife, 8 de Janeiro de 1883

As tres horas da tarde
Cotações officiaes
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, hontem.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 442 rs. o franco.
Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de fevereiro de 1883

ALFANDEGA—De 1 á 7	136:015$536
Idem—De 8	26:297$373
	162:312$909
RECEBEDORIA—De 1 á 7	8:449$044
Idem—De 8	1:147$534
	9:596$578
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 á 7	14:315$046
« « —De 8	6:152$904
	20:467$950
RECIFE DRAINAGE—De 1 á 7	4:039$375
« —De 8	2:680$415
	6:719$790

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca ingleza *Linclude*, entrada de Cardiff em 7 do corrente e consignada á ordem, manifestou:
Carvão de pedra 452 toneladas á ordem.

Sumaca hespanhola *Enrique*, entrada de Montevidéo em 8 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:
Xarque 221,308 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 7 de fevereiro de 1883
Para o exterior
— No vapor inglez *Lalande*, carregaram:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 283 saccas com 23,277 kilos de algodão; J. H. Boxwell 500 ditas com 32,870 ditos de dito; A. F. de Oliveira & C. 20 ditas com 1,174 ditos de dito.
— Na barca ingleza *Meteor*, carregaram:
Para o Canal, S. Brothers & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Beatrice*, carregaram:
Para New York, H. Forster & C. 192 saccos com 14,400 kilos de assucar mascavado.
— No navio norueguense *Resolut*, carregaram:
Para o Havre, J. Castelan & C. 200 saccos caroços de algodão.
— Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram:
Para Lisboa, S. Guimarães & C. 130 couros salgados com 1,560 kilos; R. Soares e Silva 118 ditos com 1,416 ditos.
— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregaram:
Para o Porto, B. Oliveira & C. 90 couros espichados com 63 kilos, 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco e 175 ditos com 13,125 ditos de dito mascavado.

Para o interior
— Na barca nacional *Mimosa*, carregaram:
Para Pelotas, P. Carneiro & C. 50 barricas com 40,720 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,100 ditos de dito mascavado.
— No patacho allemão *Sagterland* carregaram:
Para Pelotas, P. Carneiro & C. 350 saccos com 26 250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.
— No patacho nacional *Pereira*, carregaram:
Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 340 barricas e 160 saccos com 43,819 kilos de assucar branco e 49 barricas com 4,198 ditos de dito mascavado.
— No vapor francez *Sully*, carregaram:
Para Santos, Amorim Irmãos & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho allemão *Bolke*, carregaram:
Para o Pará Baltar Irmãos & C. 160 barris com 8,600 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 150 caixas com 33,600 ditos de dito, 100 saccos farinha de mandioca e 488 meios de sola.
— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram:
Para o Pará, P. Carneiro & C. 50 barricas com 4,500 kilos de assucar branco; Marcelino & Cunha 500 volumes com 27,980 ditos de dito.
— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:
Para o Pará, E. C. Beltrão & Irmão 80 barricas com 2,399 kilos de assucar branco.
Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 10 barricas com 1,247 kilos de assucar mascavado e 10 ditas com 1,119 ditos de dito branco; M. Pacheco & C. 400 saccos farinha de mandioca.
Para o Ceará, P. Carneiro & C. 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Nova Esperança*, carregou:
Para S. Miguel, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 140 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregou:
Para o Natal, J. da Silva Costa 200 saccos farinha de mandioca e 20 barricas com 480 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Santa Catharina—17 dias, lugar inglez *Scottia*, de 171 toneladas, capitão William Jaslany; equipagem 7, carga farinha de mandioca, a Amorim Irmãos & C.
Montevidéo—40 dias, patacho hespanhol *Henrique*, de 183 toneladas, capitão Izidro Millet, equipagem 10, carga xarque; a José da Silva Loyo & Filho.
Cap Town—20 dias, barca sueca *Jupiter*, de 446 toneladas, capitão N. Neitterripest, equipagem 12, em lastro: a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Patacho americano *Mary C. Leichithen*, capitão T Buel, carga assucar.
Santos—Brigue allemão *Lina*, capitão I. Wille, carga assucar.
Suspenderam do lamarão para:
Maceió o lugar inglez *Toryaguar*, capitão Samuel Down, carga a mesma que trouxe de Terra Nova.
West Indies a barca ingleza *Aspirant*, capitão David Stonehcose, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Sully	da Europa	hoje
Elbe	da Europa	amanhã
Pernambuco	do norte	a 14
La Plata	do sul	a 14
Sculptor	da Europa	a 15
Pará	do sul	a 16
Arica	da Europa	a 18
Mondego	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Glenfyne	de Baltimore	a 23
Ceará	do norte	a 23
Cordillera	do Pacifico	a 24
Teddington	do sul	a 24
Finance	de New port-Neus	a 24
Nova	da Europa	a 25
Bahia	do sul	a 26

chos, 1 fieiro envidraçado e mesas para fazendas.

Sexta-feira 9 do corrente

A's 11 horas em ponto

Por intervenção do

AGENTE PINTO

No 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43

Por occasião de um outro leilão de fazendas limpas e avariadas.

Agente Burlamaqui

Ultimo leilão

Sexta-feira 9 do corrente

Da casa terrea com sotão em solo foreiro, á rua do Jardim n. 26

A's 11 1/2 horas da manhã

No armazem da rua do Imperador n. 22

Por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel, o agente acima venderá definitivamente a referida casa, pertencente ao espolio de Rogaciano do Espirito Santo.

Leilão

De uma caixa com 12 peças de grosdenaples e seda preta

Sexta-feira 9 de fevereiro

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Por occasião do leilão de moveis de escriptorio e outras fazendas avariadas

Leilão

De couros brancos avariados

Sexta-feira 9 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43

AGENTE PESTANA

Leilão

De 40 saccos com arroz com toque de avaria, 1 caixa com queijos londrinos

Sabbado 10 do corrente

Ao meio dia

Na porta do armazem do Sr. Corga no largo da Alfandega

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos generos acima

Ao correr do martello.

AGENTE PESTANA

Leilão

De uma excellente casa terrea á rua do Pharol n. 52, com 2 salas, 3 quartos, cosinha e quintal.

Uma dita tambem terrea na rua larga do Rosario (antiga dos Quarteis n. 4), tendo duas salas e um quarto, propria para estabelecimento, acha-se alugada rendendo 240$ annuaes.

Sabbado 10 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões na rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos predios acima.

Ao correr do martello.

Agente Pestana

LEILAO

De 16 caixas com 193 latas com superior fumo desfiado

Sabbado 10 do corrente

Ao meio dia

Na porta do armazem do Sr. Corga

Por occasião do leilão de 40 saccos com arroz.

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão do fumo acima.

Em lotes a vontade dos Srs. compradores

Segundo leilão

De predios pertencentes a massa fallida de Antonio da Silva Gyrio, sendo uma casa com sotão na rua do Coronel Suassuna n. 23, antiga de Hortas, uma dita mei-agua na rua do Forte n. 31, freguezia de S. José.

Terça feira 13 do corrente

As 11 horas

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio fará leilão com assistencia do mesmo juiz em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, das casas acima referidas.

AVISOS DIVERSOS

Ama

Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para lavar e cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 42, 3.° andar, por cima da Typographia.

O Sr. José Francisco Santos Almeida

academico, tem uma carta nesta typographia.

Com urgencia

Precisa se alugar um moleque de 10 á 12 annos de idade, para fazer compras e ir a mandados; no escriptorio deste jornal se dirá.

— Roga-se ao Sr. Manoel José Soares Guimarães, negociante na estação Carajuna, em Limoeiro, vir á rua Direita n. 129, a tractar de certo negocio que o mesmo senhor não ignora, que já faz um anno.

— **Aluga-se a loja da rua do Imperador n. 79: a tractar na thesouraria das loterias, rua do Barão da Victoria n. 14**

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Progresso n. 7.

— Aluga se por modico preço a casa n. 8 do largo da Soledade tem commodos para numerosa familia e agua canalisada; a tractar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Pede se ao Sr. João Ferreira Vilella de Araujo, professor de Agua Preta, para que venha ou mande á rua do Marquez de Olinda n. 49, loja de miudezas, concluir aquelle negocio, o qual não deve ignorar.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua da Concordia n. 6.

— Alugão-se o 1º andar do sobrado n. 25, á rua de S. Rita, o 2º de n. 1 no largo do Terço, a casa terrea n. 8 contigua a escola propagadora no Monteiro, uma soffrivel casa á rua de Nunes Machado no Espinheiro n. 28, o pavimento terreo do sobrado n. 27 á rua de Lomas Valentinas, e o de n. 41 á rua do Rangel; a tratar no 2.º andar deste ultimo predio.

— Jovino Bandeira declara que Manoel Pessoa Ferreira deixou de ser seu caixeiro desde o dia 1º de fevereiro de 1883.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 2,924, 2 quartos da sorte de 200$ no n. 185, e além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$ da loteria 295.ª

Convida, portanto, aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 296ª, em beneficio da igreja de N. S. do Rozario da Varzea que se extrahirá segunda-feira 12 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 295ª, a sorte de 100$ em 2 meios n. 2016, outra sorte de 100$ em 2 quartos n. 3060, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 296ª, a beneficio da igreja de Senhora do Rosario da Varzea, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$375

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 185 com a sorte de 200$000, 2 quartos n. 3060 com a sorte de 100$, 2 meios n. 3282 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [295.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Nossa Senhora do Rozario da Varzea [296ª], que se extrahirá na segunda-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de de n. 2,924 com a sorte de 4:000$000 e 4 ditos de n. 986 com a sorte de 800$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Varzea (296ª), que se extrahirá na segunda-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

COQUEIRAL

Compra-se um sitio com grande numero de pés de coqueiros: quem tiver e queira vender dirija-se a rua Duque de Caxias n. 84 que achará com quem tractar.

— Precisa se de uma criada para costuras e arrumações de casa de familia; na rua do Livramento n. 31.

Exú

Ao publico

Ottoni Caetano Pimentel Angelim, morador em seu sitio Taboca, no termo do Exú, comarca de Ouricury, annuncia ao respeitavel publico, que no dia 24 de agosto do anno proximo passado, Lycurgo Geraldo de Carvalho, morador na cidade de Jardim, provincia do Ceará, em companhia de João Ferro Marianno de Souza, Manoel de Barros, Galdino de tal e outros mais moradores neste termo, furtaram quatro eguas bem prenhas, de côr e ferro seguintes: duas castanhas, sendo uma escura, uma alasã careta, e a outra cardã tirando a russa, tendo todas do lado direito um ferro formando um circulo com duas hastes, uma para o lado superior e outra para o inferior, sendo que do fim desta ultima nasce uma forquilha e do lado esquerdo um carimbo formando o mesmo circulo e as mesmas hastes, não tendo, porém na inferior, a mesma forquilha como o do lado direito, sendo ellas da propriedade do assignatario; e, constando-lhe que ditos larapios seguiram com esses animaes em procura da provincia da Ceará, por isto, vem por meio desta, scientificar ao respeitavel publico, para que pessoa alguma compre ditos animaes, visto como, foram furtados.

Roga a todas as autoridades que os encontrarem ou tiverem noticia, os façam tomar e os tenham sob sua guarda, até que chegue ao conhecimento do assignatario; assim como: obriga-se a gratificar a qualquer pessoa que os encontrar e os trouxer em sua casa.

Taboca, 8 de janeiro de 1883.

Ottoni Caetano Pimentel Angelim.

— O Sr. Herculano Ramos, empregado no escriptorio do prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, queira appparecer á rua de Thomé de Souza n. 4, para dar cumprimento a negocio que lhes diz respeito.

— Precisa se de uma ama para cozinhar, para pequena familia; na rua do Jardim numero 46.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço domestico, que seja fiel e de boa conducta, para casa de pouca familia: a tractar na rua do Barão de S. Borja numero 49.

Negocio vantajoso

Dá-se sociedade a uma pessoa em condição de bem desempenhar a administração de uma casa de molhados bem afreguezada nesta praça, que seja pessoa idonea e com algum capital; endereço nesta typographia sob as iniciaes A. F.

Modista

Rua larga do Rosario n 36 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Engenho

Arrenda-se o engenho Porta d'Agua, corrente e moente, d'agua com embarque muito facil, visto estar distante do porto de Camaragibe meia legua, e tendo proporções para safrejar dous mil pães; quem o pretender pode tractar ou no mesmo engenho ou no escriptorio dos Srs. Sebastião Alfredo e Alves, rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar.

LOTERIA

gratuita

A casa de Livraria e Papelaria de G. Laporte & C., á rua do Imperador n. 75, no intuito de tornar conhecidos os artigos que nella se acham expostos á venda e patentes os seus preços modicos, resolveu mimosear a todo freguez que durante o mez comprar até 10$ de mercadorias á dinheiro, com um bilhete que dará direito aos premios seguintes, absolutamente gratuitos:

1.º O bilhete que nos seus 20 numeros tiver o da sorte grande da primeira loteria da provincia que se extrahir no mez seguinte, terá direito a — um relogio de ouro, descoberto, patente suisso, remontoir, do valor de 80$—ou outro qualquer artigo do mesmo valor, a escolher na **loja de joias e relojoaria de A. Laberty**, á rua do Cabugá n. 11.

2.º Aquelle que tiver o da sorte immediata da mesma loteria, terá direito a — um relogio de prata, descoberto, patente, remontoir, primeira qualidade, do valor de 50$, — na mesma casa.

3.º Aquelle que tiver o da sorte de 200$ da mesma loteria, terá direito a — duas duzias de retratos porcellana, o que se faz de melhor — podendo ser de duas pessoas, uma duzia para cada uma, na **Photographia Parisiense**, de **Ducasble**, á rua Nova.

A pessoa que comprar até 10$ de mercadorias dar-se-ha um bilhete, ainda que a compra tenha sido feita em diversas vezes, e outros tantos bilhetes por cada 10$ de compras.

Só haverá 200 bilhetes abrangendo os 4.000 numeros da loteria da provincia.

Ama Precisa se de uma ama que saiba cozinhar: a tractar na rua do Barão da Victoria numero 41.

Collegio Sete de Setembro

Precisa-se de censores.

— Precisa-se de um criado e de uma ama: na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

Ao publico e á policia

Desappareceu de casa do abaixo assignado, onde habitava, e de onde sahio á procura de uma casa para prestar seus serviços domesticos, Bernardina Maria da Conceição, natural de Ponta de Pedras e que residia na rua dos Guararapes n. 52. Pede-se a quem souber noticias, dál as na referida casa.

Gregorio Ferreira dos Santos.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pequena familia: na rua da Cadeia n. 56 A, loja de ferragens.

— A' rua Larga do Rosario n. 26, precisa-se de uma optima cosinheira para casa de familia.

Alguns amigos do Sr. commendador João Ignacio de Medeiros Rego, apreciadores das virtudes de sua presada e saudosa consorte, convidam-no e á toda sua familia, parentes e amigos, para assistirem a uma missa, que por alma da mesma finada, será celebrada na matriz da Boa Vista, sabbado 10 do corrente, ás 8 horas da manhã

Maria Eulalia de Miranda

Restorgio Macedo manda celebrar missas na igreja de S. Pedro, ás 7 horas da manhã de 9 do corrente, setimo dia do passamento de sua presada prima Maria Eulalia de Miranda, e para este acto convida a todos os parentes e amigos da finada.

Jeronymo de Souza Leão manda celebrar missas no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, por alma de sua sempre lembrada esposa D. Francisca Zeferina de Souza Leão, anniversario de seu passamento. Convida aos seus amigos para assistirem, e protesta lhes, por mais esse caridoso obsequio, a sua gratidão.

D. Francisca Severina de Souza Leão

O padre Estanisláo Ferreira de Carvalho celebra uma missa pela alma de D. Francisca Severina de Souza Leão, esposa que foi do tenente coronel Jeronymo de Souza Leão, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, anniversario de seu fallecimento.

José Felix da Camara Pimentel

D. Anna Augusta Ferreira Pimentel, seus filhos, genro e irmão agradecem do intimo da alma a seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o seu presado e sempre lembrado esposo, pai, sogro e cunhado, José Felix da Camara Pimentel; e tendo de mandar celebrar algumas missas no setimo dia o seu passamento, na capella do engenho Gaipió e na igreja de S. Pedro de Olinda, ás 8 horas da manhã do dia 12 de fevereiro, por isso pedem ainda aos seus parentes e amigos para assistirem este acto de caridade; pelo que se confessam gratos.

Gorgorão

Na rua do Imperador n. 75, escriptorio de commissões de G. Laport & C. ha para vender por conta do fabricante, gorgorão de seda preta de superior qualidade, com grande prejuizo, e por conseguinte

MUITO BARATO

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na fabrica Caxias.

Modista americana

Aviso a meus freguezes e mais pessoas, que mudei-me para a travessa da rua das Cruzes n. 12, 1º andar, onde continúo a trabalhar com os mais elegantes figurinos.

Ao commercio e aos proprietarios

A *agencia progressiva* participa ao respeitavel publico, que alem das casas e empregados já agenciados, tem mais diversos feitores, criados e rapazes habilitados para pharmacia, assim como pede aos senhores proprietarios a virem dar a esta agencia os apontamentos de suas casas para alugar, rua e numero, que nada pagarão por este trabalho, fazendo assim somente facilitar os meios de poder satisfazer as differentes encommendas de que se acha incumbida.

Pharmacia

Precisa-se de um criado que entenda de drogaria; na botica franceza á rua da Cruz numero 22.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira: na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

Criado

Precisa se de um criado para comprar e fazer mais serviço; na rua do Vigario n. 33, 1º andar, ou na Capunga (quatro cantos) taverna numero 31.

Aluga-se

a metade de uma casa na rua do Nogueira á pessoa capaz e que não tenha filhos pequenos: a tractar no pateo da Penha n. 10.

Precisa-se

alugar um sotão nas ruas da freguezia de Santo Antonio, que tenha janellas para a rua e que tenha entrada independente do andar, para rapaz solteiro; a tractar no pateo da Penha n. 10.

Cozinheiro e criado

Continúa a se precisar de um cozinheiro, e de um criado de 12 á 15 annos, para serviço de casa: no caes do Apollo n. 77.

Carro de passeio

Vende-se um carro de passeio, já usado com rodas e eixos novos; á tractar na rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, cocheira de José Nunes.

— Vende se ou arrenda se a maior parte do engenho Jabostão, da freguezia de Santo Amaro, sete leguas distante da capital e uma para a estrada de ferro de Garnarú, póde safrejar 2,500 pães, muito bom d'agua, boas obras, todas de tijolo, bom cercado de vallado. Os pretendentes podem dirigir se ao mesmo engenho, ou nesta praça á rua de Marcilio Dias numero 106.

— O abaixo assignado declara ao publico em geral, e em particular ao corpo do commercio, que no estabelecimento Boulevard Saint Deniz á rua da Imperatriz n. 28, não tem parte o Sr. Franklin Antonio Diniz, e sim pertence ao abaixo assignado, que gyrará sob a firma de Julio & C. Recife. 8 de fevereiro de 1883.

Julio Cesar Gonçalves Lima.

— Pede-se ao Sr. Josquim Maria Pinheiro Costa, futuro 4º annista, que venha ou mande entregar os trastes, assim como a mesada que se lhe adiantou, já fazem quatro annos.

— Roga-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, empregado na Thesouraria, que attenda que V. S. está empregado, é tempo de lembrar o que mandava pedir em suas cartas.

— Continúa a pedir se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que venha restituir o que ficou de fazel-o; é pouco, isto desde que o senhor seu filho estava no 1º anno.

— Pede-se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, que venha ou mande pagar o adiantamento que se lhe fez em época do fallecimento de seus pais.

— Pergunta-se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto se é possuidor de alguma parte do sobrado da rua Direita.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.º andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

SULZER & KOECHLIN

35—Rua da Cruz—35

Teem a honra de participar aos seus freguezes que acha se o seu estabelecimento supprido com grande sortimento dos artigos seguintes, todos de optima qualidade, que offerecem pelos preços mais reduzidos:

VINHOS DE BORDEAUX em barris e em caixas.—Medoc, S. Emilion, S. Estephe, Chateau-Montrose.

VINHOS DE BOURGOGNE.—Chambertim, Pommard.

VINHOS ESPECIAES DA ITALIA.—Marsada, Baroullo.

CHAMPAGNE.—Marcas Theophile Roederer & C, P. & V. Rankaert, P. Durieux & C.

COGNACS de todas as qualidades.

LICORES—unico deposito do bem conhecido Elixir de Spa.

AGUAS MINERAES de todas as fontes.

AZEITE DOCE DE MICHEL & LOQUES—Unico deposito.

CHARUTOS VERDADEIROS DA HAVANA.

GRANDE SORTIMENTO DE CONSERVAS FRANCEZAS.

Teem tambem para vender:

OBJECTOS DE ARTE. artigos da Allemanha em nickel, bronze, electro plate, metaes galvanisados, esculpturas, figurinos, objectos para escriptorios

ARTIGOS DE FERRAGENS.

ARMAS de todas as qualidades.

PERFUMARIAS finas, etc etc.

GRANDE SORTIMENTO DE CHARUTOS DA BAHIA

DA

FABRICA LUCAS FREY & C.

Preços sem competencia

DEPOSITO EM CASA

DE

SULZER & KOECHLIN

35—RUA DA CRUZ—35

COMPRA-SE BORRACHA

No Veado Branco, á rua Direita n. 16.

CAUTELA CONTRA A FRAUDE!

MEURON & C.

Unicos fabricantes do bem conhecido e inimitavel

RAPÉ ARÊA PRETA

Julgam conveniente fazer especialmente conhecido de seus freguezes que o **Rapé Popular Arêa Parda não é manufacturado na Imperial Fabrica de RAPÉ ARÊA PRETA** e sim na Companhia Imperial, successora de Cerqueira & C., com a qual nenhuma relação tem a dos annunciantes.

Os abaixo assignados fazem esta nova declaração, a vista **dos repetidos meios dolosos** de que se serve a Companhia Imperial para confundir o seu *Rapé* com o acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Multada a Companhia Imperial e apprehendidos botes de seu rapé pelos fiscaes da Camara Municipal da Bahia por *enganar os compradores em 50 o/o de seu peso*, acaba esta mesma Companhia de ser declarada fraudulenta pelo Governo Geral, sob consulta unanime do Conselho de Estado e procurador da corôa e forão novamente apprehendidos os seus botes de Rapé, *pela policia da Bahia*, por ter a dita Companhia *criminosamente imitado as marcas* do acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Bastam estes factos para provar que a talCompanhia Imperial *só procura viver enganando o publico* e que, *por falta absoluta de confiança nos seus productos*, aliás reconhecidos de qualidade inferior, só quer locupletar-se a custa do credito alheio.

Continuando entretanto a Companhia Imperial, não obstante os desenganos já soffridos, nos seus esforços para illudir os incautos, apresentando nova imitação, tambem fraudulenta, protestam os abaixo assignados desde já contra este novo abuso, resalvando os direitos que por lei lhes são garantidos contra fabricantes e revendedores e rogam aos freguezes que examinem com a maior attenção os botes de Rapé, considerando unicamente como sahidos da fabrica **MEURON & C.** os botes que trouxerem **a sua firma** e tiverem perfeitas as marcas e outros distinctivos de seus productos.

Meuron & C.

Recife, 23 de janeiro de 1883.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, [illegible], fruteiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio DE JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

— Uma pessoa com bastante pratica e habilitações, offerece-se ao publico para cobrar alugueis de casas e fazer cobranças, o que dá fiador; á tractar na rua do Alecrim n. 2.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua das Trincheiras n. 16, sobrado, para comprar, cozinhar e engommar, para tres pessoas.

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n. 51

(1.º andar)

Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto; tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGA' N. 4

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes tem caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas nate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

AO LOUVRE
PARA A QUARESMA

Grande sortimento de gorgorões de seda preta de superior qualidade expressamente fabricados em Lion para o nosso estabelecimento, de preços de 1$800 a 7$000 o covado.

E' muito conveniente para quem precisar comprar algum vestido de seda preta não o fazer sem que primeiramente examine os preços e o grante sortimento do nosso conhecido e acreditado estabelecimento.

Em peça fazemos o desconto de 13 %.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
20 A--Rua 1.º de Março-- 20 A.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX
EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.
PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Francisco M. da Silva & Ca.

A
VELOUTINE
E' UMA ESPECIE DE
Pó de Flôr de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequencia d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rua de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

TONICOS REGENERADORES
Xarope e Vinho de Quina e Ferro
DE
GRIMAULT e Ca
Pharmaceuticos em Paris

Philadelphia 1873

Vienne 1873

Este dois medicamentos *tonicos, febrifugos, reparadores* e *reconstituintes* têm por base o **Phosphato de Ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina** o melhor tonico em materia medica e um *vinho velho e generoso de Malaga*.

O **Xarope e Vinho de Quina** ferruginoso de **Grimault e Ca**, sempre se prescrevem com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia** ou **fraqueza do sangue**. Receita-se especialmente o **Xarope** para os meninos e pessoas delicadas, e o **Vinho** para os adultos.

As suas qualidades tonicas, febrifugas, reparadoras e reconstituintes tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos**, quer seja devida a uma **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes ou agudas, diarrheas rebeldes ou convalescenças depois de longas molestias*. Estas preparações sempre obram maravilhas em todos os casos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos*.

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, A FIRMA GRIMAULT E Ca, E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Em Paris, casa GRIMAULT e Ca, rua 8, Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da
PERFUMARIA-ORIZA
de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branqueia e refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr O. REVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.
Produzindo o avelludado do pecego.

E' NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rue Saint-Honoré, Paris.

FERRO BRAVAIS
(GOTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose — Anemia
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo de consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatese estrumosa e Escrofuloso.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco:
Franco M. da SILVA e C
e nas principaes Pharmacias.

SUSPENSORIO MILLERET
efficaz sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
Fundas, Meias para varizes.
MILLERET, LE BORGNE, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.
DEPOSITADO

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO
Pepsina Boudault
Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS
Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856
5 Medalhas nas Exposições internacionaes de
PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878
Empregada com o maior exito contra
DISPEPSIAS,
GASTRITES, — GASTRALGIAS,
FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS,
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS,
DYSENTERIAS
e outras desordens da Digestão.
SOB AS FORMAS DE
ELIXIR ..... de Pepsina BOUDAULT
VINHO ..... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS .... de Pepsina BOUDAULT
POS .... de Pepsina BOUDAULT
PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA
e em todas principaes pharmacias.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue Caumartin — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. **Especialidade.**

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.
O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista.
O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1 becco do Campello.
O Sr. André Rampeck, cara n. 37, rua do Rosario da Boa Vista.
O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 18, rua do Nogueira.
O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

Licor ante-asthmatico

Chegou nova remessa deste excellente medicamento para os que soffrem do asthmatico, e continúa á venda na livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 64, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham puanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife 1 de outubro de 1882.

Fabrica de espelhos e molduras
Rua da Imperatriz n. 21

Põe-se novo aço em espelhos arruinados. Doura se [brunido e fosco] e concerta-se qualquer qualidade de molduras de espelhos, retratos, estampas ou qualquer peça de madeira.
Prepara-se por encommenda qualquer qualidade de moldura.
Compra-se espelhos e molduras velhas.
Vende-se espelhos, molduras, tinta para marcar roupa, agua para dourar metaes.

CANARIOS
DA
ALLEMANHA

Bons cantores, tendo a vantagem o comprador de primeiro apreciar a cantoria para depois comprar: no Bazar de Horticultura. á rua do Imperador n. 12.

Grande exposição
E
experiencia
Kerozene inexplosivo
DE
CORAL e CARDOSO

Hoje se fará experiencia á rua do Cabugá n. 3, ás 7 horas da noite.
Convida-se o publico para assistir á essa experiencia, da qual sahirão todos convencidos de quanto é inoffensivo esse kerozene.
Só morrerá queimado por effeito de explosão de kerozene, quem não usar do salva vida e propriedades de Coral e Cardoso.
Agentes nesta provincia e em todo o norte Penna & C.

Exposição e experiencia
A rua do Cabugá n. 3

Massa fallida de Antonio da Silva Gyrio

Amorim Irmãos & C. previnem a todos os devedores á massa de Antonio da Silva Gyrio, que são os unicos competentes a receberem toda e qualquer quantia, que devam á dita massa, visto serem os depositarios da mesma.

Para o que são chamados pelo presente annuncio a virem satisfazer seus debitos no escriptorio da rua do Bom-Jesus n. 3.

Aos senhores logistas

Na rua do Caldeireiro n. 29 deseja se coser ou mesmo debruar sapatos, e como não tenha fiador para dar, vem por meio deste garantir áquellas pessoas que lhe confiarem suas obras, que não dará descaminho a nenhuma peça, e fará tudo por preço muito em conta. Na mesma casa lava-se e engomma-se por modico preço, e tambem se tinge de diversas cores.

O REMEDIO DE AYER
CONTRA SEZÕES
(AYER'S AGUE CURE)
CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA
as
Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas;
as
Maleitas, os Calafrios
E TODAS AS
Molestias Paludosas.
E' REMEDIO EXCELLENTE PARA
MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas a drogaria

Babados

Pregueia-se por preço modico: na travessa do Paysandú n. 4.

Salva vidas e propriedades

Ninguem morre por explosão

O kerosene inexplosivo, desinfectado e colorido, de Coral & Cardoso, veio fazer uma verdadeira revolução. Luz clara, brilhante e sem o menor perigo. Tem a grande vantagem de não fazer explosão, evitando assim que continuem a dar se milhares de victimas, incendiadas pelo kerosene commum. Chamamos a attenção das mãis de familias. Brevemente far-se-ha exposições publicas
Unicos agentes no norte do imperio
PENNA & C

— Precisa se alugar uma canôa de 1,000 á 1,500 tijolos: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Criado

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, precisa se de um criado.

Professor

Na cidade de Nazareth se precisa de uma pessoa habilitada para ensinar primeiras lettras em um collegio: a tractar com o Sr. Leal de Barros, á rua da Imperatriz n. 43.

Bom negocio

Faz se negocio com uma padaria com todos os utensilios, em um dos melhores suburbios desta capital, estrada real, muito frequentada, com uma outra grande e boa casa de moradia, e que se presta para negocio por ser muito bom o lugar, estribaria e agua, no terreiro, potavel e boa para tudo, boa planta de capim, muitas e boas fructas de valor, sendo apenas o terreno foreiro de um pequeno fôro; faz-se todo negocio, e é pechincha por seu dono ter de retirar se por incommodos de saúde: para informações na taverna de Lopes & Araujo, largo do Livramento n. 38.

Cosinheira

Precisa se de uma cozinheira que seja limpa para ser empregada unicamente nesse serviço: na rua Princeza Isabel n. 8.

Sitio

Precisa-se arrendar um sitio que tenha grande coqueiral, com casa propria para familia, sitiado nas proximidades do Rio Doce ou um pouco alem: quem estiver no caso, dirija se á livraria da empreza litteraria fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 48, que achará com quem tractar.

Attenção

Uma senhora habilitada para ensinar primeiras lettras e trabalhos de agulha, tendo já praticado em diversos engenhos desta provincia, offerece se para leccionar essas materias na capital, em um arrabalde ou engenho proximo, bem como para auxiliar uma professora publica ou directora de collegio: quem de seus serviços precisar, dirija-se á rua da Conceição n. 14, que achará com quem tractar.

Modista

Na rua de Marcilio Dias n. 10, 1º andar, se prepara vestidos de todos os modelos, de conformidade com os mais recentes figurinos, garante-se asseio, gosto, promptidão e commodidade em preços.

Aos pais de familia

Joanna Clara da Cunha Lapa participa aos senhores pais de familia que ella tem aberto uma aula particular para o sexo feminino á rua da Ponte Velha n. 55, pelo que pede e espera a protecção de todos aquelles que precisarem de seu prestimo a tal respeito.

Escrava

Precisa se alugar uma escrava de 10 a 20 annos, que não saia á rua, para o serviço domestico em casa de familia composta de tres pessoas: a tractar na rua Duque de Caxias n. 111, loja.

Ao publico e em particular aos proprietarios

Previne-se que a antiga casa de vender artigos para pintura, sita á rua da Imperatriz n. 37, contracta sobre sua responsabilidade toda o qualquer pintura simples cu aquellas que precisarem de forro a papel, esteira e alcatifa; os preços para aquelles que lhe confiarem os seus trabalhos é sem competencia, visto terem a vantagem de receberem directamente de Europa todos os artigos para seu consumo; o pessoal para a execução de seus trabalhos é escolhido, e as garantias serão a contento dos senhores pretendentes.

Urgencia

Precisa-se de dous officiaes de barbeiro, que sejam peritos: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar.

Cigarreiros

Na Fabrica Caxias precisa-se de officiaes.

Criadas

Precisa-se de duas criadas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar; a tractar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Aluga se

a casa n. 83 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

Em Santo Amaro das Salinas

Aluga-se um grande sitio na estrada de Luiz do Rego n. 11, com os seguintes commodos: 7 quartos, 4 salas, cosinha e terraço, e grandes commodos para criados tem o dito sitio muitas arvores fructiferas e agua encanada e um grande viveiro; a chave acha-se na mesma rua na venda grande da esquina; na mesma rua aluga se uma casa terrea com os seguintes commodos: 2 salas, 4 quartos, sotão e jardim na frente: a tractar na mesma venda acima.

CAIXEIRO

Precisa se de um caixeiro para taverna: na rua Imperial n. 334.

ALCATRÃO DE GUYOT
GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigoa e affecçoẽs das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães da França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com tres cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

ILEGÍVEL

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos, servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude.

Temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

Falsificação

DO

Oleo hygiennico e aromatico para lamparinas

Os abaixo assignados fabricantes do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS, previnem ao publico em geral e especialmente aos seus consummidores, que alguns taverneiros n'esta cidade, lançando mão de garrafas já servidas, com os rotulos da fabrica, enchem-nas de um outro oleo escuro e nauseabundo, que não sendo o do seu fabrico vão empingindo ao publico como o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO; não se importando com sacrificar a saude d'aquelles que delle fazem uso, sómente tendo em mira o mesquinho e sordido interesse.

Sendo o OLEO HYGIENNICO E AROMATICO geralmente usado nos quartos de dormida, é claro que a luz fornecida por esse oleo deve ser em condições taes que não vá prejudicar a saude d'aquelles que entregues ao somno circumscriptos no acanhado espaço de um quarto, e quanto maior é a aspiração, absorvem materias que em combustão lhes podem ser muito fataes.

Assim, pois, os abaixo assignados protestam contra tal falsificação, e vão proceder criminalmente contra os falsificadores do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO, e declaram que o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS é acondicionado em garrafas que além do rotulo que se vê ao lado, trazem sobre a rolha uma etiqueta em forma circular, marca registrada, com a inscripção—FABRICA DE OLEOS VEGETAES—Pernambuco—MARTINS & BASTOS—em lettras encarnadas de alto relevo sobre campo preto.

Cautela, pois, com as falsificações!!!

Recife, 17 de janeiro de 1883.

Martins & Bastos.

Governante

Precisa-se de uma senhora de bons costumes, para governante de uma casa de familia: a tractar na rua da Imperatriz n. 15.

A MAGNOLIA

á rua do Queimado numero 45

tem constantemente um completo sortimento de miudezas finas e que vende por menos do que outro qualquer: como seja, um bonito sortimento de franjas pretas com vidrilho, assim como de cores, completo sortimento de bicos finos de linho, seda, algodão, etc., etc., sortimento de fitas e botões da ultima moda, espartilhos de diversas qualidades, para senhoras e meninas, leques para senhoras e meninas, ligas para meias, muito finas, livros de orações para ouvir missa, luvas de seda, escossia, de cores, para senhoras, ultimo gosto.

Em perfumarias tem o que ha de melhor e dos principaes fabricantes, como Lubin, Coudray, Gosnell, Piver, Rieger, Piesse Lubin e outros. Recommendo ao publico a agua para lavar os dentes, dos R.R. P.P. benedictinos, contra a dor de dentes, colares contra as convulções das crianças, agua para tingir cabellos, barbas, etc., bolsas para senhoras e meninas, um completo sortimento de meias para homens, senhoras e meninas, desde a mais barata até o que ha de melhor. Grande sortimento de brinquedos para crianças, cutelarias finas, sendo tesouras, canivetes e navalhas, o que ha de melhor, entremeios e babados finos, pentes de marfim, tartaruga e bufalo, para pentear e limpar a cabeça, bonecas finas de pellica, papel e envelopes de todas as qualidades, objectos para luto, linhas para bordar, para crochet, para machina, agulhas para crochet, vigor do cabello e tonico oriental, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, e que tudo se vende por preços muito razoaveis.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira, para casa de pequena familia, prefere-se escrava, para ir para Beberibe; na rua Princeza Isabel numero 9.

Attenção

Precisa-se do um menino de 10 á 14 annos, para tractar de cavallos e ir a alguns recados fóra da cidade: a tractar na rua do Rangel numero 43

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho: vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

Aluga-se

a casa n. 6 do Porto da Madeira: a tractar no caes do Apollo n. 75.

COMPRAS

Compra-se

As collecções de leis provinciaes dos annos de 1849, 1853 e 1867, e paga-se bem: no escriptorio deste *Diario*.

VENDAS

Vende-se

ou faz-se qualquer negocio com a taverna sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 27; a tractar na mesma.

Tainhas

Na rua de Pedro Affonso [antiga da Praia] n. 9, vende-se tainhas da safra nova, da marca mais acreditada, SS&I, em barris e quartolas, em grosso e a retalho, mais barato do que em outra qualquer parte.

GRANDE

volução de fazendas baratas

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

E' com reducção sensivel dos preços do costume que Francisco Gurgel do Amaral & C. expõem á apreciação publica os seguintes artigos:

Bramante de algodão trançado com 8 palmos de largura, fazenda de 1$600 a vara, por 1$000, aproveitem.

Cretones francezes, fazenda que se vende a 500 rs. o covado, por 300 rs.

Ditos de uma só cor a 320 rs., é baratissimo.

Lenços abainhados a 2$000 a duzia, é boa acquisição.

Brim lona amarellado, a 500 rs. o covado, é bem bom.

Dito branco superior a 1$600 a vara, é para admirar.

Cretones para coberta, lindissimas estampas, a 500 rs. o covado.

Brim d'Angola, grande pechincha, a 440 rs. o covado.

Sedas e gorgorões pretos, desde 1$800 á 6$ o covado, preços sem competencia.

Algodões americanos para roupa de escravos, fazenda de 480 rs. o covado, por 320; á elles, antes que se acabem.

Costumes para banhos de mar a 7$ um para acabar.

Lençoes de bramante a 2$200 um, é barato.

Baptistes lisos e estampados a 200 rs. o covado, convem.

Esguião de algodão a 3$500 a peça.

Casemira diagonal com duas larguras a 2$500 o covado.

Meias para homem a 4$000 a duzia.

E outros artigos que serão depois annunciados.

N. B.—Convem observar aos nossos freguezes que os artigos annunciados estão em perfeito estado, mais se vendem com barateza de preços em vista de grandes compras effectuadas, afim de mais vantagens offerecermos aos nossos freguezes.

LIVRARIA INDUSTRIAL

Rua do Barão da Victoria n. 7

Para este estabelecimento chegaram diversas obras editadas pelo Exm. Sr. D. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará.

O producto de diversas obras é destinado para a educação de orphãs de um asylo, que o mesmo Sr. bispo fundou na cidade de Belém, denominado Asylo de Santo Antonio.

Historia Biblica.

Cathecismo do Pará.

Compendio de civilidade christã.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Vinho de Vidago

Para mesa

Em caixas de duas duzias e em barris de quinto, proprios para presente; vende-se á rua Duque de Caxias n. 59.

Armação e loja

Vende-se e traspassa-se uma grande loja com commodidades para qualquer estabelecimento: na rua do Barão da Victoria n. 13, antiga rua Nova.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá massiço, composta de 1 sofá, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braço e 12 ditas de guarnição, com encostos de palhinha: para ver e tractar na rua da Madre de Deus n. 11; bem como um excellente toilete de jacarandá e cama da mesma madeira.

Carneiro da Cunha & C.

59—Rua Duque de Caxias—59

Estão resolvidos a vender algumas fazendas por metade de seu custo (preços do balanço) e outras muitas por preços baratissimos que

Admira!!!

Sortimento magnifico em alpacas furta cores a 200 rs. o covado!

Idem idem em relives de quadrinhos, fazenda de 400 rs. a 240 o covado! aproveitem.

Ricas popelinas de listrinhas, modernas, 280 o covado!

Excellentes gorgorões de lã, cores lisas, de 1$ a 640 o covado! se estão acabando.

Fustões brancos bordados a 560 o covado! á elles.

Merinós pretos para luto, duas larguras, a 1$100 o covado!

Granadines de seda pretos a 240 o covado!

Brim branco n. 6, verdadeiro, 1$600 a vara!

Dito lona, pardo, encorpado, a 540 o metro!

Bramante de algodão, quatro larguras, 1$100 o metro!

Damasco de lã para pannos de piano e reposteiro, 1$ o metro! é pechincha.

Ceroulas bordadas de bramante, 16$000 a duzia!

Lençóes de dito (cama de casal) 2$200 um!

Colchas de ganga forradas, 2$500!

Flanella americana, azul, côr inalteravel, 1$ o covado!

Casemira preta diagonal, duas larguras, 1$800 o covado.

Córtes de dita, com mofo, de cores, 2$ um!

Peças de madapolão pelle de ovo, 24 jardas, 6$500!

Idem cambraia victoria, fina, 3$!

Chales de casemira, grandes, com defeito, 2$500!

Idem á Pompadour a 8$, para acabar 3$500!

Lenços de seda com lettra, 3$500 a duzia!

Meias inglezas finas, 4$ a duzia.

Grande deposito de roupas de todas as qualidades, e bonito sortimento de casemiras finas preta e de côres; faz-se roupa por medida, pelo que temos um perito alfaiate para este fim.

Sobretudo e capas para montaria.

Recommendas para viagem e luto.

59—Rua Duque de Caxias—59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Por baixo do bilhar

Setinetas a 400 réis o covado

Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 40 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Por baixo do bilhar

Exposição Universal

Boas festas

E' o que deseja a Exposição Universal ás Exmas. senhoras e senhores desta nobre veneza, rainha das cidades americanas.

Respeitaveis senhoras e senhores, a Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, acaba de receber grande sortimento de objectos proprios para presentes de festas, annos e reis, artigos inteiramente novos nesta cidade, o que vende por preço commodo: como diz o rifão, com pouco dinheiro dar um grande presente.

Só na Exposição Universal podeis vos munir de ricos objectos, pois que recebeu-os de Nova York, Paris e Londres.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de fitas, leques, gravatas, luvas, flores, espartilhos, lenços, meias, bicos e muitos outros objectos que é cacete mencional-os.

Na Exposição Universal

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Vende-se

o bilhar Commercial, á rua Duque de Caxias n. 84, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico, podendo se tractar com o mesmo das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, no mesmo estabelecimento, ou na sua casa de residencia na mesma rua n. 32, 1º andar. Vende-se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utensilios, por ter de se retirar para a provincia do Pará com sua familia o proprietario do mesmo; assim como de novo peço aos meus devedores o especial favor de virem liquidar suas contas amigavelmente por todo o mez corrente.

ALTAS NOVIDADES

EM

Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa, covado a 400

Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a 320

Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a 500

Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a 500

Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a 400

Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a 240

Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a 400

Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500 400

Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a 640

Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a 500

Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a

Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a 30

Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a 300

De todas estas fazendas dam-se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Nogueira Lima & C.

Praça da Independencia n. 22

Acham-se expostos á venda os bilhetes da nova loteria da côrte (133) com 6,000 bilhetes divididos em vigesimos, a nova loteria do Ceará, cujo premio é de 10:000$, bem como as grandes loterias do Ypiranga, Nictheroy, Bahia e do Maranhão; todos os premios são pagos integralmente.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

SELLARIA INGLEZA

Rua do Barão da Victoria n. 1

Esquina da rua das Trincheiras

Loja de Domingos J. Ferreira & C.

Grande sortimento de selins inglezes e nacionaes arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos e garantindo-se a qualidades.

Polvora verdadeira, marca Roz. E. B.

Xerez amontillado.

Vinho do Porto, fino.

Cimento Portland.

Agua de Rosbach.

Estopa enfestada.

Gesso proprio para estuque.

Oleo de linhaça.

Fio.

Saunders Broters & C., praça do Corpo Santo n. 11.

Fazendas brancas baratas

Vendem Alheiro & Silva

Rua da Imperatriz n. 40

Madapolão francez enfestado, tendo 22 jardas cada peça 3$000

Dito muito largo e de muito boa qualidade, com 24 jardas ou 20 varas, a 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500

Bretanha de algodão, sendo fazenda muito larga e muito encorpada, com 10 jardas 3$500

Atoalhado, fazenda muito boa para toalhas de mesa, com largura necessaria, e sendo lavrada em alto relevo, metro 1$440

Dito adamascado, metro 1$000

Algodão francez enfestado, proprio para lençóes e toalhas, tendo 8 palmos de largura, metro 1$200

Dito liso tambem de duas larguras, proprio para lençoes de um panno só, metro 960

Bramante de algodão com quatro larguras, para lençoer, metro 1$200

Dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito encorpada, para lençoes, metro 2$000

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação do Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo barco da rua da Praia n. 4, junto ao mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.

Retalhos das officinas de alfaiates e costureiras.

Couro de boi em pedaços e inteiros.

Clinas de cavallo.

Lã de carneiro e salambaia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo etc., etc.

Quaesquer informações pedidas sobre o dito negocio, de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

Vende-se na mesma casa pós universal, proprio para conservar as cadeiras do vapor, etc., etc.

LISTA GERAL 295.

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA **154.** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1540, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	252	4$	482	4$	707	4$	932	4$	1101	4$	1351	4$	1607	4$	1882	4$	2092	4$	2301	4$	2511	4$	2776	4$	3002	4$	3267	4$	3519	4$	3777	4$
2	—	55	—	83	—	16	—	34	—	3	—	56	—	15	—	91	—	93	—	3	—	18	—	86	—	6	—	71	—	22	—	81	—
6	—	59	—	87	—	28	—	35	—	14	8$	62	—	24	8$	99	—	94	—	5	—	25	—	93	—	8	—	79	—	23	—	82	—
11	—	63	—	503	—	31	—	40	—	15	4$	66	—	31	4$	1903	—	95	—	13	—	29	—	96	—	9	16$	80	—	26	—	86	—
21	—	74	—	12	—	39	—	42	—	22	—	68	—	39	—	6	—	96	—	20	—	33	—	99	—	14	8$	82	100$	29	—	94	—
22	—	82	—	16	—	43	—	46	—	27	—	73	—	40	—	7	—	2108	—	21	—	37	—	2804	—	18	4$	87	4$	30	—	97	—
31	—	84	—	24	—	44	—	53	—	32	—	74	—	45	—	12	—	9	16$	27	—	47	—	5	—	27	—	88	—	34	—	98	—
42	—	85	—	28	—	46	—	55	—	40	—	76	—	47	—	16	—	10	4$	29	—	49	—	8	—	44	—	96	—	36	—	3801	—
45	—	86	—	31	—	49	—	57	—	53	—	77	—	51	—	19	—	13	—	37	—	51	—	10	—	49	—	97	—	39	—	2	—
47	—	92	—	35	—	59	—	62	—	61	—	83	—	53	—	23	—	17	—	42	—	55	—	14	—	51	—	3303	—	43	—	13	—
51	—	302	—	36	8$	63	—	67	—	64	—	92	—	66	16$	26	—	18	—	44	—	57	—	19	—	56	—	10	—	50	—	17	—
53	—	5	—	39	4$	68	—	71	—	72	—	97	—	71	4$	30	—	21	—	46	—	59	—	25	—	60	100$	19	—	53	—	22	—
55	—	12	—	43	—	72	—	73	—	73	—	1402	—	77	8$	31	—	25	—	55	—	60	—	32	—	65	4$	20	—	62	—	24	—
58	—	13	—	49	—	76	—	81	—	80	—	4	—	78	4$	32	—	26	—	60	—	62	—	36	—	68	—	22	—	77	—	25	—
59	—	24	—	50	—	77	—	82	—	81	—	6	8$	87	—	37	—	36	—	63	—	70	—	46	—	73	—	24	8$	79	—	28	—
66	32$	28	—	51	—	78	—	83	—	82	—	8	4$	88	—	40	—	37	—	69	—	79	—	55	—	78	—	26	4$	84	—	34	—
70	4$	30	—	55	32$	81	—	86	800$	84	—	12	—	93	—	46	—	40	—	73	—	80	—	60	—	83	—	27	—	86	—	35	—
79	—	32	—	56	4$	84	—	88	4$	97	—	17	—	95	8$	52	—	44	—	74	8$	81	—	65	—	84	8$	32	—	96	—	39	—
82	—	38	—	60	8$	88	—	92	8$	1204	—	23	—	98	4$	57	—	46	—	78	4$	93	—	70	—	86	4$	35	—	3608	—	40	—
95	—	40	—	66	8$	96	—	94	4$	3	8$	32	8$	1702	—	59	—	50	—	92	—	96	—	74	—	87	—	40	—	9	—	42	—
97	—	42	—	67	4$	[illegible]	—	95	—	11	4$	33	4$	3	—	67	—	51	—	95	—	2601	—	84	—	97	—	47	—	15	—	43	—
104	—	43	—	73	—	6	—	97	—	15	—	37	—	4	—	68	—	52	—	98	—	7	—	86	8$	98	—	51	—	23	—	50	—
9	—	46	—	77	—	7	—	1002	—	16	—	47	—	13	—	82	—	53	—	2405	—	12	—	91	4$	3105	—	56	—	34	—	53	—
11	—	48	—	80	—	10	—	3	—	17	—	60	—	17	—	87	—	57	—	6	—	16	—	93	—	6	—	57	8$	36	—	69	—
17	—	50	—	84	—	16	8$	7	—	18	—	68	8$	18	8$	93	—	74	16$	11	—	20	—	2900	—	18	—	58	4$	39	—	72	—
20	—	62	—	85	—	17	4$	10	—	20	—	76	4$	22	4$	96	—	76	4$	13	—	24	8$	7	—	20	—	59	—	55	—	73	—
23	—	64	—	89	—	18	—	13	—	22	—	80	—	27	—	97	—	81	—	16	—	27	4$	12	—	24	—	78	—	62	—	81	—
24	16$	67	—	97	—	23	—	14	—	24	—	81	—	29	—	98	—	83	—	19	—	29	8$	14	—	26	—	3405	—	69	—	82	—
28	4$	70	—	601	—	26	—	22	—	27	—	82	—	34	—	2003	—	88	—	21	—	31	4$	20	—	27	—	7	—	73	—	90	—
36	—	73	—	3	—	29	—	24	—	34	—	93	—	35	—	6	—	88	—	25	—	40	—	24	4:000$	37	—	9	—	74	—	91	—
45	—	74	—	5	—	36	—	29	—	52	—	98	—	41	—	11	—	89	—	33	—	43	—	27	4$	40	—	11	—	77	—	94	16$
54	—	77	—	9	—	37	—	33	—	61	—	1504	—	47	—	13	—	97	16$	37	—	52	—	29	8$	48	—	14	—	85	—	96	4$
58	—	78	—	10	—	41	—	35	—	63	—	5	—	51	—	15	—	2201	4$	41	—	67	—	32	4$	52	—	16	—	86	—	3901	—
60	—	80	—	14	16$	42	—	37	—	69	—	7	—	54	—	16	100$	6	—	45	—	68	8$	36	—	53	—	20	—	87	—	7	—
61	—	82	—	24	4$	46	—	43	—	71	—	11	—	63	—	19	4$	8	—	46	—	79	4$	37	—	54	—	23	—	95	—	8	—
68	—	86	—	30	—	50	—	46	—	72	—	13	32$	69	—	27	—	16	—	47	—	82	—	43	—	61	—	32	—	3703	—	11	—
69	—	94	—	35	—	52	—	59	—	78	—	22	4$	76	—	38	—	18	—	49	—	92	—	46	32$	62	—	36	—	6	—	14	—
72	—	96	—	36	—	59	—	61	—	88	—	27	—	78	—	44	—	26	—	51	—	97	—	51	4$	63	—	37	—	10	—	16	32$
73	—	403	—	47	8$	61	—	62	—	89	—	35	—	88	—	48	—	32	—	54	—	2702	—	52	—	64	—	38	—	12	—	25	4$
74	—	15	—	54	4$	63	—	63	—	90	—	38	—	92	—	50	—	35	—	55	—	7	—	54	—	75	—	39	—	21	—	28	—
85	200$	17	—	52	—	64	—	64	—	91	—	43	—	94	—	51	—	36	8$	59	—	22	—	56	—	84	—	45	—	22	—	30	—
87	4$	20	—	53	—	78	—	68	32$	93	—	49	—	1806	—	52	—	52	4$	60	—	27	—	64	—	88	—	46	—	25	—	32	—
88	—	22	—	56	—	83	—	69	4$	98	—	61	—	6	—	54	—	56	—	67	—	28	—	65	—	92	—	50	—	40	—	35	—
206	—	29	—	60	32$	95	—	70	—	1302	—	66	—	9	—	57	—	66	—	69	—	33	—	67	—	93	—	53	—	43	—	40	—
11	—	32	—	62	4$	99	—	73	—	7	—	67	—	10	—	65	—	70	—	71	—	40	—	70	—	3203	—	62	—	45	—	47	—
25	—	43	—	67	—	905	—	74	—	11	—	71	—	11	—	66	—	71	—	74	—	46	—	75	—	5	—	66	—	49	—	72	—
28	—	46	—	73	—	12	—	76	—	21	—	73	16$	29	16$	67	—	80	—	75	—	47	—	80	—	10	—	69	—	57	—	75	—
31	—	48	—	81	—	14	—	77	—	24	—	85	4$	57	4$	68	—	82	—	96	—	48	—	82	—	24	—	71	—	60	—	85	—
32	—	50	—	86	—	15	—	86	—	27	—	86	16$	60	—	71	—	83	—	98	—	50	—	88	—	30	—	80	—	64	—	94	—
41	—	65	16$	89	—	19	—	93	—	36	—	90	16$	69	—	78	—	88	—	99	—	52	—	90	—	41	—	84	—	65	—	92	—
43	—	68	4$	94	—	22	—	94	—	39	—	95	4$	74	—	79	8$	96	—	2501	—	68	8$	95	—	53	—	85	—	66	—	95	—
45	—	72	—	703	—	23	—	95	—	43	—	1600	—	79	—	83	4$	98	—	6	—	72	4$	3000	—	63	—	93	32$	67	—	99	—
50	—	75	—	4	—	24	—	98	8$	46	—	2	8$	81	—	88	—	99	—	7	—	73	—	4	—	66	—	3503	4$	71	—		

ILEGÍVEL

JURISPRUDENCIA

FORO COMMERCIAL

AUTOR J. DE S. FERREIRA RÉO M. C. Mª MAIA

Vistos. O. A. allegando ser credor do R. da quantia de 1:400$000 constante do titulo junto aos autos de um arresto, que a seu requerimento se procedeu nos bens do mesmo R. pede, que seja elle condemnado a pagar lhe a importancia referida e juros da mora.

O R. contestando por negação, accrescentou, que o A. não exhibiu os documentos, em que fundou a sua acção, e nas razões finaes, allega, que o seu credor não é o A. porém, J. da S. e Araujo, seu ex-socio occulto, porque, como negociante fallido, não pode figurar.

O que examinado.

Attendendo que o A. em sua petição inicial declarou expressamente, que o documento, em que baseiava sua acção, constava dos autos do arresto á seu requerimento feito pelo cartorio do escrivão, ao qual por dependencia requereu, que fosse a acção distribuida, estando taes actos appensos a estes;

Attendendo que o R. não contestou a veracidade do titulo de fl. do ap;

Attendendo que no mesmo titulo está declarado ser elle devedor do A. da quantia ahi mencionada;

Attendendo que a allegação, de que o verdadeiro credor é J. de S. e Araujo, além de ser contestada pelas testemunhas que sabem da transacção por ouvil-a do proprio R., pelo lançamento nos livros de seu estabelecimento commercial, e pelo conteúdo do proprio documento, não pode de modo algum influir para absolver o R. do pedido porque, ainda que fosse outra a pessoa, que tivesse fornecido o dinheiro para o emprestimo e não o A., apresentando-se este com o titulo, no qual é mencionado como credor, só a elle compete propor acção;

Attendendo, que a defesa do R. nos termos, em que está feita, importa a allegação de direito de terceiro, o que não é permettido, e no caso presente inteiramente incabivel, porque esse terceiro, sendo chamado á requerimento do R. declarou ter sido elle quem a pedido do mesmo R. escreveu o titulo em questão, e não fez reclamação alguma, por ser outro e não elle considerado credor;

Attendendo, finalmente, que o informe documento de fl. não pode fazer prova, nem d'elle se colligue cousa alguma, que possa favorecer a causa do R. ou confirmar suas allegações;

Julgo procedente a acção do A. e condemno o R. no pedido e nas custas.

Recife 4 de maio de 1881.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

—

(A appellação interposta não seguio).

—

A.—Henrique Fosters & C.

RR.—Os Drs. procurador dos feitos da fazenda e promotor de residuos e os herdeiros de Antonio Marques C. Soares.

Vistos. Rejeito a excepção de incompetencia, porquanto, tratando-se de questões relativas a lettras de terra, é competente o foro commercial art. 20 § 1º do reg. n. 737.

O facto de nascer a obrigação do R. não de garantia escripta nas mesmas lettras, mas de uma verba testamentaria não faz com que a questão deixe de ter relação com as mesmas lettras, de cuja cobrança se tracta.

O signatario das lettras sem duvida só no foro commercial pode ser accionado, portanto seu fiador, pela connexidade da questão, só ahi pode responder.

Se a fiança do modo, porque se diz constituida, tem força de obrigar o acervo do antecessor dos RR. é o que só afinal pode ser resolvido.

Dê se vista ao excepiente, procurador dos feitos para contestar.

Recife, 14 de julho de 1880.

Montenegro.

Sentença final

Vistos. H. Fosters & C., allegam que, sendo credores da firma Von Shosten & C., da quantia de 26:469$020 constante das lettras de fl., e declarando A. M. C. Soares em seu testamento, que era fiador responsavel d'estas lettras, apresentaram-se no juizo da provedoria, onde se procedia á inventario dos bens do mesmo Soares, requerendo o seu pagamento com o que concordou o herdeiro instituido, mais que, oppondo se o promotor do juizo, mandou o juiz, que elles recorressem aos meios ordinarios;—que, chamando a conciliação o herdeiro, que tambem é testamenteiro e inventariante, confessou elle a obrigação e conciliou-se, pelo que só lhes resta propor, como propõem acção ao promotor de residuos e ao procurador dos feitos da fazenda provincial para que estes reconheçam a responsabilidade do espolio de Soares pela divida, sendo o deste espolio condemnado ao pagamento d'ella e nas custas.

Discutidos e decididos diversos incidentes, contestou a fl. o promotor dos residuos, allegando, que as lettras não foram aceitas nem afiançadas por Soares, que em seu testamento apenas disse ser fiador do que a firma Von Shosten & C., devesse a H. Fosters & C., mas não disse, que garantia era, nem qual ella fosse;—que declarações em testamento só se admittem como remuneratorias de serviços, legados, ou pagamento de divida;—que aquella declaração não pode ser aceita sem a apresentação de uma carta, á que se refere o testamento, e que se allega não ter sido encontrada, pelo que falta base principal da presente acção;—que só em vida e não depois de morte se contrahem obrigações, se tomam compromissos:

Os AA. combatem a argumentação do procurador dos residuos, dizendo que o testador declara e expressamente, que é fiador responsavel por qualquer divida contrahida por Von Shosten & C.;—que o Cod. Com. apenas exige que a fiança seja escripta, não distinguindo a especie do escrito, e que ella o foi no testamento;—que o desapparecimento da carta não influe, porque, ainda que apparecesse, não podia contrariar o que foi expressamente determinado no testamento.

O procurador dos feitos referiu-se as allegações do promotor dos residuos.

O que examinado.

Considerando que no testamento de fl. declarando o testador formal e positivamente ser fiador de toda e qualquer quantia, que a firma Von Shosten & C., pudesse dever aos AA. e por ella responsavel, não póde esta responsabilidade deixar de comprehender os titulos de fl;

Considerando que esta declaração importa a confissão de uma divida ou onus, o que é admissivel nos testamentos;

Considerando que o desapparecimento da carta, a que se refere o testamento, não pode influir: 1º porque, sendo uma carta chamada de consciencia não era o testamenteiro obrigado a apresental-a; 2º porque, ainda quando tivesse esse dever, não se provando que elle recebeu tal carta, ou que concorresse para seu extravio, não póde isso prejudicar o que foi determinado no testamento; 3º porque ella não podia determinar o que foi tão terminantemente expressado no mesmo;

Considerando que o herdeiro, interessado em impugnar uma verba, que desfalca em quantia avultada a herança, não se oppõe a pretenção dos AA. e reconhece a responsabilidade do acervo pela quantia accionada;

Julgo procedente a acção dos AA., pagas as custas pelo espolio de A. M. C. Soares. Recife, 15 de dezembro de 1880.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

(Passou em julgado.)

N. Na 10ª linha da 2ª col. da 8ª pag. do *Diario* da 6 de fevereiro em vez de—n'elle teve parte—lêa se—n'elle não teve parte.

LITTERATURA

Um drama no vesuvio

(EPISODIO DE UMA VIAGEM A ITALIA)

. . . .

I

O hotel de Roma é um dos principaes de Napoles, pela sua situação no melhor local da cidade, pelas magnificas perspectivas que d'elle se alcançam, finalmente, pela sua boa mesa e esmerado serviço: é o mais favorecido pelos estrangeiros opulentos, e pelas familias remediadas do paiz.

A maioria dos seus hospedes são inglezes, o que explica que os preços sejam elevados, porque onde concorrem os filhos da poderosa Albion, não ha que esperar economia nem barateza.

O meu companheiro de viagem, e eu accommodamo nos, pois, em dous quartos bem bonitos, cujas melhores circumstancias eram as suas vistas admiraveis.

Ao alcance da nossa tinhamos os sitios mais celebres e pittorescos da povoação; aquelle golpho, que não se parece com algum outro, o Pocilipo, de caracter tão especial e tão generico,—por ultimo, ao longe, lobrigavamos o volcão, em apparente socego, mas que de vez em quando nos surprehendia e aterrava com um ruido muito similhante á horrorosas ameaças.

No dia da nossa chegada descemos para jantar á mesa redonda, e encontramol-a summamente concorrida e animada.

Quasi todos os comensaes eram inglezes; mas com a reserva propria da sua nação, não se communicavam uns com os outros, e cada qual se limitava a fallar aos amigos e conhecidos.

Defronte de nós tinhamos quatro pessoas que para logo nos chamaram a attenção: era uma senhora de nobre e serena phisionomia, de abundantes cabellos brancos, que rodeavam em grossos anneis um semblante ainda fresco; tinha ao lado duas meninas evidentemente suas filhas, pelo que se chama commummente *ar de familia*; ao pé da mais nova estava um rapaz de seus vinte annos, de galharda figura e sympathico aspecto.

Desde o principio advinhamos que entre elle e a lindissima de *latere* existiam relações amorosas.

Para nos convencermos d'isto, bastava observar os olhares que trocavam, a sua conversação constante, a delicia com que cada qual parecia escutar as palavras do outro, e, finalmente, a liberdade em que os deixavam a mãi e a irmã da seductora miss.

Depois de terminado o jantar, como a tarde era calmosa, apesar de estarmos em principios de maio, todos saimos para o terraço, não tanto afim de contemplar outra vez o magico panorama da bahia, como para respirar um ambiente fresco e consolador.

—

O acaso ou o diabo fez com que se encontrasse alli com os inglezes outra dama de seductora formosura, que estendeu a mão ao *gentleman* com graciosa familiaridade.

— O senhor por aqui? disse-lhe ella em francez.

— Cheguei ha tres dias.

— Só?

— Não, em companhia de tres senhoras, minhas compatriotas.

E apontou para ellas, que lhe ficavam muito proximas.

— Eh! disse a franceza deitando um olhar obliquo ás suas visinhas. Apostaria que alguma d'ellas me substituio n'esse coração tão leviano e voluvel.

— Não se engana, volveu o moço com certo orgulho. Estou namoradissimo, e caso d'aqui a dous mezes.

— Só acreditarei quando vir.

— Pois é pura verdade.

— Tambem de mim esteve o senhor apaixonadissimo, e, não obstante, de um dia para o outro abandonou-me como Eneas abandonou Dido.

— A culpa não foi minha.

— Metteu-se-lhe na cabeça que o marquez de Saint-Meran me fazia a côrte, e tanto bastou para fugir de Trouville furioso e irritado.

Durante este dialogo não pude deixar de notar a expressão de desasocego, de anciedade, pintada no puro semblante da ingleza.

— Edgardo! disse por fim sem se poder conter.

No mesmo instante o seu namorado interrompeu a palestra; tornando a apertar a mão de sua antiga amiga, juntou-se novamente com as suas companheiras.

— Quem é aquella mulher? perguntou a menina violentamente.

— E' uma franceza com quem dansei varias vezes o verão passado em Trouville.

— Acho a engraçada.

— Póde dizer que é elegante.

— Fallava lhe com tal interesse...

— Trata assim toda a gente.

A explicação não pareceu certamente satisfactoria a miss Mac-Donald, porque ficou pensativa e cabisbaixa.

Houve alguns momentos de silencio, e afinal Edgardo ou sir Dufferin, como depois soube chamar-se, achegou se mais da sua noiva, e disse-lhe quasi ao ouvido:

— Acaso tens ciumes?

— Oh! Edgardo! respondeu ella com os olhos cheios de lagrimas, cruzando as mãos em attitude supplicante. Se não queres que endoideça, nunca mais falles a essa mulher.

— Porque?

— Não sei, o effeito que me causou o vel-a; senti como que o presentimento de uma desgraça ao admirar a sua formosura! Ah! E' mais bella, mil vezes mais bella do que eu!

— Não, não! interrompeu carinhosamente Sir Dufferin. E ainda que o fosse, eu não a amo,—é só teu o meu amor.

— Mas confessa: tivestes amores com ella.

— Uma simples brincadeira durante a temporada de banhos de mar.

— E' com todo a certeza uma pessoa perigosa; se frequentasses o seu tracto, acabaria por me roubar o teu amor; e ouve Edgardo, se tu me fosses infiel, matar-me-ia.

Miss Mac Donald pronunciou estas palavras com tal resolução, em tão singular tom, que Sir Dufferin estremeceu.

— Não digas isso, minha Alice! exclamou elle. Nem sequer penses semelhante cousa. Eu amo-te acima de tudo quanto ha; nunca amei ninguem como te amo a ti. Nada temos, nada receies, tracta de sopear a tua imaginação que é o teu peior inimigo. As exigencias da sociedade impôr-me hão alguma vez o dever de me approximar, de comprimentar outras mulheres; tem, porém, a certeza de que, tanto pelo menos como tu, desejo sempre voltar a teu lado.

Um sorriso ineffavel e suave foi o premio desse protesto, e os dous amantes, encarando-se docemente, voltaram se para lady Mac-Donald.

— Que se ha de fazer? perguntou Alice.

— A tua vontade, como sempre, tornou-lhe a mãi.

— Espera-nos o landeau: vamos a Capo de Monte.

— Vamos aonde quizeres.

Sir Dufferin deu galantemente o braço áquella que em breve praso devia ser sua sogra; as duas irmãs foram andando adiante, os quatro personagens desappareceram.

—

Nos dias seguintes encontramol-os por toda a parte: em Pompeia e em Herculano, em Caserta e no theatro de S. Carlos.

A minha curiosidade, excitada pelos dialogos que o acaso me tinha feito ouvir, induzio-me a pedir noticias ao dono da hospedaria, homem curioso e esquadrinhador, que pelos respectivos criados averiguava a historia de todos os seus hospedes.

Sir Dufferin, sobrinho do embaixador britannico em Constantinopla, pertencia ao corpo diplomatico; terceiro secretario da legação de Inglaterra em Roma, alli, tinha conhecido durante o inverno lady Mac Donald e suas filhas, não tardando em enamorar-se da mais velha, Miss Alice, em obter amorosa correspondencia, e em pedir solemnemente a sua mão.

A debil saude da illustre anciã não lhe permittia abandonar durante o inverno o suave clima de Roma que lhe tinha sido prescripto pelos facultativos, e por consequencia, devendo realisar-se o casamento na Escocia, onde lady Mac Donald tinha a sua casa e familia, ficou addiado até ao verão.

Antes de partir de Italia, e aproveitando a primavera, a nobre senhora quiz visitar as principaes capitaes da peninsula, sendo Napoles a primeira estação d'esta viagem.

Tambem tornou a ver com frequencia, a formosissima franceza Duperré, neta de um celebre almirante e filha de um opulento proprietario da Gironde, a qual não perdia conjunctura de atormentar a sua feliz rival, detendo na passagem o *baronet*, sempre que o encontrava.

Este ultimo, sem duvida lisongeiado no seu amor proprio, sendo alvo de tantas solicitudes, costumava corresponder-lhe com phrases galantes e olhares significativos, especialmente quando a conversação se travava longe de Miss Alice.

Como o meu lugar na mesa redonda era quasi sempre defronte de lady Mac Donald e suas filhas, presenciava frequentes questiunculas entre os dous futuros conjuges. Uma tarde, no maior ardor da altercação, a menina ergueu-se bruscamente, e allegando uma repentina indisposição, retirou-se para o seu quarto, no meio da sorpresa da familia e da estupefacção geral.

Não me restou, pois, duvida acerca do caracter arrebatado de Miss Alice nem da indomavel paixão que lhe inspirava sir Dufferin.

Tal era o estado das cousas quando o dono da hospedaria veio perguntar-nos se queriamos fazer parte de uma excursão que se projectava de noite ao Vesuvio.

— O effeito é maior no meio das trevas, accrescentou; não ha nenhum perigo na ascenção, que se realisa com toda a segurança por meio do caminho de ferro recentemente construido e aberto ao publico; e já temos quinze pessoas que annuiram á viagem. Depois, o preço é muito modico, porque por 25 liras (perto de uma libra) podem os senhores fazer a expedição de ida e volta.

Consultei com um olhar o meu companheiro, e volvi:

— Pois ponha lá os nossos nomes na lista.

Não é agora occasião para descrever o maravilhoso mechanismo por meio do qual se sobe em breves minutos á grimpa da montanha onde existe um dos volcões mais celebres do universo.

O systema é parecido com o empregado ha annos na Suissa na elevadissima montanha do Wihi; e desde que alli se assentou não occorreu nenhuma catastrophe, nem sequer desastre algum de importancia.

Por isso ninguem tem medo em Napoles á subida ao Vesuvio, e só o receio de passar má noite retrae muitos *touristes* de a fazer a taes horas.

Vinte eramos os expedicionarios, e n'esse numero estavam a familia Mac-Donald e sir Dufferin, Mr. Duperré e a sua feiticeira filha, e outros hospedes do hotel de Roma.

A' meia noite enchemos dous vastos omnibus que nos esperavam á porta, e succedeu por acaso, que no mesmo em que nós iamos se metteram os nossos visinhos de mesa.

Parecia reinar então completo socego entre os dous amantes: Miss. Alice ria muitas vezes ás gargalhadas, produzindo esta hilaridade o bom humor de Sir Dufferin, e lady Mac-Donald mostrava-se muito contente com a boa harmonia dos moços.

O trajecto de Napoles ao Vesuvio é bastante extenso; gastamos mais de uma hora.

Quando nos apeamos, Miss Alice que ainda não tinha visto a menina Duperré, transtornou-se quando a encontrou a seu lado.

— Boas noites! disse com a sua familiaridade habitual, estendendo a mão a Sir Dufferin. Ainda bem que o Sr. é dos nossos, porque se houver desastre, morreremos em boa companhia.

E por certo no intuito de atormentar Alice, tomou o braço do *baronet* e obrigou-o a passear pela estação em quanto se se preparava o comboyo que nos devia conduzir.

Eu não desviava os olhos de miss Mac Donald, e lia nos seus o terrivel combate que lhe ia n'alma.

Duas ou tres vezes vacillou, e cuidei que ia cahir no chão; por ultimo, foi tão forte o choque nervoso, que apezar de não me terem apresentado a ella, atrevi-me a dirigir-lhe a palavre em inglez.

— Sente se incommodada? perguntei-lhe eu.

— Não, muito obrigado, respondeu-me sem estranhar a minha liberdade.

A mãi e a irmã acudiram então a ampara-la.

Lady Mac Donald pareceu agradecer muito o meu interesse, e procurou explicação para o estado de sua filha.

— Não come nada, disse-me ella, como talvez já reparou, e encontra se n'um estado de constante fraqueza.

Até que os empregados do caminho de ferro gritaram para que entrassemos nas carruagens, a minina Duperré não largou sir Dufferin.

Este ultimo, deveras trists, enleado, sentou se ao pé da sua noiva, principiando logo, quasi em voz alta, a controversia mais tempestuosa e destemperada que jámais ouvi.

Miss Alice increpava duramente o seu namorado, queixando-se do seu procedimento, ameaçando-o com um rompimento immediato se tornasse a fallar á franceza, e dirigindo-lhe, finalmente, phrases violentas e insultantes.

Duas ou tres vezes, lady Mac-Donald julgou do seu dever intervir na discussão; mas era tal o estado de sua filha, que repellio desdenhosamente os conselhos e admoestações da que lhe dera o ser.

—

Quando chegamos á grimpa da montanha, quiz a fatalidade que ao apear da carruagem encontrassemos outra vez o pomo da discordia.

— Que admiravel espectaculo! exclamou a menina Duperré fallando com Edgardo, que era a unica pessoa que alli conhecia. Dou tudo por bem empregado só pelo prazer de contemplar a cratera accesa no meio da escuridão.

Nada tão surprehendente, em verdade, como o quadro que tinhamos diante de nós: a noite era sombria, no firmamento não se mostrava uma só estrella, a alguns metros de nós rugia o volcão como uma féra, levantando espessa fumarada, d'entre a qual sahiam labaredas esplendidas e deslumbrantes.

A lava brotava como violenta corrente produzindo ao cahir um ruido surdo e exquisito.

De repente ouvio-se um grito agudo e estas palavras terriveis:

— Adeus, Edgardo! Adeus para sempre!

E no meio do sinistro clarão da eterna fogueira, vimos um sombra que em carreira vertiginosa se lançava rapidamente para o abysmo e desapparecia, sepultando-se nelle.

—

E' impossivel descrever os lances que se seguiram á espantosa catastrophe.

A mãi e a irmã da victima cahiram inanimadas; o causador de tão lamentavel tragedia immovel, mudo, estatico, parecia ter perdido a razão; e ao mesmo tempo, nós, os espectadores, soltavamos gritos de angustia e horror.

De mim sei eu dizer que uma das impressões mais profundas da minha vida foi a que acabo de referir...

Nunca se apagará da minha memoria a noite de 13 de maio de 1881.

. . . .

Romão de Navarrete.

VARIEDADE

A mulher

A mulher que foi a perdição para o pai Adão, para Sansão a morte, e para Salomão uma vingança, é para o medico um corpo, para o juiz uma ré, para o pintor um modelo, para o poeta uma flôr, para o militar uma camarada, para o padre uma tentação, para o enfermo uma enfermeira, para o republicano uma cilade, para o romantico uma houri, para o versatil um joguete, para o gastronomo uma cosinheira, para o menino um consôlo, para o noivo um desejo, para o marido uma carga, para o viuvo um descanço, para o pobre uma calamidade, para o rico uma ameaça, para o joven um pesadelo, para o velho um inimigo, para o homem um estorvo, para o diabo um agente, para o mundo uma força e para o typographo... uma PAGINA.

FOLHETIM

A NOITE DO CRIME

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

(Continuação do n. 30)

III

A taverna do Coelho Marinho.—Croque-Magot e Cocodrille

O supposto marinheiro terminou por uma saudação grotesca este improvisado discurso, recitado com o enthusiasmo trivial de um caixeiro viajante que graceja.

Era um rapaz alto, e cujo tronco teria podido lutar de amplidão com o de Hercules Farnesio.—Debaixo do seu chapéo de marinheiro, viam-se-lhe os cabellos mal penteados e cahidos sobre a testa pequena e trigueira. Uma larga contusão, roxa e livida, proveniente de uma queda fortuita ou de um murro vigorosamente applicado, conglobava-lhe o olho direito n'um circulo de marmore que se estendia desde o alto do arco superciliario até ao meio da face. O queixo era largo e quadrado;—dous dentes, muito proeminentes, levantavam o labio inferior e tornavam a bocca disforme. Os olhos pequenos, mas vivissimos, offereciam uma expressão jovial que se harmonisava mal com o todo d'esta physionomia sinistra.

— Sabe a minha alcunha! disse o homem que acabamos de ouvir nomear Croque-Magot.

— Como vê.

— Porém eu não o conheço...

— Não me conhecia ha um instante... conhece-me agora.

— Como se chama?

— Cocodrille, para o servir...

— Da parte de quem vem?

— Da parte de uma pessoa que vossemecê estima particularmente...

— E que se chama?...

— O Americano.

A expressão de desconfiança que não deixara ainda o rosto do tio Croque-Magot, dissipou-se por encanto para dar lugar ao mais agradavel dos sorrisos.

— Ah! ah! conhece o Americano? disse elle.

— Perfeitamente.

— E' um bom, um excellente homem.

— Um verdadeiro coelho marinho, tio Croque-Magot...

— Pois bem! visto ter vindo da parte d'elle, tem aqui um amigo.

— E' assim que eu o entendo.

— Sente-se.

— Não é preciso... tenho boas pernas.

— Pegue n'um cachimbo e fume.

— Tenho o meu cheio de tabaco.

— Beba uma pinga.

— Com todo o gosto...

— Quer vinho ou aguardente?

— O que tiver mais á mão.

— Vai já ser servido.

— Obrigado.

O falso marinheiro, que respondia pelo nome de Cocodrille, approximou dos labios e esgotou d'um trago o copo cheio de aguardente até ás bordas.—Depois deu dous estalos com a lingua em ar da mais viva satisfação, e exclamou:

— Oh! c'os demonios! falle-me disto!—Nas guelas é um cento de alfinetes, e no estomago um velludo...—Tio Croque-Magot, tornarei a beber á sua saúde e á da senhora sua esposa.

E saboreou segundo copazio com perfeita sensualidade.

— Agora,—disse elle em seguida, limpando os beiços com a manga e tomando um ar sério,—agora fallemos de negocios...

— Ha então alguma cousa no ar?—perguntou o taverneiro.

— De certo.

— E é?

— Um gracejo dos camaradas...—simples historia de illudir a vigilancia dos guardas do presidio.

— Uma evasão! — exclamou Croque-Magot, sobresaltado.

— Melhor do que isso.

— Duas evasões!...

— Está longe da conta! O canhão de alarma soará bem depressa, e soará cinco vezes!... Ora ahi está!...

— Misericordia! -balbuciou o taverneiro,—cinco forçados evadidos! desgraçados! Com a sua mania de *passarem o pé*, acabarão por me fazerem agarrar!—Sei muito bem que se desconfia do Coelho Marinho...

— Mas que quer? Vossemecê é o tabellião, o banqueiro e o hospedeiro dos forçados! Tem os lucros da cousa... é justo que tenha tambem a responsabilidade...—Além de que, o tempo urge, — prepare a gaiola;—os passaros vão chegar...

Croque-Magot soltou um grande suspiro.

— Vamos lá...—disse elle,—visto que é preciso, ajude-me...

E passou para o quarto contiguo acompanhado do recem chegado.

IV

A busca

Croque-Magot e Cocodrille ficaram durante uma dezena de minutos no quarto escuro que se achava ao lado da sala principal da taverna, e o trabalho a que se entregaram consistio muito simplesmente em mudar um montão de lenha que estava no meio d'este quarto, transportando-o para um canto.

Terminado este trabalho, os dous homens tornaram a apparecer,—Cocodrille encheu terceiro copo de aguardente, e Croque-Magot abrio a porta que dava para o pateosinho que separava a casa da estrada.

A partir d'este momento tornava-se uma verdade a taboleta do Coelho-Marinho.—A casa tão cuidadosamente fechada e de tão difficil accesso, retomava a sua bella denominação de taverna.

Segundo as attrahentes promessas pintadas em letras encarnadas sobre a folha de ferro, offerecia ella, a quem desejasse fazer-se servir, ondas de bom vinho, de boa aguardente e de espumosa e velha cerveja!

A taverneira, como digna dona de casa que era, poz-se a escumar a panella com louvavel assiduidade. — Croque-Magot e Cocodrille sentaram-se em frente um do outro,—encheram os cachimbos e pozeram se a conversar de differentes cousas, com ar de cordialidade e de boa intelligencia.

Decorreu assim, pouco mais ou menos, uma hora.—Os relogios da torre de Toulon preparavam-se para dar meio dia.

De repente, uma detonação vibrante estalou como o raio, e fez estremecer nos seus alveolos o chumbo dos vidros da taverna.

Era o primeiro tiro do canhão de alarma.

— Oh!.... attenção!....— disse Cocodrille,—um!

— Dous! murmurou Croque Magot.

— Tres!

— Quatro!

— Cinco!... disseram successivamente os dous homens.

— A cousa foi succedida!—ajuntou Cocodrille,—nunca o duvidei...—o plano tinha sido muito bem formado para que falhasse... —a estas horas os camaradas não devem estar longe...—Estavam certamente em terra antes da evasão ser conhecida...—Diga, pois, tio cousa, não acha ser excessiva audacia, atravessarem cinco evadidos o porto e a cidade, em pleno dia!... Isto vai dar que fallar!... olé se vai!...

O taverneiro abaixava a cabeça sobre o peito e parecia extremamente commovido, quasi tremulo.

— Então! exclamou Cocodrille,—deixe esse ar de gallinha molhada, meu caro!— para cobrar animo, pense nos bonitos lucros que vai realisar!...—Eu lhe prometto que serão consideraveis!...

Foi immediato o effeito d'estas palavras,—um vago sorriso se divisou nos labios de Croque-Magot.

Em quanto isto se passava na taverna do Coelho Marinho, uma dezena de marinheiros, soltando grandes gargalhadas e cantando canções, atravessava os arrabaldes e dirigia-se para o campo e por consequencia para a morada hospitaleira de Croque-Magot.

Estes marinheiros, que certamente tinham festejado mais do que deviam a divina garrafa, formavam duas secções de cinco homens cada uma, marchando a alguma distancia uma da outra e occupando a rua em toda a sua largura, porque os cinco homens de cada secção davam o braço uns aos outros, e avançavam n'uma só linha.

Ao mesmo tempo que caminhavam, cantavam em côro, com toda a força dos pulmões, as coplas de uma canção muito conhecida nos portos do mar.

O pequeno numero de habitantes que se achavam em suas casas, assomavam ás portas para verem passar os marinheiros gritadores, cuja alegria, entretanto, era completamente inoffensiva, porque não só aquelles honrados marujos não insultavam pessoa alguma, como não tomavam mesmo a liberdade de dirigir o mais ligeiro gracejo ás bonitas toulonezas que encontravam na sua passagem.

E todavia, quem olhasse com attenção para aquella dezena de folgazões, tel-os-hia julgado difficilmente capazes de uma tal moderação.—Não era pelo semblante que brilhavam aquelles turbulentos companheiros, que pareciam mais dever fazer parte da equipagem de um corsario que da de um vapor de guerra ou navio mercante.

Compridas barbas multicolores, dignas de porta-machados ou de pachás, ornavam rostos ferozes e physionomias rudes.—Os coloridos ardentes da embriaguez não tinham illuminado aquelles pallidos semblantes; a expressão dos seus olhares parecia desmentir a febril exaltação das vozes e das canções.

Isto teria notado talvez um observador,—mas nem toda a gente é observadora,—e, demais, sabe cada um que não se devem nunca julgar os marinheiros pela apparencia.—Tal velho maritimo, crivado de gloriosas feridas, coberto de medalhas, assemelha-se de uma maneira assaz sorprehendente, a certos bandidos de melodrama, typos muito conhecidos do boulevard do Templo.

No momento em que a primeira das duas secções vio de longe a taboleta da taverna de Croque-Magot, os cantores que a compunham fizeram um novo esforço de pulmões, e as suas vozes soaram como sinos de cathedral tocando a rebate.

— Ahi vêm... são elles.—disse Cocodrille ao taverneiro.

— Elles! repetio Croque-Magot atordoado,—misericordia! que bulha!... Não sei como escaparam de ser presos vinte vezes no caminho!

— Não foram presos exactamente por causa da bulha!—Ninguem lhes prestou attenção, sabe porque?... Porque parece quererem attrahir a attenção de toda a gente!... Comprehende o apologo?...

Croque Magot não respondeu.

Entretretanto a primeira secção tinha chegado á altura da taverna, na qual penetrou.

A segunda não tardou a seguil-a, e durante alguns minutos a sala principal do Coelho Marinho.—de ordinario tão triste e sombria,—retumbou de gritos e de cantos.

Pôde-se ver então, do exterior, um rosto pallido e sinistro emmoldurar-se como uma carranca de gesso, na trapeira redonda que dominava a estrada das aguas-furtadas da casa,—depois cessaram os cantos e os gritos, e tudo tornou a entrar no silencio.

A porta principal da taverna conservava-se sempre aberta de par em par.

Quem suspeitaria, defronte d'aquelle limiar tão facil de transpôr, que o Coelho Marinho occultava alguma cousa?

Tinham decorrido duas horas depois que se ouvira o signal de alarma.

O rosto pallido não se retirara da trapeira metamorphoseada em observatorio. Na sala terrea fallava-se, mas a meia voz, e o murmurio das conversações era reprimido de proposito.

De repente um fraco assobio desceu das aguas furtadas, precedendo estas palavras pronunciadas muito distinctamente, ainda que n'um tom excessivamente baixo:

— Acautelem-se... ahi vem a policia!...

No mesmo instante resoou na taverna uma nova explosão de cantos,—tocaram-se os copos e vozes avinhadas continuaram em côro as interminaveis coplas da canção dos *Marinheiros da Guarda*.

A sentinella aérea não se enganara.

Um commissario de policia, com as suas insignias, acompanhado de tres ou quatro agentes, de meia duzia de gendarmes e de um pelotão de infanteria com as bayonetas armadas, dirigia-se para a taverna do Coelho Marinho.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.